

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC.09366790000106 Dodes: 2025.05.21.1045.42.02007

Nº 18.352

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Maio de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.576 de 20 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00226.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões

de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação | Natureza Fonte CO | Valor |
|--|--------------------|--------------|
| 12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS | | |
| UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 1.500 1001 | 1.750.000,00 |
| 12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS | | |
| UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 1.500 1001 | 250.000,00 |
| TOTAL | | 2 000 000 00 |

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação | Natureza Fonte CO | Valor |
|--|--------------------|--------------|
| 12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA | 3350.41 1.500 1001 | 2.000.000,00 |
| TOTAL | | 2.000.000.00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.577 de 20 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310801.00004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 473.000,00** (quatrocentos e setenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS 31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

| Natureza Fonte CO | Valor |
|--------------------|--|
| | |
| 3390.14 1.753 0000 | 50.000,00 |
| 3390.30 1.753 0000 | 73.000,00 |
| 3390.35 1.753 0000 | 100.000,00 |
| 3390.36 1.753 0000 | 50.000,00 |
| 3390.39 1.753 0000 | 100.000,00 |
| 3391.39 1.753 0000 | 100.000,00 |
| | 473.000,00 |
| | 3390.14 1.753 0000 3390.30 1.753 0000 3390.35 1.753 0000 3390.36 1.753 0000 3390.39 1.753 0000 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por

conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal, e 13450101 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.



Ato Governamental nº 1.830

João Pessoa, 20 de maio de 2025

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO DE MACEDO DANTAS, matrícula nº 1917765, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE SERVICOS E TRANSPORTE DA

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

matrícula nº 1917765, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE SERVICOS E TRANSPORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Ato Governamental nº 1.831

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei n° 13.348, de 27 de agosto de 2024,

R E S O L V E nomear LEANDRO DOS SANTOS MARTINIANO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE SERVICOS E TRANSPORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Ato Governamental nº 1.832

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, KATTERINE DE MENESES RAMALHO, matrícula nº 1692321, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.833

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ANNA BEATRIZ TORRES DE ALENCAR CARVALHO LUNA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.834

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, ANNA BEATRIZ TORRES DE ALENCAR CARVALHO LUNA, matrícula nº 1903730, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear KATTERINE DE MENESES RAMALHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.836

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar HUMBERTO TERCEIRO DE FREITAS MARINHO, matrícula nº 1925644, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE MANGABEIRA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.837

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear RAFAEL DOS SANTOS FRAZAO para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE MANGABEIRA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.838

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de VANDELSO SOARES ALVES, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ECI TEC EST INACIO DA CATINGUEIRA, através do AG 0648, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.839

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear VANDELSO SOARES ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI TEC EST INACIO DA CATINGUEIRA, no Município de CATINGUEIRA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.840

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar GUSTAVO JOSE SILVA MELO, matrícula nº 1918656, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes LacerdaDIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

SA DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br. OUVIDORIA: 99143-6762

| Assinatura Digital Anual | R\$ | 330.00 |
|-------------------------------|-----|--------|
| Assinatura Digital Semestral | R\$ | 165,00 |
| Assinatura Impressa Anual | R\$ | 440.00 |
| Assinatura Impressa Semestral | R\$ | 220.00 |
| | | |
| Número Atrasado | R\$ | 3,30 |

Ato Governamental nº 1.841

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear WALLISON DARISVAN DE ALMEIDA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.842

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LUANA FURTADO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST MONSENHOR MORAIS, no Município de BONITO DE SANTA FE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.843

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear LIDIANY CAVALCANTE FAUSTINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROF CARDOSO, no Município de ALAGOA NOVA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.844

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

RESOLVE nomear LIDIANE MARIA GOMES DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST ERENICE CAVALCANTE FIDELES, no Município de BAYEUX, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.845

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LIDIANE FONSECA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM PROFESSORA DIVA GUEDES DE ARAUJO, no Município de BREJO DOS SANTOS, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.846

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LEILA ARAUJO LOPES DA SILVA MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM JOSE AMERICO DE ALMEIDA, no Município de SAO JOSE DE ESPINHARAS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.847

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LEEZYANNE PEREIRA MARQUES DINIZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST MONSENHOR JOSE BORGES DE CARVALHO, no Município de ALAGOA NOVA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.848

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LEANDRO MELO DE MOURA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM LUZIA SIMOES BARTOLLINI, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.849

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LAYNE CRISTINA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST MONSENHOR EMILIANO CRISTO, no Município de GUARABIRA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.850

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LAUDENI VIEIRA DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM JOSE SERAFIM DE LIMA, no Município de MATO GROSSO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.851

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LARICE DA SILVA OLIVEIRA CRUZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF SERGINA LAURA DANTAS, no Município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.852

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LADYANNY NYELLY CAMPOS PEREIRA DE ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM JOAO LELYS, no Município de LIVRAMENTO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.853

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear KEZIA KALINE MONTEIRO BRITO ALENCAR para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM FELIX ARAUJO, no Município de CATURITE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.854

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear KESSIA PATRICIA DE LIMA REZENDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST OBDULIA DANTAS, no Município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.855

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear KEILANE RODRIGUES DE ANDRADE BERNARDI-NO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST NENZINHA CUNHA LIMA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.856

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear KALINE GERONIMO DE AMORIM para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM MARIA DE LOURDES MEIRA, no Município de SAO JOSE DO BONFIM, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.857

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JARDILENE LOPES DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, no Município de DUAS ESTRADAS, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.858

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JANAINA SILVA DE OLIVEIRA FONSECA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEP. ANTONIO CABRAL, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.859

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JANAINA MOREIRA LISBOA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST BERNARDINO JOSE BATISTA, no Município de TRIUNFO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.860

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JUSSARA KELY TOMAZ MATIAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF GUSTAVO AMORIM, no Município de GUARABIRA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.861

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JULIANE MARTINS GENUINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST DAURA SANTIAGO RANGEL, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JULIANA KARINE DE FIGUEIREDO ALMEIDA MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM OLAVO BILAC, no Município de SAO JOSE DO SABUGI, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.863

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JULIANA GOMES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM CONEGO MACHADO, no Município de PASSAGEM, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.864

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOSIVANIA SOARES DA SILVA RODRIGUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM CORONEL ZUZA LACERDA, no Município de CURRAL VELHO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.865

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOSIANE ROSA DA SILVA ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF MAJ. JOSE BARBOSA, no Município de AROEIRAS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.866

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOSENILDA ABRANTES PEREIRA GADELHA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ENE JOSE DE PAIVA GADELHA, no Município de SOUSA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.867

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear JOSENEIDE DOS SANTOS CORREIA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF MONSENHOR JOAO COUTINHO, no Município de AREIA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.868

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOSEFA KATIA DE SOUSA LACERDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM OTAVIA-NO LOPES DA SILVA, no Município de SAO JOSE DE CAIANA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.869

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOSEFA EMILIANY BARROS DE SOUSA DOS REIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST ENS FUND MED ENEAS LEITE, no Município de SANTA INES, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.870

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MAINE TAINA OLIVEIRA ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST PROFESSORA OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.871

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MAIKY JHONANTTAN DA SILVA CAMPOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM GERTRUDES LEITE, no Município de DESTERRO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.872

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOAO WAGNER ALCANTARA FERNANDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, no Município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.873

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOAO PAULO SARAIVA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM AMERICO MAIA, no Município de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.874

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOAO DANTAS DE LUNA JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EMRIACHAO DO POCO, no Município de RIACHAO DO POCO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.875

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JESSICA SAMARA GOMES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST INT EST ENS MED DE AMPARO, no Município de AMPARO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JESSICA PESSOA CARDOSO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF CASTRO PINTO, no Município de JACARAU, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.877

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JACIARA JESUINO RODRIGUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST ENS FUND MED MARGARIDA DIAS, no Município de PEDRO REGIS, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.878

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JANY RAQUEL DE OLIVEIRA PESSOA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PREF ANTONIO TEIXEIRA, no Município de SANTA RITA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.879

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JAKELINE DE SOUZA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM ANTONIO BENTO, no Município de SERRARIA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.880

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOSE ALDANILO PARNAIBA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST ELAINE SOARES BRA-SILEIRO, no Município de SANTA HELENA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.881

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JORDANIA LIMA DE MENDONCA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF LUIZ MARIA DE FRANCA, no Município de MARI, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.882

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOELMA DE FATIMA SILVA RODRIGUES para ocupar

o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF CELSO CIRNE, no Município de SOLANEA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.883

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOSEANO GOMES MATIAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF ELIDIO SOBREIRA, no Município de SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.884

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOSEANO DA COSTA BARBOSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST EFIGENIO LEITE, no Município de BORBOREMA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.885

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOSE WALTER DUTRA CUNHA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EF DOUTOR GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, no Município de MAMANGUAPE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.886

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOSE HAROLDO FARIAS ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM CARLOS CHAGAS, no Município de SANTA RITA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.887

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear JOEDNA MARIA MELO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF MIN ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, no Município de PRINCESA ISABEL, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.888

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOCILDA MANGUEIRA MARIANO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM PADRE MANOEL OTAVIANO, no Município de IBIARA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.889

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II,

da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOCELINY VIEIRA DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST MAESTRO JOSE SIQUEIRA, no Município de CONCEICAO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.890

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear KATIA TATIANA FERREIRA MARTINS VIDALETT para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF CALULA LEITE, no Município de CONCEICAO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.891

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear KAROLINA KELLY GRANGEIRO LINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC E PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MIRANDA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.892

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear KARLA JEANE GOMES SILVEIRA DE ALENCAR MAIA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST PROFESSOR JOSE OLIMPIO MAIA, no Município de BREJO DO CRUZ, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.893

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear IVANEIDE MONTEIRO ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEEFM MIGUEL SANTA CRUZ, no Município de MONTEIRO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.894

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ISMANIA FERREIRA DE OLIVEIRA VITORINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST ENEAS CARVALHO, no Município de SANTA RITA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.895

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O LV E nomear ISLANIA NUNES DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM CARLOTA BARREIRA, no Município de AREIA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.896

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear IRACILDA BARBOSA MAIA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST MATIAS FREIRE, no Município de BAIA DA TRAICAO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.897

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear BOSOERG PEREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST JORNALISTA JOSE ITAMAR DA ROCHA CANDIDO, no Município de CUITE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.898

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JESSICA AZEVEDO BARROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO, no Município de SERTAOZINHO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.899

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JESSEAN CARLOS FERREIRA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST CICERO SEVERO LOPES, no Município de SAO DOMINGOS DE POMBAL, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.900

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JANE DE ASSIS NASCIMENTO LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EF COELHO LISBOA, no Município de SANTA LUZIA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.901

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JACIARA DE FARIAS ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM JUAREZ MARACAJA, no Município de GURJAO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

JOZO ZEVÉDO LINS FILAD Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 275/2025/SEAD.

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/09607/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Licença da servidora MARIA DAS LAGRIMAS LEITE MINERVINO, Professor, matrícula 144.697-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Estácio de Sá - UNESA, no período de 24 de abril de 2025 à 30 de abril de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 276/2025/SEAD.

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/09605/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Licença da servidora FRANCICLEBIA NICOLAU DA SILVA, Professor, matrícula 185.026-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Letras, ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no período de 05 de maio de 2025 à 05 de maio de 2028, sem perdas da sua remuneração.

CARLOS TERRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

RESENHA Nº 065/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 19/05/2025.

171873-8 ESTATUTARIO 60 01/05/2025 29/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78°, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, a servidora abaixo relacionada:

| PROCESSO | MAT. | SERVIDOR | ÓRGÃO DE ORIGEM |
|--------------------|----------|---|--|
| SAD-PSE-2025/09606 | 95.774-7 | SOLANGE MONTEIRO ALVES FERREIRA DO NASCIMENTO | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano |

Carlos Tiberio Limera Santos Fernande

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA

GETULIO CESAR SANTANA FERREIRA

Nº da Resenha: 216/2025 19/05/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Inicio | Termino |
|---|--|-------------|-------------|------|--------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença I | Maternidade | | | 1 | | |
| SEC.EST.EDUCACAO | ALINE BORBA MEDEIROS DA SILVA | 637086-1 | PRESTADOR | 180 | 15/05/2025 | 10/11/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | ANA MARIA DA SILVA FERREIRA | 188720-3 | ESTATUTARIO | 180 | 05/05/2025 | 31/10/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | CELIENE DANTAS DE MENEZES BARBOSA FRANCO | 919419-3 | PRESTADOR | 180 | 12/05/2025 | 07/11/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA LUCIVANIA DE LIMA BARBOSA | 191265-8 | ESTATUTARIO | 180 | 02/05/2025 | 28/10/2025 |
| Tipo de Licença => Licença | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCACAO | ADERSON STANRLEY PEIXOTO SANTOS | 189746-2 | ESTATUTARIO | 30 | 14/05/2025 | 12/06/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | CARLA MICHELLE NOGUEIRA LEITE | 161498-3 | ESTATUTARIO | 7 | 14/05/2025 | 20/05/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | CILENEIDE ANDRADE SILVA | 168920-7 | ESTATUTARIO | 30 | 09/05/2025 | 07/06/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | GENOVA ANA GRISI PESSOA | 135607-1 | ESTATUTARIO | 15 | 08/05/2025 | 22/05/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | GERALDO FREIRE DE SANTANA JUNIOR | 173924-7 | ESTATUTARIO | 17 | 10/05/2025 | 26/05/2025 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | INGRID MARIA NAVARRO SERRANO DE LIMA | 168632-1 | ESTATUTARIO | 15 | 14/05/2025 | 28/05/2025 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA SEC.EST.SAUDE | JESSICA RAIZA AMARAL EVANGELISTA | 908970-5 | PRESTADOR | 14 | 10/05/2025 | 23/05/2025 |
| SEC.EST.SAUDE SEC.EST.EDUCACAO | JOSEFA TATIANA NEGREIROS DE SOUSA | 158794-3 | ESTATUTARIO | 30 | 08/05/2025 | 06/06/2025 |
| | | | | - 00 | | |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA APARECIDA DA SILVA | 908538-6 | PRESTADOR | 10 | 15/05/2025 | 24/05/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA DE FATIMA ANTUNES | 91950-1 | ESTATUTARIO | 15 | 15/05/2025 | 29/05/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA DO SOCORRO LIMA RODRIGUES DE HOLANDA | 141693-6 | ESTATUTARIO | 90 | 16/05/2025 | 13/08/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA GERLANIA DE OLIVEIRA | 157032-3 | ESTATUTARIO | 30 | 14/05/2025 | 12/06/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | PRISCILLA ROMUALDO CLER DOS REIS | 185580-8 | ESTATUTARIO | 14 | 03/05/2025 | 16/05/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | ROMILDO CAMPELO COSTA NETO | 946165-5 | PRESTADOR | 45 | 14/05/2025 | 27/06/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | SEVERINO DO RAMO PONTES DE MIRANDA | 137276-9 | ESTATUTARIO | 60 | 12/05/2025 | 10/07/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | VALDEMICIO BARROS DA SILVA | 926589-9 | PRESTADOR | 30 | 07/05/2025 | 05/06/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | WASHINGTON BENICIO GONCALVES VIEIRA | 189002-6 | ESTATUTARIO | 15 | 13/05/2025 | 27/05/2025 |
| Tipo de Licença => Licença I | Paternidade | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | FABIO PORFIRO DOS SANTOS VIEIRA | 910922-6 | PRESTADOR | 20 | 12/05/2025 | 31/05/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | ITAMAR BENEDITO ARAUJO CABRAL | 188053-5 | ESTATUTARIO | 20 | 08/05/2025 | 27/05/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | JONAS EMANUEL GUIMARAES DA SILVA | 187988-0 | ESTATUTARIO | 20 | 13/05/2025 | 01/06/2025 |
| Tipo de Licença => Licença | oor Motivo de Doença em Pessoa da Família | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | EDNACIR VALE CODECEIRA GUEDES | 167802-7 | ESTATUTARIO | 30 | 19/05/2025 | 17/06/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL ELIANE DANTAS PEREIRA | | 182274-8 | ESTATUTARIO | 30 | 25/04/2025 | 24/05/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO MARIA ISABEL ANDRE DE SOUSA | | 143522-1 | ESTATUTARIO | 30 | 19/05/2025 | 17/06/2025 |
| Tipo de Licenca => Prorroga | ção da Licença por Motivo de Doença em Pe | ssoa da Fam | ília | 1 | | ı |
| SEC.EST.EDUCACAO | EMERSON NICKSON DOS SANTOS SILVA | 185589-1 | ESTATUTARIO | 30 | 12/05/2025 | 10/06/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | EMERSON NICKSON DOS SANTOS SILVA | 178548-6 | ESTATUTARIO | 30 | 12/05/2025 | 10/06/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA TUNICO | 114391-3 | ESTATUTARIO | 30 | 15/05/2025 | 13/06/2025 |
| Tipo de Licença => Prorroga | | | | | | |
| | | 070400.0 | POTOTADOD | T | 45 105 10005 | 00/05/0005 |
| SEC.EST.EDUCACAO | ANA PAULA DE ASSIS | 676183-6 | PRESTADOR | 14 | 15/05/2025 | 28/05/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | ANTONIO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS | 946862-5 | PRESTADOR | 90 | 13/05/2025 | 10/08/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO | 145426-9 | ESTATUTARIO | 90 | 13/05/2025 | 10/08/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA | 148282-3 | ESTATUTARIO | 60 | 04/05/2025 | 02/07/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | DANIEL BRAZ DE LIMA | 134333-5 | ESTATUTARIO | 90 | 11/05/2025 | 08/08/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | ELI NASCIMENTO WANDERLEY | 159957-7 | ESTATUTARIO | 60 | 16/05/2025 | 14/07/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | FRANCISCA DE FATIMA ALVES DE MELO | 638651-2 | PRESTADOR | 10 | 15/05/2025 | 24/05/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA | 132420-9 | ESTATUTARIO | 30 | 16/05/2025 | 14/06/2025 |

| SEC.EST.EDUCACAO | JOSE JAELSON TEOTONIO DE SOUSA | 132183-8 | ESTATUTARIO | 90 | 09/05/2025 | 06/08/2025 |
|-------------------------------|--|----------|-------------|----|------------|------------|
| SEC.EST.SAUDE | JUDITE BARBOSA DE LIMA | 181674-8 | ESTATUTARIO | 30 | 11/05/2025 | 09/06/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO | 178155-3 | ESTATUTARIO | 60 | 12/05/2025 | 10/07/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | LUSIMARY BATISTA PEREIRA | 138137-7 | ESTATUTARIO | 30 | 05/05/2025 | 03/06/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA CECILIA REGINA DA SILVA | 143375-0 | ESTATUTARIO | 40 | 12/05/2025 | 20/06/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA CENIR RAMALHO | 141291-4 | ESTATUTARIO | 90 | 29/04/2025 | 27/07/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA FATIMA DE LIMA | 134741-1 | ESTATUTARIO | 90 | 02/05/2025 | 30/07/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA FRANCINETE XAVIER DE LACERDA | 144559-6 | ESTATUTARIO | 90 | 14/05/2025 | 11/08/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA IEDA SEVERO | 132503-5 | ESTATUTARIO | 90 | 09/05/2025 | 06/08/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA | 159705-1 | ESTATUTARIO | 90 | 16/05/2025 | 13/08/2025 |
| SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO | MINERVA FLORENCIO DOS SANTOS | 134500-1 | ESTATUTARIO | 30 | 17/05/2025 | 15/06/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | NEREIDE MARIA CARNEIRO PEREIRA | 137724-8 | ESTATUTARIO | 90 | 16/05/2025 | 13/08/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | OZANIRO OLIMPIO MAIA | 143748-8 | ESTATUTARIO | 60 | 16/05/2025 | 14/07/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | ROSYMERE PEREIRA | 185249-3 | ESTATUTARIO | 30 | 17/05/2025 | 15/06/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | SANDRA HELENA NOBREGA | 142342-8 | ESTATUTARIO | 30 | 16/05/2025 | 14/06/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | SAYONARA DE SOUZA FERNANDES | 159963-1 | ESTATUTARIO | 60 | 14/05/2025 | 12/07/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | SUZANA DE ARAUJO SILVA | 189829-9 | ESTATUTARIO | 30 | 23/04/2025 | 22/05/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | TEODULINO MANGUEIRA ROSENDO | 172658-7 | ESTATUTARIO | 90 | 13/05/2025 | 10/08/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | THEMIS DO SOCORRO MACEDO CAVALCANTI LIMA | 664247-1 | PRESTADOR | 60 | 19/05/2025 | 17/07/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | WANNESSA FERREIRA PARNAIBA | 178361-1 | ESTATUTARIO | 30 | 13/05/2025 | 11/06/2025 |

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

EXPEDIENTE DO DIA : 20-05-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 se processos de LICENÇA ESPECIAL :

| Lotacao | Nº Processo | Matricula | Nome | Dias | Periodo Inicial | Periodo Final |
|---------------|--------------------|-----------|--------------------------|------|-----------------|---------------|
| SEC.EST.SAUDE | SAD-PSE-2025/08991 | 1508601 | SEVERINA FERREIRA RAMOS | 270 | 01/04/1988 | 01/04/2003 |
| SEC.EST.SAUDE | SAD-PSE-2025/08611 | 971880 | SILVIA MAURICIO CASSIANO | 50 | 29/04/1996 | 29/04/2001 |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMAN GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNICIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUÇÃO.

| Lotacao | Nº Processo | Matricula | Nome | Privada | Federal | Estadual | Municipal | |
|----------------------------|--------------------|-----------|--------------------------------|---------|---------|----------|-----------|--|
| SEC.EST.EDUCACAO | SAD-PSE-2025/08299 | 1905007 | ADAMS RICARDO PEREIRA DE ABREU | 0 | 0 | 2.506 | 0 | |
| SEC.EST.EDUCACAO | SAD-PSE-2025/08160 | 1823400 | ALVINO FERREIRA DE ABREU | 0 | 0 | 2.213 | 0 | |
| SEC.EST.EDUCACAO | SAD-PSE-2025/03970 | 1779893 | JOSEMAR FERREIRA DE LIMA | 241 | 0 | 4.471 | 0 | |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | SAD-PSE-2025/09116 | 1844229 | MARNE JOSE DA SILVA | 0 | 363 | 0 | 0 | |

Publicado no D.O.E. Edição do dia

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 23.74/GS, datada de 18.07.88 e de acordocom a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (trés) anos.

| PROCESSO | MATRICULA | NOME | LOTAÇÃO |
|--------------------|-----------|---------------------------|------------------|
| SAD-PSE-2025/09616 | 1764853 | JOSEVALDO MARINHO FELINTO | SEC.EST.EDUCACAO |

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0008/2025

João Pessoa-PB, 19 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pela organização do Circuito Game Dev Quest.

Art. 2º A comissão responsável pelo circuito possui as seguintes atribuições:

a) Elaborar, em conjunto, os editais para seleção das equipes;

b) Garantir as entregas conforme disposto nos editais;

c) Realizar o planejamento, desenvolvimento e execução do circuito, alinhado aos objetivos da SECTIES/PB;

d) Coordenar e supervisionar as ações e metas do circuito;

e) Solicitar relatórios técnicos sempre que pertinente;

f) Garantir que as ações do circuito promovam o desenvolvimento tecnológico voltado para a inovação e empreendedorismo;

g) Impulsionar e consolidar o ecossistema de Jogos Digitais no Estado da Paraíba dentro do cenário nacional e internacional.

| NOME | CPF | FUNÇÃO |
|--------------------------------|----------------|----------------------|
| Joanacelle Caldas de Melo | 043.xxx.xxx-27 | Coordenadora Geral |
| Samuel de Morais Lima | 139.xxx.xxx-22 | Coordenador Adjunto |
| Izabel Cristina Silva Oliveira | 102.xxx.xxx-22 | Gerente de Projetos |
| José Domingos de Oliveira Neto | 110.xxx.xxx-30 | Gerente de Processos |

Art. 3º Na ausência ou impedimento do Coordenador Geral, o Coordenador Adjunto exercerá todas as suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01 de outubro de 2024.

Portaria nº 0022/2025

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a equipe de planejamento para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) - exercício 2026:

| Nome | Matrícula | Setor |
|--|-----------|---|
| Maria Paulla Aroucha Lyra | 618.975-0 | Gerência Administrativa |
| Joana Darck Ribeiro da Silva | 619.614-4 | Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior |
| Pollyana Menezes Freire Almeida de Andrade | 192.782-5 | Gerência de Controle de Contratos e Convênios |

| Rosilene Kelly Vieira Souto | 186.317-7 | Assessoria de Comunicação |
|-----------------------------|-----------|--|
| Rodolfo de Oliveira Marques | 191.770-6 | Gerência de Tecnologia da Informação |
| Elis Regina Neves Barreiro | 178.709-8 | Gestão de Programas Especiais |
| Luiz Gustavo Tenório Amorim | 178.195-2 | Assessoria Técnica de Gestão, Ciência e Tecnologia |
| Samara de Souto Antero | 192.851-1 | Secretaria Executiva de Inovação |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 0023/2025

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados para coordenar e executar o Projeto "Bingo: Esperança no Espaço":

| Nome | Função |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| José Jamilton Rodrigues do Santos | Coordenador Geral |
| Amilcar Rabelo de Queiroz | Coordenador Adjunto |
| Lindemberg Gonçalves Lima | Coordenador de Ressocialização |
| Edmar Candeia Gurjão | Coordenador do Subprojeto I |
| Ângelo Emílio da Silva Pessoa | Coordenador do Subprojeto II |
| Amanda Falcão Evangelista Dantas | Coordenadora do Subprojeto III |
| Eduardo Santos Graciano | Agente de Ressocialização |
| Fabrício Diniz de Souza | Agente de Ressocialização |
| João Sitônio Rosas Neto | Agente de Ressocialização |
| José Ronaldo Lustosa de Oliveira | Agente de Ressocialização |
| Kátia Maria de Araújo Melo | Agente de Ressocialização |

Art. 2º As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao Projeto, devendo haver articulação entre as mesmas sempre que necessário.

 $\,$ Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 1° de abril de 2025.

Claudio Fukok Claudio Benedito Silva Furtado Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 295

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da designação do servidor para atuar interinamente na Direção da EEEFM Napoleão Abdon de Nóbrega.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e; CONSIDERANDO o impedimento temporário do gestor nomeado em função do último processo seletivo para tomar posse na E.E.E.F.M. Napoleão Abdon da Nóbrega, situada na cidade de São Mamede /PB – 6ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Designação da servidora Asenate Saraiva Dantas, portadora da matrícula nº 165.570-1, para atuar como interino no âmbito da EEEFM Napoleão Abdon de Nóbrega, localizada no Município de São Mamede/PB, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 296

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da designação do servidor para atuar interinamente na Direção da ECIEEM Cônego Machado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e; CONSIDERANDO a licença maternidade do cargo de Gestora na E.C.I.E.E.M. Cônego Machado, situada na cidade de Passagem/PB – 6ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Designação da servidora Maria Raiana Pereira de Araújo, portadora da matrícula nº 622.482-2, para atuar como interino no âmbito da ECIEEM Cônego Machado, localizada no Município de Passagem/PB, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wilson Santiago Filho SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

| Data da Aprovação | Processo | Resolução | Ementa |
|----------------------|--------------------|-----------|--|
| 30/04/2025 | SEE-PRC-2024/35298 | 252/2025 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADĂ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM ADAUTO, LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL VERÍSSIMO DA SILVA, S/N, CONJUNTO MARIZ II, NA CIDADE DE SERRA REDONDA-PB. |
| 30/04/2025 | SEE-PRC-2023/02361 | 253/2025 | AUTORIZAÇÃO PARA OFERTAR CURSOS E PROGRAMAS DE TÉCNICO EM FINANÇAS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, MINISTRADO PELA REDE MÔNACO, LOCALIZADA NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA COMPANHIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. – CNPJ N.º 48.324.153/0001-10. |
| 30/04/2025 | SEE-PRC-2023/03546 | 254/2025 | AUTORIZA A OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, MINISTRADO PELA REDE MÔNACO, LOCALIZADA NA AVENIDA. ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA COMPANHIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA CNPI N.º 48.324.153/0001-10. |
| 30/04/2025 | SEE-PRC-2022/24280 | 255/2025 | AUTORIZA A OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, MINISTRADO PELA REDE MÔNACO, LOCALIZADA NA AVENIDA. ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA COMPANHIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. – CNPJ N.º 48.324.153/001-10. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2025/02671 | 257/2025 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ANA RIBEIRO, LOCALIZADA NA RUA EUNICE BARBOSA, 10, CENTRO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2025/02686 | 259/2025 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL II MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADĂ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ANA RIBEIRO, LOCALIZADA NA RUA EUNICE BARBOSA, 10, CENTRO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2025/02686 | 260/2025 | RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADĂ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ANA RIBEIRO, LOCALIZADA NA RUA EUNICE BARBOSA, 10, CENTRO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2025/02662 | 261/2025 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ANA RIBEIRO, LOCALIZADA NA RUA EUNICE BARBOSA, 10, CENTRO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2025/03896 | 262/2025 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARRUDA CÂMARA, LOCALIZADA NA MARGEM, BR 230, S/N, JARDIM ROGÉRIO, NA CIDADE DE POMBAL-PB. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2025/03896 | 263/2025 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARRUDA CÂMARA LOCALIZADA NA MARGEM, BR 230, S/N, JARDIM ROGÉRIO, NA CIDADE DE POMBAL-PB. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2024/06530 | 264/2025 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CEAS — CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL COUTO, 290, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE—PB, MANTIDA PELA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE — SONACAPS. — CNPJ N.º 11.687.576/0001-95. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2024/06523 | 265/2025 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CEAS — CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL COUTO, 290, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE—PB, MANTIDA PELA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE — SONACAPS — CNPJ N.º 11.687.576/0001-95. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2024/06526 | 266/2025 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CEAS — CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL COUTO, 290, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE—PB, MANTIDA PELA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE — SONACAPS — CNPJ N.º 11.687.576/0001-95. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2024/24119 | 267/2025 | CREDENCIA O SESC/CENTRO, LOCALIZADO NA RUA GILÓ GUEDES, 650, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB, INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 03.602.934/0006-04, DABA GERTAR CUESOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE |

PARA OFERTAR CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE

JOVENS E ADULTOS (EJA).



| | | i | |
|------------|--------------------|----------|---|
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2024/24119 | 268/2025 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1° AO 9° ANO, NA MODALIDADE EJA, MINISTRADO PELO SESC/CENTRO, LOCALIZADO NA RUA GILÓ GUEDES, 650, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB – CNPJ N.º 03.602.934/0006-04. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2024/24119 | 269/2025 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA, MINISTRADO PELO SESC/CENTRO, LOCALIZADO NA RUA GILÓ GUEDES, 650, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB — CNPJ N.º |
| | | | 03.602.934/0006-04. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2024/24294 | 270/2025 | CREDENCIA O SESC CAJAZEIRAS, LOCALIZADO NA RUA VITÓRIA BEZERRA, S/N, ASA SUL, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB, INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 03.602.934/0010-82, PARA OFERTAR CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA). |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2024/24294 | 271/2025 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1° AO 9° ANO, NA MODALIDADE EJA, MINISTRADO PELO SESC CAJAZEIRAS, LOCALIZADO NA RUA VITÓRIA BEZERRA, S/N, ASA SUL, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELO SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC —AR/PB — CNPJ N.º 03.602.934/0010-82. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2024/24294 | 272/2025 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA MINISTRADO PELO SESC CAJAZEIRAS, LOCALIZADO NA RUA VITÓRIA BEZERRA, S/N, ASA SUL, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB — CNPJ N.º 03.602.934/0010-82. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2025/12220 | 273/2025 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR NATALI PALACIOS, PELO INSTITUTO DR. CARLOS PELLEGRINI, NA ARGENTINA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2023/18799 | 274/2025 | CREDENCIA O CENTRO DE ENSINO TÉCNICO – CENTEC, LOCALIZADO NA RUA JOANA FERREIRA DE SOUSA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA HELENA-PB, MANTIDO POR GUSTAVO GOMES DE MOURA, INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 37.511.726/0001-07, A OFERTAR CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2023/18799 | 275/2025 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO – CENTEC, LOCALIZADO NA RUA JOANA FERREIRA DE SOUSA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA HELENA-PB, MANTIDO POR GUSTAVO GOMES DE MOURA. – CNPJ N.º 37.511.726/0001-07. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2023/07456 | 281/2025 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO E CURSO ALBERT EINSTEIN, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 149, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ-PB, MANTIDO POR JOSELINA DE ANDRADE ALVES – CNPJ N.º 08.971.231/0001-54. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2023/07456 | 282/2025 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, MINISTRADO PELO COLÉGIO E CURSO ALBERT EINSTEIN, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 149, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ-PB, MANTIDO POR JOSELINA DE ANDRADE ALVES – CNPJ N.º 08.971.231/0001-54. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2023/07456 | 283/2025 | RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO E CURSO ALBERT EINSTEIN, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 149, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ-PB, MANTIDO POR |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2023/31738 | 284/2025 | JOSELINA DE ANDRADE ALVES — CNPJ N.º 08.971.231/0001-54. RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADĂ INTEGRAL (ECI) ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOÃO ROGÉRIO DIAS DE TOLEDO, LOCALIZADA NA RUA CÂNDIDO PEREIRA BRITO, S/N, CONJ. HABITACIONAL JOSÉ DE ASSIS PIMENTA, NA CIDADE DE ASSUNÇÃO-PB. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2022/02782 | 285/2025 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA "MESTRE SIVUCA", LOCALIZADA NA RUA FLOR DE IRIS, S/N, MANGABEIRA VIII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2023/07433 | 286/2025 | AUTORIZAÇÃO PARA OFERTAR CURSOS E PROGRAMAS DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, MINISTRADO PELA REDE MÔNACO, LOCALIZADA NA AVENIDA. ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA COMPANHIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. – CNPJ N.º 48.324.153/0001-10. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2025/14621 | 287/2025 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JULIA SHCHMITZ SOCAS, NA ESPANHA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO C.D.P. SANTA MARÍ LA MAYOR, EM SEVILHA. |
| 08/05/2025 | SEE-PRC-2025/13192 | 288/2025 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR AYUMI RODRIGUES ONO, NO PERU, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIDADE DE GESTÃO EDUCACIONAL LOCAL N.º 06, EM LA MOLINA. |

Raylene Ribeiro Viana Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 019/2025

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-TRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira YLKA FARIAS FERREIRA, matrícula nº. 187.238-9, Gerente de Obras como GESTORA e o Engenheiro MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO, matrícula nº 182.688-3 como FISCAL do Contrato nº 006/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH) e a Empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.080.623/0001-96, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto - CEP 59607-685, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR RETIRO-BOQUEIRÃO DO CAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA BARRAGEM RETIRO, NO MUNICIPIO DE CUITÉ – PARAÍBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 023/2025

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-TRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira YLKA FARIAS FERREIRA, matrícula nº. 187.238-9, Gerente de Obras como GESTORA e o Engenheiro RICARDO SIMPLICIO MOTA, matrícula nº 187.661-9, como FISCAL do Contrato nº 008/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH) e a Empresa RAD CONSULTO-RIAAERONÁUTICA (CNPJ 59.829.306/0001-06), que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AERONÁUTICA PARA HOMOLOGAÇÃO DE PAPI".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 076/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7° , Inciso VIII, letra \underline{b} do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato n° 031/2025-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, UELSON DE SOUZA TAVARES, Engenheiro Civil, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 770.799-1, CPF 453.032.904-68, para responder pela gestão da Gerência Especial do Programa Paraíba 2025/2026, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 077/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 032/2025-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOAO ANTONIO DE LIMA ALVES, Chefe da Seção de Topografia, matrícula nº 770.546-8, CPF 057.540.914-27, para responder pela gestão da Gerência Especial do Novo PAC (Programa de Aceleração de Crescimento), sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 78/2025/GS

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE

Art. 1º Substituir a servidora MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU, matrícula nº 770.446-1, a qual foi desligada do cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio através da Portaria nº 62/2025/GS (publicada no DOE do dia 30/04/2025), pela servidora THAIS CORTEZ SILVA, matrícula nº 770.359-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio desta Autarquia, para gestora do contratual dos seguintes contratos:

I – SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO CFTV-DTVR1 DA SEDE DA SUPLAN E REGIONAL DE CAMPINA GRANDE/PB – Alerta Segurança Eletrônica EIRELI, CNPJ n° 09.125.444/0001-28, objeto do Contrato n° 092/2021 – Processo Administrativo n° 1536/2020.

II – SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE COPEIRAGEM, SEM FORNECIMEN-TO DE MATERIAL, DESTINADO A SEDE DA SUPLAN, JOÃO PESSOA/PB – Genesis Serviços De Terceirização LTDA., objeto do Contrato nº 097/2021 – Processo Administrativo nº 489/2020. III – CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMEN-

TO DE MATERIAL DESTINADO A SEDE DA SUPLAN, JOÃO PESSOA/PB – Ideal Conservação e Limpeza de Prédios EIRELI, objeto do Contrato nº 095/2021 – Processo Administrativo nº 489/2020.

IV – SERVICOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO DESTINADO A SU-PLAN – Copy Line Comércio e Serviços LTDA., objeto do Contrato nº 074/2024 – Processo Administrativo PBDoc nº SUP-PRC-2024/02616.

Art. 2º A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º Ficam revogados os termos das Portarias nº 260/2021/GS, 291/2021/GS, GS e 252/2024/GS.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 69/2025/GS

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno CT nº 04/90, art. 7º inciso VIII, aprovado pelo Decreto nº 13.582/1990, publicado em 28/03/1990, e considerando o disposto do art. 24 do Decreto Estadual nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL composta pelos servidores: OVÍDIO LOPES DE MENDONÇA, Matrícula nº 750.191-9, OAB/PB nº 4753, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; UELSON DE SOUZA TAVARES, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160.199.418-4, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; PEDRO MARCIO DE LUCENA NEVES, Matrícula nº 770.842-4, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Seção de Movimentação e Registro; para sob a presidência do primeiro, realizarem a apuração de ofício ou em razão de denúncias das irregularidades de conduta, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 44.504/2023 e Instrução Normativa SEAD Nº 002/2025.

Art. 2º Fica designado os seguintes servidores: LUIZA ALVES MACENA, Matrícula nº 760.539-6, ocupante do cargo de Administradora; GILKA SPINELLY FERNANDES DA COSTA, Matrícula nº 750.348-2, OAB/PB nº 7030, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete; e BERNARDO PEREGRINO ARAUJO DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 760.558-2, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para atuarem como suplentes de um dos membros da Comissão, ora constituída.

Art. 3º A Comissão terá mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução dos seus membros por igual período.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão de Ética, em razão da sua relevância, têm prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos dos seus membros, quando estes não atuarem com exclusividade na Comissão.

Art. 5º O processo de apuração e aplicação das sanções previstas pela Comissão de Ética obedecerá ao procedimento disposto no Decreto Estadual nº 44.504/2023, sem prejuízo de possibilidade da adoção de outros procedimentos internos a serem regulados, sempre atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

 ${\bf Art.~6^{\circ}~A~Comiss\~ao}~exercer\'a~suas~atividades~com~independência~e~imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato em face do interesse da Administração.$

Art. 7º - A Comissão deverá coletar e analisar todas as provas necessárias, para, ato seguinte apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, mediante justificativa fundamentada desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente previsto.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 17/05/2025.



Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0010/2025 - SEJEL

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7°, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) Josimar Batista Parisi, matrícula n° 93.59-1, como GESTOR e Antônio Fernando Ferreira Vasconcelos, matrícula n° 87958-4 como fiscal técnico do Contrato n.º 0004/2025, que tem por objeto da prestação de serviço de arbitragem e acompanhamento em modalidades desportivas, objetivando a execução dos Jogos Escolares e Paraescolares 2025, Torneio Margarida Maria Alves, Jogos Mirins 2025, Jogos dos Servidores 2025, Jogos Paralímpicos 2025 e Jogos dos Ciganos 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2°. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscali-

zação e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.
Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 73/2025, 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre estratégias de mitigação de conflitos de interesses no âmbito do Gerência Operacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIE na Paraíba

O Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca- SEDAP no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando o que consta na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, na Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013 e na Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

Considerando a necessidade de cumprir o plano de metas para o enquadramento da Paraíba no SISBI;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece diretrizes e procedimentos para a identificação, prevenção e mitigação de conflitos de interesses no âmbito do no âmbito do Gerência Operacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIE na Paraíba

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se por conflito de interesses qualquer situação em que o julgamento profissional ou as ações de um colaborador possam ser influenciados por interesses pessoais ou externos, prejudicando a imparcialidade e a integridade da instituição.

Art. 3º Todos os colaboradores devem agir de forma a evitar situações que possam dar margem a conflitos de interesses, sejam eles reais, potenciais ou aparentes.

Art. 4º São estratégias para a mitigação de conflitos de interesses:

I. Declaração de Conflito de Interesses: Todos os colaboradores deverão preencher e manter atualizada uma declaração de conflitos de interesses, informando quaisquer relações, atividades ou interesses que possam gerar um conflito com as suas responsabilidades profissionais. (Anexo I)

II. Segregação de Funções: As funções que possam gerar conflitos de interesses serão segregadas, quando possível, de forma a garantir que a tomada de decisões seja realizada de maneira imparcial e isenta.

III. Transparência e Divulgação: Qualquer situação que possa configurar um conflito de interesses deverá ser comunicada imediatamente ao superior hierárquico e registrada formalmente para avaliação e ação corretiva.

IV. Treinamento Contínuo: A instituição promoverá treinamentos regulares sobre a identificação e gestão de conflitos de interesses, assegurando que todos os colaboradores compreendam as políticas e procedimentos vigentes.

as políticas e procedimentos vigentes.

V. Revisão Periódica: Os processos e políticas de mitigação de conflitos de interesses serão revisados periodicamente para assegurar sua eficácia e adequação às necessidades da instituição.

Art. 5º A inobservância das diretrizes estabelecidas nesta Portaria poderá resultar em sanções disciplinares, de acordo com as normas internas e legislação aplicável.

Art. $6^{\rm o}$ Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 20 de maio de 2025.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 013/2025/GS/IASS

João Pessoa, 19 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7° c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei n° 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Fabiano Medeiros de Araújo, matrícula 613.378-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, para ser Gestor do Contrato do contrato nº 009/2025 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e SITECNET INFORMATICA LTDA.- TELY assim como seu substituto Rogério Barbosa de Melo, matrícula 613.456-4, Chefe do Setor Administrativo do Núcleo Regional de Guarabira, com base no art. 8°, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8° da Lei Nº 14.133/21

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3° - Designar o servidor Nilson Vinicius Aurelio Chaves, matrícula nº 613.481-



5, Técnico Administrativo, e Suplente **Rosangela Lira Silveira**, matrícula nº 612.668-5, Chefe do Setor Administrativo de Mamanguape, para ser **Fiscal do contrato** nº**009/2025**, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21

Art.4º - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014/2025/GS/IASS.

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO

SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

 $Art.\ 1^{\rm o}$ - Tornar sem efeito a Portaria nº 012/2025/GS/IASS, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2025, que versa sobre GESTOR DE CONTRATO, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2025/GS/IASS

João Pessoa, 30 de abril de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A

SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7 ° c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017, c/c com Art. 7º da Lei 14.133/2021, e

Considerando a publicação do Decreto nº 46.439, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Política de Governo Digital e institui a REDE PBDigital, coordenada pela Secretaria de Estado da Administração por meio de sua Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital; RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor- IASS, a Comissão de Representantes na REDE PBDigital, composta pelos seguintes servidores:

FABIANO MEDEIROS DE ARAÚJO – Subgerente de TI, matrícula nº 613.378-9,

que atuará como ponto focal e será responsável pela Tecnologia da Informação e Comunicação;
HELYSONRAMOSDEAZEVEDO-TécnicoAdministrativo,matrículanº613.476-9;

ANTONIO BARRETO FARIAS - Técnico Administrativo, matrícula nº 613.492-1;
GLAUCILENE BERNADETE DE SOUZA MARCONE - Técnico Administrati-

vo, matrícula nº 613.428-3;

Art. 2º Compete aos integrantes da Comissão de Representantes na REDE PBDigital:

I - executar e orientar a estratégia de governo digital no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda;

II - gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências;

 III - propor e incentivar a capacitação técnica, aperfeiçoamento e a reciclagem dos agentes públicos que desenvolvam, ou que venham a desenvolver, atividades de transformação digital dentro do órgão;

IV - discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto ao Governo Digital e à eficiência pública;

V - formular propostas de padrões, políticas, guias e manuais;

VI - promover a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela REDE PBDigital;

VII - fomentar internamente a integração, a padronização de procedimentos e a modernização dos serviços de transformação; digital;

VIII - fomentar internamente a cultura de proteção de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

IX - zelar pelo cumprimento das regras do governo digital, pelos dispositivos constitucionais e legais que norteiam as políticas do governo digital; e

X - atuar em estrita relação com Secretaria de Estado da Administração por meio de sua Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital, pasta que coordena a REDE PBDigital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O. de 01/05/2025

Republicada por Incorreção.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 116/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Mantém-se a servidora NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES, matrícula nº 3.218-1, como Gestora do Contrato, conforme designação atribuída pela Portaria nº 249/2024, e designam-se os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato:

| CONTRATO | CONTRATADA | FISCAL |
|----------|--|---|
| 029/2023 | ECOSERV - SAÚDE AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 13.174.062/0001-61 | DIEGO FERREIRA DA COSTA - Mat. 2202-1 |
| 035/2023 | MBM SEGURADORA S/A – CNPJ: 87.883.807/0001-06 | ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA Mat. 2188-1 |

| 030/2023 | PLOTA MAIS COPIADORA LTDA – CNPJ: 30.018.426/0001-33 | DIEGO FERREIRA DA COSTA - Mat. 2202-1 |
|----------|--|--|
| 040/2022 | OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – CNPJ: 18.905.384/0001-57 | JÉSSICA KAROLINE DO NASCIMENTO GOMES - Mat. 3240-1 |

Art. 2º - Deverá o servidor designado Gestor e Fiscal, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO Diretor-Presidente

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0017/2025/DG/MFD

João Pessoa, 13/05/2025.

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do CONTRATO $n^{\rm o}$ 0012/2025.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), JOANA DARC FONTES NASCIMENTO, com matrícula nº 911.408-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) DAVI DA SILVA TAVEIRA, com matrícula nº 925.629-6, para ser FISCAL do CONTRATO nº 0012/2025, celebrado entre a MFD e a empresa RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, com objeto a SERVIÇO DE LOCAÇÃO de caixa de instrumental cirúrgico para especialidade geral - para pequenas cirurgias, pinças para laparoscópicas, caixa de instrumental cirúrgico para especialidade histerectomia e avulsos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR e estabelecidos identificados no preâmbulo e na proposta vencedora, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3°. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárcia Barros Pereira Diretora-Geral Matrícula 170.323-4

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria N° 019/2025-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 20 de maio de 2025.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

| CONTRATO | ОВЈЕТО | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CPF |
|----------|--|--------|--------------------------------|-----------|----------------|
| | AQUISIÇÃO DE GÊNE- ROS ALIMENTÍCIOS | Gestor | Joyce Cristina Ferreira Dantas | 161.342-1 | 053.187.364-16 |
| 10/2025 | | Fiscal | Flaviana Batista Almeida | 941.486-0 | 099.358.254-00 |

Art. 3°. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4°. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

JOANNE DAYS DE SOUSA NÓBREGA Diretora-Geral do HRC Matrícula: 192,441-9

Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 107, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o Plano de Ação Macrorregional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Aditivo I Macrorregião de Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 que estabelece normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 253, de 18 de novembro de 2022 que Aprova a adequação do cronograma e das ações referentes ao projeto para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado da Paraíba, para o final do exercício de 2023;

A Resolução CIB-PB nº 260, de 07 de dezembro de 2022 que aprova as fases 2 e 3 do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Macrorregional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Aditivo I Macrorregião de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 107, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Plano de Ação Macrorregional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências
- Aditivo I - Macrorregião de Saúde

1ª CRS-Região de Saúde 2ª CRS-Região de Saúde 12ª CRS-Região de Saúde 14ª CRS-Região de Saúde

Versão 15/04/2025

Abril/2025

Governador do Estado João Azevêdo Lins Filho

Secretário de Estado da Saúde Arimatheus Silva Reis

Secretária Executiva de Estado da Saúde Renata Valéria Nóbrega

Secretária Executivo de Gestão da Rede de Unidades de Saúde Patrick Aureo Lacerda de Almeida Pinto GERENTE EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE Maria Izabel Ferreira Sarmento

GERENTE OPERACIONAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS Priscilla da Costa Santos Farias

Equipe Técnica da Gerência Operacional de Atenção às Urgências e Emergências
Eric Alves Peixoto
Izabelle Salviano de Vasconcelos
Janayra Araújo Bento
Luana Fernandes Rocha

PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS) Soraya Galdino de Araújo Lucena

> Assessoria Técnica do COSEMS Amanda Pereira Freire de Albuquerque Ana Maria Fernandes da Silva

Anna Katarina L. P. Galiza Luciana Torres Figueiredo

ÁREAS TÉCNICAS QUE COMPÕEM O GRUPO CONDUTOR DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Gerência Executiva de Atenção à Saúde
Gerência Operacional de Atenção Materna Infantil
Gerência Operacional de Atenção à Pessoa com Deficiência – SES/PB
Gerência Operacional de Atenção Urgência e Emergência
Gerência Operacional de Atenção Psicossocial- SES/PB
Gerência Operacional de Atenção Condições Crônicas
Gerência Executiva de Atenção especializada
Gerência Executiva de Regulação e avaliação da Assistência
Gerência Executiva de Planejamento e Gestão
Gerência Executiva de Vigilância em Saúde
Gerências Regionais de Saúde

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba SEMS/PB
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PB;
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa - SMS/JP
Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/PB;
Conselho Estadual de Saúde - CES/PB

| Conselho Estadual de Saúde – CES/PB | |
|---|----------|
| SUMÁRIO | |
| 1- INTRODUÇÃO | 13 |
| 2- DIAGNÓSTICO SITUACIONAL | 16 |
| 2.1 Organização do Território | 16 |
| 3- COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR | |
| 4- ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE | |
| 4.1 Caracterização da 1ª Macrorregião | |
| 5- DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE | |
| 5.1 Dados Demográficos e Socioeconômicos | 25 |
| 5.2 Informações Socioeconômicas | 65 |
| 6- IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TERRITÓRIO, DAS NECESS | |
| DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E DA CAPACIDADE INSTALADA | |
| 6.1.1 Morbidade por caráter de atendimento | |
| 6.1.2 Mortalidade CID 10 | |
| 6.1.3 Mortalidade CID 10 | |
| 7- SERVIÇOS SUS E URGÊNCIA | 78 |
| 7.1 Rede de Atenção à Saúde | |
| 7.1 Rede de Alchéad à Sadde | |
| 7.3 Cobertura Atenção Básica (AB) e Estratégia da Saúde da Família (ESF) | 81 |
| 8- SERVIÇOS DE TRANSPORTE NA 1º MACRORREGIÃO | 88 |
| 8.1 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) | 88 |
| 8.1.1 Rede de Atenção às Urgências - Diagnóstico dos Componentes da RUE - SAMU 192 | |
| 9- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H | |
| 10- UNIDADE MISTA | |
| 11- PRONTO ATENDIMENTO | |
| 12- PORTAS DE ENTRADA DE EMERGÊNCIAS HOSPITALARES DA REDE | |
| ESTADUAL | 97 |
| 12.1 Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR) | 97 |
| 12.2 Porta de Entrada/Hospitais de referência estadual na 1ª Macrorregião101 | |
| 12.3 Leitos de UTI | 111 |
| 12.4 Leitos por Especialidade | 115 |
| 12.5 Leitos Clínicos de Retaguarda | |
| 12.6 Apoio Diagnóstico | |
| 13- PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR | |
| 13.1 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)/Equipe Multiprofissional | de Apoio |
| (EMAP)/ Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação- EMAP-R | |
| 14- VAZIOS ASSISTENCIAIS | |
| 14.1 Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas | |
| 14.2 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-192 | |
| 14.3 Serviço de Atenção Domiciliar | |
| 14.4 Salas de Estabilização | |
| 15- PROPOSTAS DO ADITIVO AO PAR - PLANO DE AÇÃO MACRORREGIONA | L DA DA |
| REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS129 | 120 |
| 15.1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H) | |
| 15.2 Portas de Entrada Hospitalares | 131 |
| , | |
| 15.4 Leitos de UTI | |
| 15.6 Leitos de AVC | |
| 15.6 LEITOS DE AVC | 140 |
| EMERGÊNCIASEMENTALES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGENCIAS E | 149 |
| 16.1 Grade de Referência dos Serviços da Rede Hospitalar de Gestão Estadual | |
| 17- DESASTRES E ACIDENTES COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS | |
| 17- DESASTRES E ACIDENTES COM MULTIPLAS VÍTIMAS | 153 |
| 19. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO | 154 |
| 19- CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO | 154 |

21- QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NA REDE DE ATENÇÃO ÀS

URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.....

| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 156 |
|---|-----|
| REFERÊNCIAS | |
| REFERENCIAS | 137 |
| LICTA DE HIUCTDA CÔEC | |
| LISTA DE ILUSTRAÇÕES | |
| Figura 1 - Mapa dos Municípios da 1ª Região de Saúde do Estado da Paraíba | |
| Figura 2 - Mapa dos Municípios da 2ª Região de Saúde do Estado da Paraíba | |
| Figura 3 - Mapa dos Municípios da 12ª Região de Saúde do Estado da Paraíba | |
| Figura 4 - Mapa dos Municípios da 14ª Região de Saúde do Estado da Paraíba | 21 |
| Figura 5 - Pirâmide etária do município de Alhandra - 1ª Região de Saúde | 26 |
| Figura 6 - Pirâmide etária do município de João Pessoa - 1ª Região de Saúde | 29 |
| Figura 7 - Pirâmide etária do município de Mari - 1ª Região de Saúde | |
| | |
| LISTA DE GRÁFICOS | |
| Gráfico 1 - População por faixa etária e sexo do município de Bayeux - 1ª RS | 26 |
| Gráfico 2 - População por faixa etária e sexo do município de Caaporã - 1ª RS | |
| | |
| Gráfico 3 - População por faixa etária e sexo do município de Cabedelo - 1ª RS | |
| Gráfico 4 - População por faixa etária e sexo do município de Conde - 1ª RS | 28 |
| Gráfico 5 - População por faixa etária e sexo do município de Cruz do Espírito Santo - | • • |
| 1ª Região de Saúde | |
| Gráfico 6 - População por faixa etária e sexo do município de Lucena - 1ª RS | |
| Gráfico 7 - População por faixa etária e sexo do município de Pitimbu - 1ª RS | 30 |
| Gráfico 8 - População por faixa etária e sexo do município de Riachão do Poço - 1ª RS | 31 |
| Gráfico 9 - População por faixa etária e sexo do município de Santa Rita- 1ª RS | 31 |
| Gráfico 10 - População por faixa etária e sexo do município de Sapé - 1ª RS | |
| Gráfico 11 - População por faixa etária e sexo do município de Sobrado - 1ª RS | |
| Gráfico 12 - População por faixa etária e sexo do município de Alagoinha- 2ª RS | |
| Gráfico 13 - População por faixa etária e sexo do município de Aragorima- 2 RS | |
| Gráfico 14 - População por faixa etária e sexo do município de Arayagi- 2 | |
| 1 , 1 | |
| Gráfico 15 - População por faixa etária e sexo do município de Bananeiras- 2ª RS | |
| Gráfico 16 - População por faixa etária e sexo do município de Belém- 2ª RS | |
| Gráfico 17 - População por faixa etária e sexo do município de Borborema- 2ª RS | 36 |
| Gráfico 18 - População por faixa etária e sexo do município de Cacimba de Dentro- | |
| 2ª Região de Saúde | |
| Gráfico 19 - População por faixa etária e sexo do município de Caiçara- 2ª RS | 37 |
| Gráfico 20 - População por faixa etária e sexo do município de Casserengue- 2ª RS | 38 |
| Gráfico 21 - População por faixa etária e sexo do município de Cuitegi- 2ª RS | 38 |
| Gráfico 22 - População por faixa etária e sexo do município de Dona Inês- 2ª RS | 39 |
| Gráfico 23 - População por faixa etária e sexo do município de Duas Estradas- 2ª RS | |
| Gráfico 24 - População por faixa etária e sexo do município de Guarabira- 2ª RS | |
| Gráfico 25 - População por faixa etária e sexo do município de Lagoa de Dentro- 2ª RS | |
| Gráfico 26 - População por faixa etária e sexo do município de Logradouro- 2ª RS | |
| Gráfico 27 - População por faixa etária e sexo do município de Mulungu- 2ª RS | |
| | |
| Gráfico 28 - População por faixa etária e sexo do município de Pilões- 2ª RS | |
| Gráfico 29 - População por faixa etária e sexo do município de Pilõezinhos- 2ª RS | |
| Gráfico 30 - População por faixa etária e sexo do município de Pirpirituba- 2ª RS | 43 |
| Gráfico 31 - População por faixa etária e sexo do município de Riachão- 2ª RS | 43 |
| Gráfico 32 - População por faixa etária e sexo do município de Serra da Raiz- 2ª RS | |
| Gráfico 33 - População por faixa etária e sexo do município de Serraria- 2ª RS | 44 |
| Gráfico 34 - População por faixa etária e sexo do município de Sertãozinho- 2ª RS | 45 |
| Gráfico 35 - População por faixa etária e sexo do município de Solânea- 2ª RS | 45 |
| Gráfico 36 - População por faixa etária e sexo do município de Tacima- 2ª RS | |
| Gráfico 37 - População por faixa etária e sexo do município de Caldas Brandão - 12ª RS | |
| Gráfico 38 - População por faixa etária e sexo do município de Gurinhém - 12ª RS | |
| Gráfico 39 - População por faixa etária e sexo do município de Guinment 12 RS | |
| Gráfico 40 - População por faixa etária e sexo do município de Itabaiana - 12ª RS | |
| | |
| Gráfico 41 - População por faixa etária e sexo do município de Itatuba - 12ª RS | |
| Gráfico 42 - População por faixa etária e sexo do município de Juarez Távora - 12ª RS | |
| Gráfico 43 - População por faixa etária e sexo do município de Juripiranga - 12ª RS | |
| Gráfico 44 - População por faixa etária e sexo do município de Mogeiro - 12ª RS | |
| Gráfico 45 - População por faixa etária e sexo do município de Pedras de Fogo - 12ª RS | |
| Gráfico 46 - População por faixa etária e sexo do município de Pilar - 12ª RS | 52 |
| Gráfico 47 - População por faixa etária e sexo do município de Riachão do Bacamarte | |
| -12ªRegião de Saúde | 52 |
| Gráfico 48 - População por faixa etária e sexo do município de Salgado de São Félix | |
| - 12ª Região de Saúde. | 53 |
| Gráfico 49 - População por faixa etária e sexo do município de São José dos Ramos | - |
| - 12ª Região de Saúde. | 53 |
| Gráfico 50 - População por faixa etária e sexo do município de São Miguel de Taipu | |
| -12 ^a Região de Saúde | 5.4 |
| - 12 Regiao de Saude. Gráfico 51 - População por faixa etária e sexo do município de Baía da Traição | 94 |
| | E 1 |
| - 14ª Região de Saúde. | |
| Gráfico 52 - População por faixa etária e sexo do município de Capim- 14ª RS | 55 |
| Gráfico 53 - População por faixa etária e sexo do município de Cuité de Mamanguape | |
| - 14ª Região de Saúde | 56 |
| Gráfico 54 - População por faixa etária e sexo do município de Curral de Cima | |
| - 14ª Região de Saúde | 56 |
| Gráfico 55 - População por faixa etária e sexo do município de Itapororoca- 14ª RS | |
| Gráfico 56 - População por faixa etária e sexo do município de Jacaraú- 14ª RS | |
| Gráfico 57 - População por faixa etária e sexo do município de Mamanguape- 14ª RS | |
| Gráfico 58 - População por faixa etária e sexo do município de Marcação- 14ª RS | |
| Gráfico 59 - População por faixa etária e sexo do município de Mataraca- 14ª RS | 59 |
| | |

| Gráfico 60 - População por faixa etária e sexo do município de Pedro Régis- 14ª RS | 59 |
|---|-------|
| Gráfico 61 - População por faixa etária e sexo do município de Rio Tinto- 14ª RS | 60 |
| Gráfico 62 - Relação da população por sexo, no período de 2017 a 2021, da | |
| 2ª região de saúde | 63 |
| Gráfico 63 - Coberturas vacinais por tipo de vacina em menores de 1 ano de idade e um ano, | |
| Paraíba, 2019 a 2023 | |
| Gráfico 64 - Cobertura da Campanha da Influenza no Estado da Paraíba de 2019 a 2023 | 87 |
| | |
| LISTA DE QUADROS | |
| Quadro 1 - Organização das macrorregiões do Estado da Paraíba | |
| Quadro 2 - Organização das regiões de saúde da Paraíba | 17 |
| Quadro 3 - Subdivisão e caracterização da 1ª CIR, segundo a Secretaria de | |
| Estado da Saúde | |
| Quadro 4 - Subdivisão e caracterização da 2ª CIR | |
| Quadro 5 - Subdivisão e caracterização da 12ª CIR. | |
| Quadro 6 - Subdivisão e caracterização da 14ª CIR. | |
| Quadro 7 - População 1ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022 | |
| Quadro 8 - População 2ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022 | |
| Quadro 9 - População 12ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022 | |
| Quadro 10 - População 14ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022 | |
| Quadro 11 - Informações demográficas municípios da 1ª GRS – 1ª Região de Saúde | |
| Quadro 12 - População residente por sexo na 1ª Região de Saúde, de 2017-2021 | |
| Quadro 13 - Informações demográficas municípios da 2ª GRS – 2ª Região de Saúde | |
| Quadro 14 - Informações demográficas municípios da 12º GRS – 12º Região de Saúde | |
| Quadro 15 - Informações demogranicas municípios da 1º GKS – 14 Região de Saúde | |
| Quadro 10 - Informações socioeconômicas dos municípios da 1 Região de Saúde | |
| Quadro 17 - Informações socioeconômicas dos municípios da 2 Região de Saúde | |
| Quadro 19 - Informações socioeconômicas dos municípios da 12ª Região de Saúde | |
| Quadro 20 - Informações demográficas consolidadas da 1ª Macrorregião (Regiões de Saúde 1ª, | , 2 |
| 2 ^a , 12 ^a , 14 ^a) | 7 |
| Quadro 21 - Mortalidade por Capítulo do CID 10 na 1ª Macrorregião em 2023 | |
| Quadro 22 - Mortalidade por grupo de causas na 1ª Macrorregião da Paraíba ano 2023 | |
| Quadro 23 - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 1ª RS | |
| Quadro 24 - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 2ª RS | |
| Quadro 25 - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 12ª RS | 84 |
| Quadro 26 - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 14ª RS | 85 |
| Quadro 27 - Coberturas vacinais por tipo de vacina em menores de 1 ano de idade e um ano e | |
| respectivas metas (%) - Paraíba, 2019 a 2023 | 86 |
| Quadro 28 - Análise dos municípios que atingiram cobertura vacinal por imunobiológico, no | |
| período de 2022 e 2023, Paraíba | 86 |
| Quadro 29 - Rede de Atenção às Urgências/SAMU 192 (Unidades implantadas) – Central de | 0.0 |
| Regulação Municipal - 1ª Macrorregião da Paraíba. Ouadro 30 - UPA 24h na 1ª Macrorregional. | |
| Quadro 30 - UPA 2411 na 1 Macrorregional. Quadro 31 - UPA 241 na 2ª região de saúde | |
| Quadro 31 - UFA 24ti na 2 Tegião de saúde | |
| Quadro 33 - Números total de atendimentos realizados nas UPAs 24h na 1ª Macrorregião em (2023) | |
| Quadro 34 - Unidades Mistas 1ª Macrorregião. | |
| Quadro 35 - Pronto-Atendimento. | |
| Quadro 36 - Número de atendimentos de Acolhimento com Classificação de Risco estratificado | , \ |
| por cores realizado nas Portas de Entrada Hospitalares na 1ª Macrorregião em 2023 | 98 |
| Quadro 37 - Distribuição dos serviços hospitalares na 1ª região de saúde | |
| Quadro 38 - Municípios de localização e gerências dos serviços hospitalares estaduais | |
| da 1ª Macrorregião de Saúde | 103 |
| Quadro 39 - Hospitais de Rede Privada na 1ª Macrorregião | 104 |
| Quadro 40- Hospitais Municipais da 1ª Macrorregião | 105 |
| Quadro 41- Situação atual das Portas de Entrada de Emergência Hospitalares de Referência | |
| da Rede Estadual da 1ªMacrorregião | |
| Quadro 42 - Disponibilidade de leitos de UTI Geral SUS na 1ª Macrorregião no ano de 2023 | 111 |
| Quadro 43 - Disponibilidade de leitos de UTI Geral nos hospitais privados | |
| da 1ª Macrorregião | |
| Quadro 44 - Leitos por especialidade na 1ª Macrorregião. | 115 |
| Quadro 45: Leitos clínicos de retaguarda aprovados no PAR RUE 1ª. Macrorregião | 112 |
| da Paraíba | |
| Quadro 40 - Apoto Diagnostico Orgencia e Entergencia | |
| Quadro 47 - Dintensionamento de Ectos na 1 Mactoriegiao por Regiões de Saude | 122 |
| saúde da Paraíbasaúde das equipes ENFAD e ENFAT ha F macronegrao de | 124 |
| Quadro 49 - Vazio Assistencial 1ª Macrorregião Serviço SAMU 192. | |
| Quadro 50 -Vazio Assistencial 1 ^a Macrorregião Serviço de Atendimento Domiciliar -SAD | |
| Quadro 51- Proposta Prevista de Habilitação das Portas de Entrada de Emergências Hospitalares | |
| Quadro 52 - Total de Atendimentos de Urgência Adulto e Pediátrica | |
| Quadro 53 - Total de Atendimentos por Municípios PB - 2023 | 141 |
| Quadro 54 - Proposta Prevista de Implantação de Salas de Estabilização | |
| Quadro 55- Proposta Prevista de Habilitação e Qualificação dos Leitos de UTI para 1ª Macrorr | egião |
| (1 ^a , 2 ^a , 12 ^a e 14 ^a) | |
| Quadro 56- Proposta Prevista de Habilitação de Leitos Clínicos de Retaguarda para | |
| 1ª Macrorregião (1ª, 2ª, 12ª e 14ª) | |
| Quadro 57 - Propostas Previstas de Implantação de Linhas de Cuidado em Acidente Vascular Cer (AVC) | |
| (AYC) | 143 |

1 INTRODUÇÃO

O presente documento estabelece os fundamentos conceituais e operativos essenciais ao processo de organização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências nas regiões de saúde, entendendo que a operacionalização do Aditivo ao PAR contribuirá com o aprofundamento de uma série de ajustes técnicos e organizacionais a serem desenvolvidos, em função da dinâmica no território.

O conteúdo do projeto está fundamentado no arcabouço normativo do SUS, instituído para atender a todos os cidadãos, que têm a responsabilidade ética e política de dar continuidade ao processo iniciado pelo Movimento Sanitário. E ainda, o Aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR) faz parte do processo de planejamento do SUS, realizado no âmbito das Regiões de Saúde, e visa promover a equidade regional, bem como contribuir na concretização do planejamento ascendente do SUS. As atuais mudanças estruturais, organizacionais, legais, administrativas, epidemiológicas e demográficas evidenciadas na saúde do Brasil exigem estratégias e organização dos serviços que sejam capazes de responder socialmente, com efetividade, eficiência e qualidade à situação de saúde da região.

Os investimentos em ações voltadas ao fortalecimento, ao apoio ou à estruturação de sistemas de saúde normalmente têm como objetivo melhorar a qualidade da atenção e ampliar o acesso à saúde. Há uma dificuldade em isolar o impacto de uma intervenção específica sobre a saúde da população, haja vista que vários elementos interferem nos seus resultados. Avaliações de intervenções tendem a ficar centradas em resultados intermediários, que procuram indicar variações quantitativas na prestação de serviços de saúde, como o aumento de cobertura populacional de determinada ação, ou buscam averiguar mudanças no processo de prestação de serviços, como a redução no tempo de execução de alguma ação ou o aumento da produção de informações consideradas relevantes para a prestação adequada de um serviço.

No que diz respeito às intervenções do projeto, algumas particularidades adicionais precisam ser consideradas. A primeira se refere à natureza complexa daquilo que constitui o foco central do projeto, ou seja, a organização das Redes de Atenção à Saúde, especialmente levando-se em consideração a configuração específica da 1ª Região de Saúde e suas repercussões sobre o funcionamento do sistema.

A segunda diz respeito à estruturação das Redes de Atenção à Saúde, que é um processo complexo, que envolve a construção de uma capacidade de articulação intensa e diversificada. Além disso, é também desafiadora a tarefa de construção de uma sistemática de avaliação capaz de captar os possíveis avanços em termos de fortalecimento da RAS decorrentes das intervenções.

Desta forma, apresentamos o Aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da I Macrorregião de Saúde da Paraíba, como um documento estratégico que engloba recomendações, orientações e ações para maximizar os ganhos em saúde para toda a população, tendo por base um processo de planejamento centrado nas necessidades de saúde identificadas na região, orientado para o estabelecimento de prioridades de intervenção, garantindo o uso eficaz e eficiente dos recursos disponíveis, para a implementação de abordagens integradas e para decisões de ação baseadas na melhor evidência disponível.

A Atenção às Urgências e Emergências consiste em uma rede composta por diferentes serviços, pelos três níveis de gestão, com regulação pública e controle social. O atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado de forma integral, hierarquizado e regulado com serviços organizados segundo as necessidades dos usuários. Integra as unidades de Pronto Atendimento e as Salas de Observação, a Atenção Primária à Saúde, Leitos de Retaguarda nos Hospitais, permeados pela organização do SAMU 192, e Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h).

Atualmente, são sete Centrais de Regulação de Urgência de Gestão Municipal implantadas na Paraíba, distribuídas nos seguintes municípios: João Pessoa, Campina Grande, Monteiro, Patos, Piancó, Sousa e Cajazeiras. É essencial enfatizar que o crescimento dos acidentes e da violência nas áreas urbanas, em paralelo ao aumento da expectativa de vida no Estado e à consequente elevação das doenças crônicas e suas complicações, além das doenças infecciosas não preveníveis por imunização, está gerando uma sobrecarga nos serviços de urgência e emergência destinados ao cuidado da população.

Experiências têm demonstrado que a organização das Redes de Atenção à Saúde, tendo a Atenção Primária em Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede, se apresenta como um mecanismo de superação da fragmentação sistêmica; é mais eficaz tanto em termos de organização interna (alocação de recursos, coordenação clínica, etc.), quanto em sua capacidade de fazer face aos atuais desafios do cenário socioeconômico, demográfico, epidemiológico e sanitário.

Diante disso, o objetivo principal desse Aditivo é qualificar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências nos municípios da I Macrorregião de Saúde da Paraíba, que contempla as 1ª, 2ª, 12ª e 14ª Regiões de Saúde. Mais precisamente, ampliar, articular e integrar todos os equipamentos de saúde; qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna; estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências na I Macrorregião de Saúde, que concentra quatro Regiões de Saúde do Estado da Paraíba; proporcionar garantia de acesso e continuidade de tratamento; implantar referências macrorregionais e regionais para os serviços de suporte indispensáveis na Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

2 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

2.1 Organização do Território

Considerando a dinamicidade da ciência e da tecnologia e as transformações demográficas, sociais e econômicas pelas quais passa a sociedade, verificam-se impactos nas condições de vida e saúde dos munícipes, exigindo que os gestores e as equipes técnicas das Secretarias Municipais de Saúde acompanhem o novo paradigma.

Diante do contexto e objetivando promover a integralidade da assistência e o acesso da população aos serviços e ações de saúde o mais próximo possível do seu domicílio e, de acordo com as necessidades específicas dos 223 municípios da Paraíba, os quais estruturam o Estado em três Macrorregiões de Saúde, sendo a primeira Macrorregião de Saúde, composta por quatro Regiões de Saúde, com sede em João Pessoa; a segunda, por cinco Regiões de Saúde, com sede em Campina Grande; e a terceira, por sete Regiões de Saúde, com duas sedes, uma em Patos (Sertão) e outra em Sousa (Alto Sertão).

Quadro 1 - Organização das macrorregiões do Estado da Paraíba

| MACRORREGIÕES | Nº DE REGIÕES DE SAÚDE | SEDE |
|---------------|---------------------------|----------------|
| 1ª | 4 | João Pessoa |
| 2ª | 5 | Campina Grande |
| 3ª | | Patos |
| | 7 | (Sertão) |
| | | Sousa |
| | | (Alto sertão) |

Fonte: SES - PB, 2024.

Quadro 2 - Organização das regiões de saúde da Paraíba

| 1ª Região - João Pessoa | 9ª Região – Cajazeiras |
|-----------------------------|---|
| 2ª Região – Guarabira | 10ª Região – Sousa |
| 3ª Região - Campina Grande | 11ª Região - Princesa Isabel |
| 4ª Região – Cuité | 12ª Região - Itabaiana |
| 5ª Região – Monteiro | 13ª Região - Pombal |
| 6ª Região - Patos | 14ª Região - Mamanguape |
| 7ª Região – Piancó | 15ª Região – Queimada(Cariri) |
| 8ª Região - Catolé do Rocha | 16ª Região – Campina Grande (Borborema) |

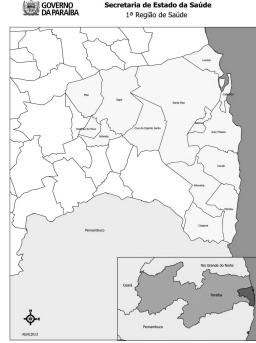
Fonte: SES - PB, 2024.

A configuração regional da saúde na Paraíba está organizada em 16 regiões de saúde distribuídas em três macrorregiões, contemplando os seus 223 municípios. Este desenho tem a seguinte conformação: I Macro, composta por quatro regiões de saúde, com uma população de 2.098.978 (Cosems-PB) habitantes, com sede em João Pessoa; II Macro composta por cinco regiões de saúde, com uma população de 1.126.602 (Cosems-PB) habitantes, com sede em Campina Grande e III Macro por sete regiões de saúde, com uma população de 901.868 (Cosems-PB) habitantes, e com duas sedes, uma em Patos (Região do Sertão) e outra em Sousa (Região do Alto Sertão).

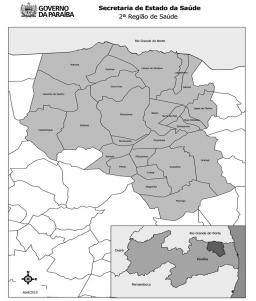
O Estado apresenta também 12 Gerências Regionais de Saúde (GRS): 1ª - João Pessoa, 2ª - Guarabira, 3ª - Campina Grande, 4ª - Cuité, 5ª - Monteiro, 6ª - Patos, 7ª - Piancó, 8ª - Catolé do Rocha, 9ª - Cajazeiras, 10ª - Sousa, 11ª - Princesa Isabel e 12ª - Itabaiana. Cada gerência conta com uma capacidade funcional instalada, capaz de articular o processo gerencial das ações técnico-administrativas. Essas unidades têm a missão de assumir a responsabilidade sanitária compartilhada no território de abrangência, oferecendo apoio técnico aos municípios, acompanhando o planejamento das ações e serviços de saúde e participando dos diversos espaços de gestão e cogestão entre os entes federados, fortalecendo o processo de regionalização no Estado.

Figura 1 - Mapa dos municípios da 1ª Região de Saúde do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde



Fonte: infosaudepb.saude.pb.gov.br/mosaico/regionalizacao/mapas_estaticos Figura 2 - Mapa dos municípios da 2ª Região de Saúde do Estado da Paraíba



Fonte: infosaudepb.saude.pb.gov.br/mosaico/regionalizacao/mapas_estaticos

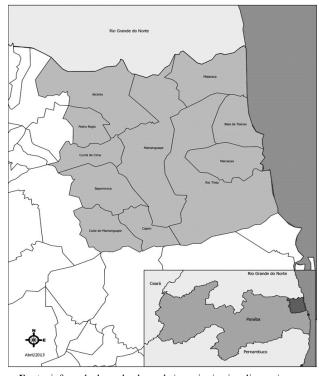
Figura 3 - Mapa dos municípios da 12ª Região de Saúde do Estado da Paraíba



Fonte: infosaudepb.saude.pb.gov.br/mosaico/regionalizacao/mapas_estaticos Figura 4 -Mapa dos municípios da 14ª Região de Saúde do Estado da Paraíba



Secretaria de Estado da Saúde 14ª Região de Saúde



Fonte: infosaudepb.saude.pb.gov.br/mosaico/regionalizacao/mapas_estaticos 3 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR)

A Comissão Intergestores Regional (CIR) desenvolve um trabalho significativo nas discussões das políticas regionais, sendo ferramenta fundamental para o fortalecimento da governança nos territórios, pela negociação da alocação e distribuição de recursos, imprescindível para o planejamento, os pactos interfederativos, e o financiamento em saúde, desempenhando um papel de fundamental importância para o sistema regional de saúde da Paraíba, como espaço democrático, político e cooperativo.

Para a I Macrorregião de Saúde da Paraíba tem-se a 1ª CIR, 2ª CIR, 12ª CIR e 14ª CIR (conforme quadros abaixo), cada uma composta por representantes, dentre eles: secretários executivos, apoiadores regionais, representando a Gerência Regional de Saúde, e secretários municipais da região. As reuniões acontecem mensalmente de forma ordinária e quando há necessidade, ocorrem reuniões extraordinárias. A Câmara Técnica regional tem por objetivo aprofundar a discussão de assuntos pertinentes à saúde que serão passados na Comissão Intergestores Regional, composta por representantes, como apoiadora institucional, representante da Gerência Regional e técnicos dos municípios da região.

Quadro 3 - Subdivisão e caracterização da 1ª CIR, segundo a Secretaria de Estado

da Saúde

| Macrorregião | Região | Comissão Intergestora | Municípios |
|--------------|-----------|-----------------------|--------------------------------------|
| Macro I | 1ª Região | CIR | 1. Alhandra |
| | | Mata Atlântica | 2. Bayeux |
| | | | 3. Caaporã |
| | | | 4. Cabedelo |
| | | | 5. Conde |
| | | | 6.Cruz do Espírito Santo |
| | | | 7. João Pessoa |
| | | | 8. Lucena |
| | | | 9. Mari |
| | | | 10. Pitimbu |
| | | | Riachão do Porco |
| | | | 12. Santa Rita |
| | | | 13. Sapé |
| | | | 14. Sobrado |

Fonte:SES - PB, 2024.

Quadro 4 - Subdivisão e caracterização da 2ª CIR

| Macrorregião | Região | Comissão Intergestora | Municípios |
|--------------|-----------|-----------------------|-------------------|
| | | | Alagoinha |
| | | | Araçagi |
| | | | Araruna |
| | | | Bananeiras |
| | | | Belém |
| | | | Borborema |
| | | | Cacimba de Dentro |
| | | | Caiçara |
| | | | Casserengue |
| | | | Cuitegi |
| | | | Dona Inês |
| | | CIR | Duas Estradas |
| Macro I | 2ª Região | Piemont da Borborema | Guarabira |
| | | | Lagoa de Dentro |
| | | | Logradouro |
| | | | Mulungu |
| | | | Pilões |
| | | | Pilõezinhos |
| | | | Pirpirituba |
| | | | Riachão |
| | | | Serra da Raiz |
| | | | Serraria |
| | | | Sertãozinho |
| | | | Solânea |
| | | | Tacima |

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde, 2024. **Quadro 5** - Subdivisão e caracterização da 12ª CIR

| Macrorregião | Região | Comissão Intergestora | Municípios |
|--------------|------------|------------------------|----------------------|
| | | | Caldas Brandão |
| | | | Gurinhém |
| | | | Ingá |
| | | | Itabaiana |
| | | | Itatuba |
| | | | Juarez Távora |
| | | CID | Juripiranga |
| Macro I | 12ª Região | CIR Vale do Paraíba | Mogeiro |
| | | vale do Paraiba | Pedras de Fogo |
| | | | Pilar |
| | | | Riachão do Bacamarte |
| | | | Salgado de São Félix |
| | | | São José dos Ramos |
| | | | São Miguel de Taipu |
| | | | |

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde, 2024.

Quadro 6 - Subdivisão e caracterização da 14ª CIR

| Macrorregião | Região | Comissão Intergestora | Municípios | |
|--------------|------------|-----------------------|---------------------|-------------|
| | | | Baía da Traição | |
| | | | Capim | |
| | | | Cuité de Mamanguape | |
| | | | Curral de Cima | |
| | 14ª Região | CIR | CID | Itapororoca |
| Macro I | | | Jacaraú | |
| | | Vale do Mamanguape | Marcação | |
| | | | Mataraca | |
| | | | | Pedro Régis |
| | | | Rio Tinto | |
| | | | Mamanguape | |

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde, 2024.

4 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

4.1 Caracterização da 1ª Macrorregião de Saúde

A la Macrorregião de Saúde da Paraíba possui 04 (quatro) regiões de saúde, a la é a da Mata Atlântica, que limita-se ao Norte, e abrange os municípios de Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbu, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé e Sobrado. Esta região conta com uma população de 1.300.465 habitantes. A 2ª é a de Piemonte da Borborema, com os municípios de Alagoinha, Araçagi, Araruna, Bananeiras, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mulungu, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Solânea e Tacima. Sua população total é de 306.587 habitantes.

A 12ª região de saúde que compõe essa Macro é a do Vale do Paraíba, e abrange as seguintes cidades: Caldas Brandão, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Itatuba, Juarez Távora, Juripiranga, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Riachão do Bacamarte, Salgado de São Félix, São José dos Ramos e São Miguel de Taipu. Esta região possui um total de 175.405 habitantes. Por fim, a 14ª região, que é a do Vale do Mamanguape, possui os municípios de Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto. Sua população total é de 151.394 habitantes.

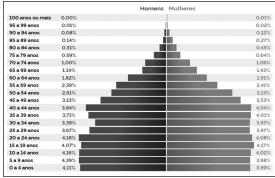
Vale destacar que a capital João Pessoa concentra a maioria dos serviços de saúde de média e alta complexidade do Estado, servindo inclusive como referência para as demais regiões de saúde.

5 DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE

5.1 Dados Demográficos e Socioeconômicos

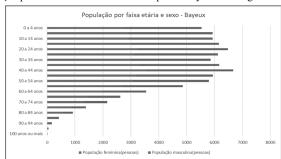
A população estimada pelo IBGE da 1ª região de saúde da Paraíba em 2022 era de 1.335.829 habitantes, sendo que a maioria está concentrada no município de João Pessoa, seguido de Santa Rita e Bayeux, conforme os quadros a seguir. Em relação à densidade demográfica, o número de habitantes por quilômetro quadrado é maior nos municípios de João Pessoa, Bayeux e Cabedelo.

Figura 5 - Pirâmide etária do município de Alhandra - 1ª Região de Saúde



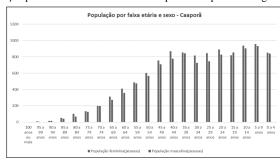
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 1 - População por faixa etária e sexo do município de Bayeux - 1ª Região de Saúde



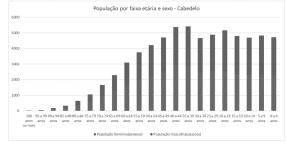
Fonte: IBGE, 2022

Gráfico 2 - População por faixa etária e sexo do município de Caaporã - 1ª Região de Saúde



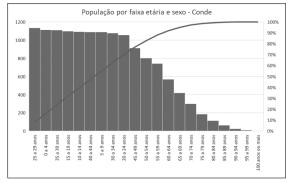
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 3 - População por faixa etária e sexo do município de Cabedelo - 1ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022

Gráfico 4 - População por faixa etária e sexo do município de Conde - 1ª Região de Saúde



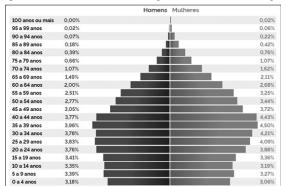
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 5 - População por faixa etária e sexo do município de Cruz do Espírito Santo - 1ª Região de Saúde



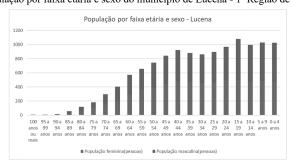
Fonte: IBGE, 2022

Figura 6 - Pirâmide etária do município de João Pessoa - 1ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 6 - População por faixa etária e sexo do município de Lucena - 1ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 7 - População por faixa etária e sexo do município de Pitimbu - 1ª Região de Saúde

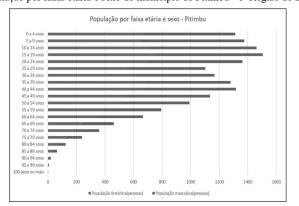


Figura 7 - Pirâmide etária do município de Mari - 1ª Região de Saúde

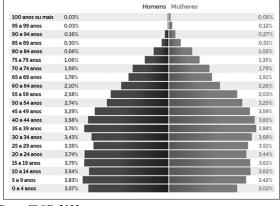
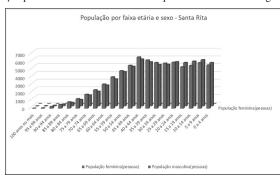


Gráfico 8 - População por faixa etária e sexo do município de Riachão do Poço - 1ª Região de Saúde



Gráfico 9 - População por faixa etária e sexo do município de Santa Rita- 1ª Região de Saúde



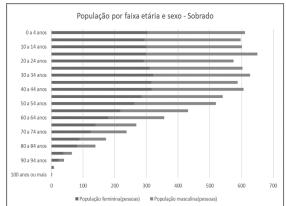
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 10 - População por faixa etária e sexo do município de Sapé - 1ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 11 - População por faixa etária e sexo do município de Sobrado - 1ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Quadro 7 - População 1ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022

| Município | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Alhandra | 19.298 | 19.444 | 19.588 | 19.727 | 19.865 | 21.730 |
| Bayeux | 96.213 | 96.550 | 96.880 | 97.203 | 97.519 | 82.742 |
| Caaporã | 21.565 | 21.698 | 21.828 | 21.955 | 22.079 | 21.193 |
| Cabedelo | 65.605 | 66.680 | 67.736 | 68.767 | 69.773 | 66.519 |
| Conde | 23.968 | 24.323 | 24.670 | 25.010 | 25.341 | 27.605 |
| Cruz do Espírito Santo | 17.025 | 17.173 | 17.319 | 17.461 | 17.599 | 17.095 |
| João Pessoa | 791.461 | 800.323 | 809.015 | 817.511 | 825.796 | 833.932 |
| Lucena | 12.805 | 12.944 | 13.080 | 13.214 | 13.344 | 12.560 |
| Mari | 21.777 | 21.808 | 21.837 | 21.866 | 21.895 | 21.512 |
| Pitimbu | 18.632 | 18.851 | 19.065 | 19.275 | 19.478 | 16.751 |
| Riachão do Poço | 4.444 | 4.477 | 4.509 | 4.540 | 4.571 | 4.738 |
| Santa Rita | 135.011 | 135.807 | 136.586 | 137.349 | 138.093 | 149.910 |
| Sapé | 52.257 | 52.443 | 52.625 | 52.804 | 52.977 | 51.306 |
| Sobrado | 7.718 | 7.751 | 7.783 | 7.815 | 7.845 | 8.236 |
| Total | 1.287.779 | 1.300.272 | 1.312.521 | 1.324.497 | 1.336.175 | 1.335.829 |

Fonte: IBGE, 2024.

A 2ª região de saúde, por sua vez, abrange 25 municípios do brejo da Paraíba, possui uma área de unidade territorial de 3.050,47 km², com um crescimento populacional de 306.269 habitantes em 2017 para 292.420 habitantes em 2022. O ente federado mais populoso é o município de Guarabira com 57.484 habitantes, seguido por Solânea (26.774 habitantes) e Bananeiras (23.134 habitantes) e o de menor porte é o município de Serra da Raiz com 3.094 habitantes.

Gráfico 12 - População por faixa etária e sexo do município de Alagoinha- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022

Gráfico 13 - População por faixa etária e sexo do município de Araçagi- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022

Gráfico 14 - População por faixa etária e sexo do município de Araruna- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 15 - População por faixa etária e sexo do município de Bananeiras- 2ª Região de Saúde



Gráfico 16 - População por faixa etária e sexo do município de Belém- 2ª Região de Saúde

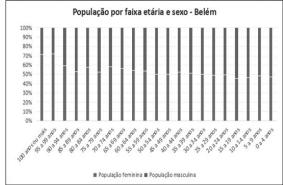


Gráfico 17 - População por faixa etária e sexo do município de Borborema- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 18 - População por faixa etária e sexo do município de Cacimba de Dentro- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 19 - População por faixa etária e sexo do município de Caiçara- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 20 - População por faixa etária e sexo do município de Casserengue- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 21 - População por faixa etária e sexo do município de Cuitegi- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022

Gráfico 22 - População por faixa etária e sexo do município de Dona Inês- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022

Gráfico 23 - População por faixa etária e sexo do município de Duas Estradas- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 24 - População por faixa etária e sexo do município de Guarabira- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE 2022

Gráfico 25 - População por faixa etária e sexo do município de Lagoa de Dentro- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

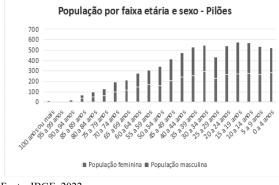
Gráfico 26 - População por faixa etária e sexo do município de Logradouro- 2ª Região de Saúde



Gráfico 27 - População por faixa etária e sexo do município de Mulungu- 2ª Região de Saúde



Gráfico 28 - População por faixa etária e sexo do município de Pilões- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 29 - População por faixa etária e sexo do município de Pilõezinhos- 2ª Região de Saúde



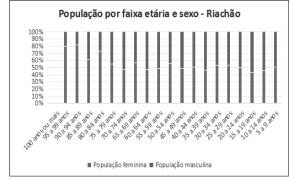
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 30 - População por faixa etária e sexo do município de Pirpirituba- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 31 - População por faixa etária e sexo do município de Riachão- 2ª Região de Saúde



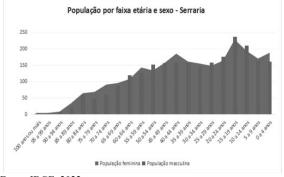
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 32 - População por faixa etária e sexo do município de Serra da Raiz- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022

Gráfico 33 - População por faixa etária e sexo do município de Serraria- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022

Gráfico 34 - População por faixa etária e sexo do município de Sertãozinho- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 35 - População por faixa etária e sexo do município de Solânea- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 36 - População por faixa etária e sexo do município de Tacima- 2ª Região de Saúde



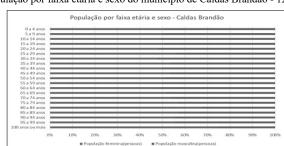
Quadro 8 - População 2ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022

| Município | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Alagoinha | 14.343 | 14.418 | 14.489 | 14.560 | 14.629 | 13.725 |
| Araçagi | 17.123 | 17.054 | 16.987 | 16.921 | 16.857 | 16.646 |
| Araruna | 20.001 | 20.159 | 20.312 | 20.463 | 20.610 | 17.189 |
| Bananeiras | 21.422 | 21.369 | 21.318 | 21.269 | 21.220 | 23.134 |
| Belém | 17.617 | 17.647 | 17.676 | 17.705 | 17.733 | 16.401 |
| Borborema | 5.212 | 5.238 | 5.263 | 5.287 | 5.311 | 4.214 |
| Cacimba de Dentro | 17.203 | 17.193 | 17.187 | 17.178 | 17.169 | 16.064 |
| Caiçara | 7.220 | 7.210 | 7.201 | 7.191 | 7.182 | 6.602 |
| Casserengue | 7.402 | 7.435 | 7.468 | 7.499 | 7.530 | 6.889 |
| Cuitegi | 6.858 | 6.830 | 6.803 | 6.775 | 6.748 | 6.730 |
| Dona Inês | 10.537 | 10.495 | 10.453 | 10.413 | 10.375 | 10.380 |
| Duas Estradas | 3.624 | 3.610 | 3.596 | 3.582 | 3.569 | 3.327 |
| Guarabira | 58.252 | 58.545 | 58.833 | 59.115 | 59.389 | 57.484 |
| Lagoa de Dentro | 7.684 | 7.702 | 7.719 | 7.737 | 7.754 | 7.819 |

| Logradouro | 4.255 | 4.294 | 4.332 | 4.369 | 4.406 | 4.797 |
|---------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Mulungu | 9.841 | 9.871 | 9.902 | 9.932 | 9.962 | 8.791 |
| Pilões | 6.759 | 6.696 | 6.635 | 6.576 | 6.518 | 6.815 |
| Pilõezinhos | 5.017 | 4.997 | 4.976 | 4.955 | 4.937 | 5.329 |
| Pirpirituba | 10.567 | 10.573 | 10.579 | 10.584 | 10.590 | 9.340 |
| Riachão | 3.522 | 3.555 | 3.588 | 3.619 | 3.650 | 2.927 |
| Serra da Raiz | 3.184 | 3.166 | 3.148 | 3.131 | 3.114 | 3.094 |
| Serraria | 6.163 | 6.131 | 6.099 | 6.068 | 6.037 | 4.885 |
| Sertãozinho | 4.891 | 4.958 | 5.024 | 5.089 | 5.152 | 5.054 |
| Solânea | 26.780 | 26.592 | 26.407 | 26.227 | 26.051 | 26.774 |
| Tacima | 10.792 | 10.852 | 10.911 | 10.969 | 11.024 | 8.010 |
| Total/Região | 306.269 | 306.590 | 306.906 | 307.214 | 307.517 | 292.420 |

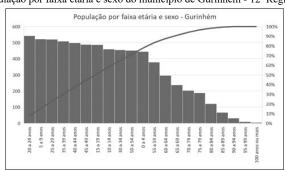
Os dados de população estimada publicados pelo IBGE (2022) demonstram que a 12ª Região de Saúde possui o total de 173.724 habitantes distribuídos nos seus 14 municípios. A cidade de Pedras de Fogo tem a maior parte da população, seguida de Itabaiana, Ingá, Mogeiro e Gurinhém. Os cinco municípios apresentam mais da metade da população. Os municípios com menos habitantes são: Riachão de Bacamarte e Caldas Brandão.

Gráfico 37 - População por faixa etária e sexo do município de Caldas Brandão - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 38 - População por faixa etária e sexo do município de Gurinhém - 12ª Região de Saúde



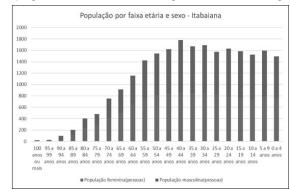
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 39 - População por faixa etária e sexo do município de Ingá - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 40- População por faixa etária e sexo do município de Itabaiana - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 41 - População por faixa etária e sexo do município de Itatuba - 12ª Região de Saúde



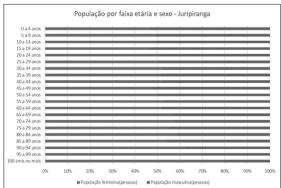
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 42 - População por faixa etária e sexo do município de Juarez Távora - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 43- População por faixa etária e sexo do município de Juripiranga - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 44 - População por faixa etária e sexo do município de Mogeiro - 12ª Região de Saúde

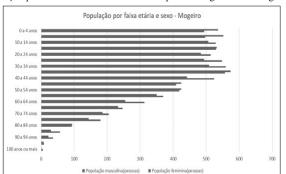


Gráfico 45 - População por faixa etária e sexo do município de Pedras de Fogo - 12ª Região de Saúde



Gráfico 46 - População por faixa etária e sexo do município de Pilar - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 47- População por faixa etária e sexo do município de Riachão do Bacamarte - 12ª Região de

Saúde

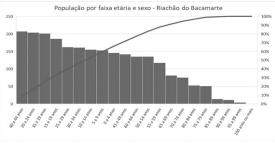


Gráfico 48 - População por faixa etária e sexo do município de Salgado de São Félix - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

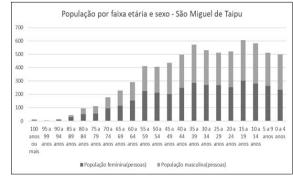
Gráfico 49 - População por faixa etária e sexo do município de São José dos Ramos - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 50- População por faixa etária e sexo do município de São Miguel de Taipu - 12ª Região de

Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Quadro 9 - População 12ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022

| Município | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Caldas Brandão | 5.949 | 5.982 | 6.014 | 6.046 | 6.077 | 5.753 |
| Gurinhém | 14.133 | 14.131 | 14.129 | 14.127 | 14.125 | 13.766 |
| Ingá | 18.017 | 18.060 | 18.103 | 18.144 | 18.184 | 17.692 |
| Itabaiana | 24.597 | 24.537 | 24.477 | 24.419 | 24.363 | 23.182 |
| Itatuba | 10.850 | 10.906 | 10.962 | 11.016 | 11.069 | 10.499 |
| Juarez Távora | 7.855 | 7.896 | 7.936 | 7.976 | 8.014 | 7.796 |
| Juripiranga | 10.678 | 10.717 | 10.756 | 10.793 | 10.830 | 10.012 |
| Mogeiro | 13.332 | 13.308 | 13.284 | 13.284 | 13.238 | 13.899 |
| Pedras de Fogo | 28.303 | 28.382 | 28.458 | 28.533 | 28.607 | 29.662 |
| Pilar | 11.792 | 11.855 | 11.917 | 11.977 | 12.036 | 12.311 |
| Riachão do Bacamarte | 4.478 | 4.500 | 4.521 | 4.541 | 4.562 | 4.690 |
| Salgado de São Félix | 12.158 | 12.149 | 12.140 | 12.131 | 12.123 | 11.505 |
| São José dos Ramos | 5.873 | 5.915 | 5.915 | 5.998 | 6.037 | 5.891 |
| São Miguel de Taipu | 7.281 | 7.324 | 7.368 | 7.410 | 7.450 | 7.066 |
| Total/Região | 175.296 | 175.662 | 176.022 | 176.372 | 176.715 | 173.724 |

Fonte: IBGE, 2024.

No que se refere à população total da 14ª região de saúde, ao final do ano de 2022 observa-se um quantitativo de 152.747 habitantes, destacando-se o município de Mamanguape como o mais populoso. De acordo com o Censo 2010 do IBGE, Rio Tinto concentra a maior parte da população rural da 14ª RS (9.919 habitantes), seguido por Mamanguape (8.069) e Itapororoca (6.141).

Gráfico 51 - População por faixa etária e sexo do município de Baía da Traição- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022

Gráfico 52 - População por faixa etária e sexo do município de Capim- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 53 - População por faixa etária e sexo do município de Cuité de Mamanguape- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 54 - População por faixa etária e sexo do município de Curral de Cima- 14ª Região de Saúde



Gráfico 55 - População por faixa etária e sexo do município de Itapororoca- 14ª Região de Saúde



Gráfico 56 - População por faixa etária e sexo do município de Jacaraú- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 57 - População por faixa etária e sexo do município de Mamanguape- 14ª Região de Saúde



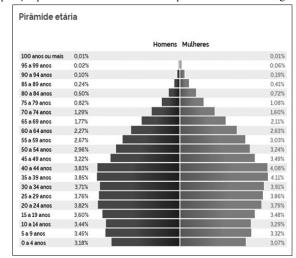
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 58 - População por faixa etária e sexo do município de Marcação- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 59 - População por faixa etária e sexo do município de Mataraca- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 60 - População por faixa etária e sexo do município de Pedro Régis- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 61 - População por faixa etária e sexo do município de Rio Tinto- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Quadro 10 - População 14ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022

| | 0 | | | | | |
|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Município | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Baía da Traição | 8.780 | 8.887 | 8.993 | 9.096 | 9.197 | 9.224 |
| Capim | 6.323 | 6.424 | 6.523 | 6.620 | 6.715 | 6.970 |
| Cuité de Mamanguape | 6.346 | 6.349 | 6.353 | 6.356 | 6.360 | 6.251 |
| Curral de Cima | 5.247 | 5.237 | 5.227 | 5.218 | 5.209 | 5.254 |
| Itapororoca | 18.336 | 18.501 | 18.664 | 18.823 | 18.978 | 18.382 |
| Jacaraú | 14.394 | 14.413 | 14.431 | 14.450 | 14.467 | 14.477 |
| Mamanguape | 44.356 | 44.621 | 44.882 | 45.136 | 45.385 | 44.599 |
| Marcação | 8.361 | 8.460 | 8.558 | 8.653 | 8.746 | 8.999 |
| Mataraca | 8.217 | 8.327 | 8.434 | 8.539 | 8.642 | 8.244 |
| Pedro Régis | 6.038 | 6.064 | 6.089 | 6.114 | 6.139 | 5.766 |
| Rio Tinto | 24.089 | 24.134 | 24.176 | 24.218 | 24.258 | 24.581 |
| Total/Região | 150.487 | 151.417 | 152.330 | 153.223 | 154.096 | 152.747 |

Fonte: IBGE, 2024.

A densidade demográfica corresponde à distribuição da população em uma determinada área. Logo, representa uma média entre a área de um determinado lugar e o total de habitantes que nela se encontram, o que permite analisar a população de um determinado lugar, como ela é distribuída e quais são os fatores que influenciam os níveis de concentração de indivíduos em uma mesma área. Nesse sentido, segue abaixo o quadro com as respectivas densidades demográficas dos municípios da la região de saúde da Paraíba.

Quadro 11 - Informações demográficas municípios da 1ª GRS – 1ª Região de Saúde

| Macro | Gerência | Região | Município | População | Densidade Demográfica (hab/km²) | Área (Km²) |
|-------|----------|--------|------------------------|-----------|------------------------------------|---------------|
| I | I | 1ª | Alhandra | 21.730 | 118.11 | 183.974 |
| I | I | 1ª | Bayeux | 82.742 | 2.986.54 | 27.705 |
| I | I | 1ª | Caaporã | 21.193 | 140.33 | 151.018 |
| I | I | 1ª | Cabedelo | 66.519 | 2.226.73 | 29.873 |
| I | I | 1ª | Conde | 27.605 | 161.1 | 171.267 |
| I | I | 1ª | Cruz do Espírito Santo | 17.095 | 88.80 | 192.512 |
| I | I | 1ª | João Pessoa | 833.932 | 3.970.27 | 210.044 |
| I | I | 1ª | Lucena | 12.560 | 133.90 | 93.800 |
| I | I | 1ª | Mari | 21.512 | 138.55 | 155.265 |
| I | I | 1ª | Pitimbu | 16.751 | 123.35 | 135.801 |
| I | I | 1ª | Riachão do Poço | 4.738 | 117.10 | 40.460 |
| I | I | 1ª | Santa Rita | 149.910 | 208.62 | 718.576 |
| I | I | 1ª | Sapé | 51.306 | 163.56 | 313.678 |
| I | I | 1ª | Sobrado | 8.236 | 132.94 | 61.953 |

Fonte: IBGE, 2022.

Com relação à população por sexo na 1ª região de saúde, de 2017 a 2021, a maior parte dos habitantes era do sexo feminino, sendo que em 2021 a proporção era de 53% do sexo feminino, demonstrando a necessidade de um olhar ampliado para as políticas públicas para ambos os sexos. **Quadro 12** - População residente por sexo na 1ª Região de Saúde, de 2017-2021

| Sexo | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Masculino | 607.904 | 613.320 | 618.639 | 623.819 | 628.793 |
| Feminino | 679.875 | 686.952 | 693.882 | 700.678 | 707.382 |
| Total | 1.287.779 | 1.300.272 | 1.312.521 | 1.324.497 | 1,336,175 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/

Quadro 13 - Informações demográficas municípios da 2ª GRS – 2ª Região de Saúde

| Macro | Gerência | Região | Município | População | Densidade Demográfica (hab/km²) | Área (Km²) |
|-------|----------|--------|-------------------|-----------|------------------------------------|----------------|
| I | II | 2ª | Alagoinha | 13.725 | 123.25 | 111,361 |
| I | II | 2ª | Araçagi | 16.646 | 71.70 | 232,177 |
| I | II | 2ª | Araruna | 17.189 | 69.67 | 246,717 |
| I | II | 2ª | Bananeiras | 23.134 | 90.49 | 23.134 |
| I | II | 2ª | Belém | 16.401 | 164.65 | 99,609 |
| I | II | 2ª | Borborema | 4.214 | 161.41 | 26,107 |
| I | II | 2ª | Cacimba de Dentro | 16.064 | 97.32 | 165,072 |
| I | II | 2ª | Caiçara | 6.602 | 53.38 | 123,677 |
| I | II | 2ª | Casserengue | 6.889 | 33.98 | 202,761 |
| I | II | 2ª | Cuitegi | 6.730 | 159.89 | 42,091 |
| I | II | 2ª | Dona Inês | 10.380 | 59.78 | 173,648 |
| I | II | 2ª | Duas Estradas | 3.327 | 123.17 | 27,012 |
| I | II | 2ª | Guarabira | 57.484 | 353.99 | 162,387 |
| I | II | 2ª | Lagoa de Dentro | 7.819 | 93.63 | 83,508 |
| I | II | 2ª | Logradouro | 4.797 | 111.88 | 42,876 |
| I | II | 2ª | Mulungu | 8.791 | 46.95 | 187,259 |
| I | II | 2ª | Pilões | 6.815 | 103.93 | 65,574 |
| I | II | 2ª | Pilõezinhos | 5.329 | 130.27 | 40,908 |
| I | II | 2ª | Pirpirituba | 9.340 | 115.78 | 80,672 |

O gráfico abaixo aponta o crescimento da população do sexo feminino na 2ª região, um pequeno aumento em relação ao crescimento da população masculina, embora esse crescimento populacional, na região, tenha sido em pequena proporção ao longo dos anos 2017- 2021.

Gráfico 62 - Relação da população por sexo, no período de 2017 a 2021, da 2ª região

de saúde



Fonte: 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde / SVS/ DASNT/CGIA

Quadro 14 - Informações demográficas municípios da 12ª GRS – 12ª Região de Saúde

| Macro | Gerência | Região | Município | População | Densidade | Área(Km²) |
|-------|----------|--------|----------------------|-----------|-------------|-----------|
| | | | | | Demográfica | |
| | | | | | (hab/km²) | |
| I | 12ª | 12ª | Caldas Brandão | 5.753 | 102.8 | 55,963 |
| I | 12ª | 12ª | Gurinhém | 13.766 | 40.44 | 340,408 |
| I | 12ª | 12ª | Ingá | 17.692 | 67.48 | 262,179 |
| I | 12ª | 12ª | Itabaiana | 23.182 | 110.09 | 210,572 |
| I | 12ª | 12ª | Itatuba | 10.499 | 41.70 | 251,749 |
| I | 12ª | 12ª | Juarez Távora | 7.796 | 103.02 | 75,678 |
| I | 12ª | 12ª | Juripiranga | 10.012 | 127.21 | 78,706 |
| I | 12ª | 12ª | Mogeiro | 13.899 | 64.92 | 214,093 |
| I | 12ª | 12ª | Pedras de Fogo | 29.662 | 72.93 | 406,729 |
| I | 12ª | 12ª | Pilar | 12.311 | 119.17 | 103,306 |
| I | 12ª | 12ª | Riachão do Bacamarte | 4.690 | 116.43 | 40,281 |
| I | 12ª | 12ª | Salgado de São Félix | 11.505 | 56.38 | 204,079 |
| I | 12ª | 12ª | São José dos Ramos | 5.891 | 58.53 | 100,642 |
| I | 12ª | 12ª | São Miguel de Taipu | 7.066 | 76.46 | 92,413 |

Fonte: IBGE 2022.

Quando analisamos a faixa etária em relação à variável sexo, os dados coletados no

DATASUS da 12ª RS apresentam um perfil populacional condizente com a população nacional e paraíbana, onde o maior número de indivíduos é da população feminina (50,97%) em relação ao número total da masculina (49,02%). Fugindo à tendência, apenas Caldas Brandão tem um número maior da população masculina com apenas 45 homens a mais que mulheres.

Quadro 15 - Informações demográficas municípios da 1ª GRS – 14ª Região de Saúde

| Macro | Gerência | Região | Município | População | Densidade Demográfica (hab/km²) | Área (km²) |
|-------|----------|--------|---------------------|-----------|---------------------------------|---------------|
| I | I | 14ª | Baía de Traição | 9.224 | 89.77 | 102,756 |
| I | I | 14ª | Capim | 6.970 | 87.26 | 79,876 |
| I | I | 14ª | Cuité de Mamanguape | 6.251 | 58.05 | 107,680 |
| I | I | 14ª | Curral de Cima | 5.254 | 60.79 | 86,428 |
| I | I | 14ª | Itapororoca | 18.382 | 126.07 | 145,806 |
| I | I | 14ª | Jacaraú | 14.477 | 56.36 | 256,845 |
| I | I | 14ª | Marcação | 8.999 | 73.36 | 122,665 |
| I | I | 14ª | Mataraca | 8.244 | 45.19 | 182,439 |
| I | I | 14ª | Pedro Régis | 5.766 | 77.69 | 74,216 |
| I | I | 14ª | Rio Tinto | 24.581 | 52.84 | 465,240 |

Fonte: IBGE, 2022.

Tangente à população da 14ª região de saúde dividida por sexo, no ano de 2021, o quantitativo foi de 77.988 mulheres, correspondendo a 50,61% da população total, enquanto que 76.108 foram de homens, representando 49,39% desse total. Portanto, pode-se inferir que a população geral da 14ª RS apresenta divisão proporcional entre os sexos feminino e masculino.

Embora a população da 14º RS apresente divisão proporcional entre os sexos, há uma leve predominância do sexo feminino no número da população residente na região, sendo que o sexo masculino prevalece nas idades entre 0 e 19 anos.

5.2 Informações Socioeconômicas

O PIB per capita representa o produto interno bruto dividido pela quantidade de habitantes de uma determinada região. O cálculo desse indicador macroeconômico permite quantificar a atividade econômica de uma região e, ao analisar o PIB per capita, é possível medir o quanto do PIB caberia a cada indivíduo se todos recebessem partes iguais.

Entre os 5 municípios de maior PIB per capita da Paraíba, 4 conformam a 1ª região de saúde. De acordo com dados de 2019, Alhandra era o município com maior PIB per capita do Estado, e Cruz do Espírito Santo com o menor. Já o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM - é composto por indicadores de longevidade, educação e renda, o índice varia de 0 a 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. A maioria dos municípios da região apresenta IDHM próximo de 0,5, considerado baixo. João Pessoa (0,763) e Cabedelo (0,748) são os municípios de maior índice de desenvolvimento humano.

Em relação à situação de pobreza, em 9 (Alhandra, Caaporã, Conde, Cruz do Espírito Santo, Mari. Pitimbu, Riachão do Poço, Sapé e Sobrado) dos 14 municípios da região, mais da metade da população se encontra em situação de pobreza ou extrema pobreza. João Pessoa (22,6%) é o município com menor pobreza e Sobrado (64,1%), de maior pobreza na região. O Estado da Paraíba encontra-se acima da média nacional em relação à pobreza da população, no entanto, vem apresentando uma queda geral nesse índice, e a 1ª região de saúde apresenta uma média menor do que a do Estado.

Com relação à 2ª região de saúde, ao analisar o PIB per capita, percebe-se o poder econômico de Guarabira em relação aos municípios circunvizinhos com PIB per capita de 8.805,43, inclusive possuindo quase o dobro do PIB per capita regional que é de 4.862,19, fato que comprova a importância econômica de Guarabira para esta região. Dentre os 25 municípios que compõem a 2ª Região, o PIB per capita que mais se aproxima a ele é o de Araçagi com 6.493,66. Dentre os municípios com menor PIB per capita temos Tacima (4.471,90) e Cacimba de Dentro (4.491,46).

O município de Guarabira tem um dos maiores IDHs (Índice de Desenvolvimento Humano) do Estado da Paraíba, como apontam dados do PNUD (Programa Nações Unidas para o Desenvolvimento) para o ano de 2013. O IDH do município é 0.673, índice de nível médio, ocupando o oitavo lugar entre os dez mais elevados IDHs da Paraíba. Sendo Casserengue, o último colocado da Região, com um IDH de 0.514.

Tangente ao nível de pobreza, essa região de saúde tem um índice considerável de moradores em extrema pobreza, onde Casserengue (40,52%) e Dona Inês (36,07%) apresentam as maiores médias da região, e Guarabira (11,11%) e Cuitegi (18,35%) apresentam os menores índices.

A região do Vale do Paraíba possui uma média do PIB de 10.230,95, sendo maior nos municípios de Pedras de Fogo (14.577,54 R\$) e menor em São José dos Ramos (8.143,73 R\$). Além do PIB *per capita*, é necessária a análise do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Nesse sentido, nas cidades que compõem a 12ª região de saúde da Paraíba a média dos índices de 0,57 a classifica com IDHM baixo. Nenhum dos municípios têm índices considerados alto, muito alto e nem muito baixo; apenas a sede da região, Itabaiana, tem índice médio; e os demais estão na classificação de IDHM baixo. No ano de 2010, considerando os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, a região tem 51,2% da população nessas condições.

Quanto à variável analfabetismo, na 12ª região de saúde, os 14 municípios possuem taxa acima de 60% de pessoas alfabetizadas. O nível de escolaridade é uma variável importante no que diz respeito ao processo saúde doença, visto que acesso à informação e conhecimento empodera o usuário na busca de seus direitos à saúde e ainda permite melhor compreensão sobre ações de promoção da saúde e prevenção do adoecimento.

Por fim, a 14ª região de saúde, conforme dados de 2019, possui Mataraca como o município de maior PIB *per capita* da região, seguido por Mamanguape e Rio Tinto. Quanto ao IDH, todos os municípios apresentaram-se com baixo desenvolvimento no ano de 2010, com Cuité de Mamanguape tendo o pior índice. Espera-se que passados 11 anos estes dados tenham uma melhor expectativa.

Diário Oficial

Quadro 16 - Informações socioeconômicas dos municípios da 1ª Região de Saúde

| | POPULA- | | | | | | ~ | | | | | | , |
|---------------------------|---------------------------------|---|--------------------------------|--|---|---|---|---|----------------------------|--|----------------|--|---|
| | ÇÃO | TF | RABALHO E REI | NDIMENTO | | EDUCAÇ | AO | | | ECONOM | IIA | SA | ÚDE |
| MUNICÍPIOS | População Estimada (2022) | Salário Mí- nimo Médio Mensal trabalhador formal (2021) | População Ocupada (2021) | População c/ Rendimento Mensal Nominal até ½ Sal.Míni- mo (2010) | Taxa de Esco- larização - 6 a 14 anos (2010) | Taxa de Analfabe- tismo-15 anos ou + (2010) | IDEB- Rede Pública Ens. Fundam- -anos iniciais (2021) | IDEB- Rede Pú- blica Ens Fundam- anos finais (2021) | PIB-Per captaR\$ (2020) | Receitas Fontes Externas (2015) | IDHM (2010) | Esgotamento Sanitário Adequado (2010) | Urbanização De Vias Públi- cas (2010) |
| Alhandra | 21.730 | 2,2 | 28,99% | 49,3% | 96,3% | 26,7% | 4,2 | 4,4 | 171.143,98 | - | 0,582 | 9,3% | 0,2% |
| Bayeux | 82.742 | 1,6 | 11,56% | 43,2% | 96,4% | 15,8% | 4,2 | 4,0 | 14.016,16 | 87,8% | 0,649 | 45,9% | 16,9% |
| Caaporã | 21.193 | 1,8 | 20,72% | 48,9% | 98,1% | 23,9% | 4,0 | 3,5 | 21.157,09 | 87,1% | 0,602 | 16,7% | 0% |
| Cabedelo | 66.519 | 2,3 | 29,63% | 39,2% | 97,3% | 11,5% | 4,9 | 4,4 | 45.182,89 | 65,8% | 0,748 | 51,1% | 8,1% |
| Conde | 23.654 | 2,5 | 6,61% | 56,1% | 96,8% | 20,2% | 4,3 | 4,1 | 11.018,15 | 88,9% | 0,618 | 13,6% | 2,5% |
| Cruz do Espírito Santo | 17.095 | 1,6 | 9,58% | 52,3% | 96,1% | 32,2% | 4,1 | 3,5 | 10.863,92 | - | 0,552 | 21,9% | 36,5% |
| João Pessoa | 833.932 | 2,6 | 37,17% | 36,4% | 96,9% | 7,7% | 5,0 | 4,6 | 26.936,78 | 66,1% | 0,763 | 70,8% | 25,1% |
| Lucena | 12.560 | 1,5 | 16,16% | 51,3% | 94,4% | 26,5% | 4,2 | 3,5 | 16.716,60 | 86,7% | 0,583 | 29,7% | 5,8% |
| Mari | 21.512 | 1,8 | 6,93% | 52,8% | 98,7% | 34,9% | 4,7 | 4,1 | 11.043,96 | - | 0,548 | 1,6% | 38,1% |
| Pitimbu | 16.751 | 2,1 | 12,77% | 52,4% | 97,3% | 26,3% | 4,5 | 4,2 | 22.092,43 | - | 0,570 | 17,1% | 1,3% |
| Riachão do Poço | 2.957 | 1,6 | 12,08% | 55,1% | 98,8% | 32,5% | 4,8 | 4,2 | 9.997,84 | 94,5% | 0,574 | 24,4% | 0% |
| Santa Rita | 149.910 | 1,7 | 14,64% | 44,6% | 96,3% | 20% | 4,0 | 4,0 | 18.949,73 | 83,1% | 0,627 | 21,1% | 3,6% |
| Sapé | 51.306 | 1,7 | 9,15% | 51% | 95,9% | 29,9% | 4,9 | 4,3 | 12.756,07 | 87,4% | 0,569 | 27,7% | 9,4% |
| 0.1.1 | 0.005 | | = 420/ | 55.40/ | 000/ | 22.00/ | 4.0 | 2.5 | 11250 50 | | 0.550 | 4.507 | |

Fonte:https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama **Quadro 17 -** Informações socioeconômicas dos municípios da 2ª Região de Saúde

| | POPULAÇÃO | TRABA | LHO E RENDIME | NTO | | EDUCAG | ÇÃO | | EC | CONOMIA | | SA | ÚDE |
|-------------------|---------------------------------|--|-----------------------------|--|---|---|--|---|----------------------------|--|----------------|---|---|
| MUNICÍPIOS | População Estimada (2022) | Salário Mínimo Médio Mensal trabalhadores formais (2021) | População Ocupada (2021) | População c/ Rendimento Mensal Nominal até ½ Sal. Mínimo (2010) | Taxa de Escolarização - 6 a 14 anos (2010) | Taxa de Analfabetismo-15 anos ou + (2010) | IDEB- Rede Pública Ens. Fundam- anos iniciais (2021) | IDEB- Rede Pública Ens Fundam- anos finais (2021) | PIB-Per captaR\$ (2020) | Receitas Fontes Externas (2015) | IDHM (2010) | Esgotamento Sanitário Adequado (2010) | Urbanização De Vias Públicas (2010) |
| Alagoinha | 13.725 | 1,8 | 7,06% | 49,9% | 98,7% | 34,3% | 4,5 | 4,2 | 9.468,20 | - | 0,595 | 9,1% | 15,2% |
| Araçagi | 16.646 | 1,8 | 7,24% | 54,8% | 95% | 40,7% | 3,9 | 4,0 | 11.026,72 | 97,1% | 0,549 | 12,4% | 17,7% |
| Araruna | 17.189 | 1,9 | 7,22% | 52,3% | 97,5% | 37,9% | 4,8 | 4,2 | 9.912,59 | 95,8% | 0,567 | 42% | 8,3% |
| Bananeiras | 23.134 | 1,8 | 9,43% | 54,7% | 94,6% | 35,4% | 4,9 | - | 13.143,47 | 87,9% | 0,568 | 26,6% | 10,5% |
| Belém | 16.401 | 1,4 | 10,43% | 50,3% | 94,7% | 33,7% | 4,7 | 4,3 | 12.297,24 | 90,4% | 0,592 | 81,3% | 16,4% |
| Borborema | 4.214 | 1,8 | 7,06% | 51,5% | 98,2% | 32,6% | 4,7 | 3,7 | 13.030,55 | 98,4% | 0,558 | 63,6% | 17,4% |
| Cacimba de Dentro | 16.064 | 1,8 | 5,82% | 52,2% | 97,2% | 39,5% | 5,1 | 4,6 | 8.971,73 | - | 0,564 | 13,1% | 7,6% |
| Caiçara | 6.602 | 1,7 | 6,96% | 50,1% | 97,7% | 33,6% | 4,3 | 3,8 | 9.142,39 | 96,1% | 0,592 | 51,9% | 22% |
| Casserengue | 6.889 | 1,9 | 6,35% | 58,5% | 98,2% | 42,2% | 5,3 | 5,0 | 9.298,49 | 97% | 0,514 | 30,4% | 15,9% |
| Cuitegi | 6.730 | 1,7 | 8,71% | 49,6% | 96,5% | 33,8% | 4,5 | - | 9.890,58 | 90% | 0,570 | 4,3% | 5,1% |
| Dona Inês | 10.380 | 2,1 | 5,57% | 55,6% | 98,1% | 38,3% | 5,7 | 4,7 | 9.043,88 | 90,4% | 0,545 | 18,6% | 28,3% |
| Duas Estradas | 3.327 | 1,7 | 9,78% | 51,4% | 97,1% | 30,4% | 6,6 | 4,7 | 12.615,62 | 97,3% | 0,603 | 25% | 25,4% |
| Guarabira | 57.484 | 1,5 | 19,26% | 42,9% | 95,7% | 18,6% | 4,8 | 4,4 | 30.143,08 | 81,7% | 0,673 | 68,8% | 11,2% |
| Lagoa de Dentro | 7.819 | 1,6 | 8,38% | 51,9% | 97,6% | 32,5% | 4,6 | 4,6 | 10.773,37 | 94,6% | 0,570 | 19,9% | 24,1% |
| Logradouro | 4.797 | 1,8 | 7,24% | 50,8% | 98,6% | 31,3% | 5,8 | 4,6 | 11.041,91 | 96,9% | 0,583 | 35,6% | 13,1% |
| Mulungu | 8.791 | 1,5 | 7,02% | 50,9% | 98,2% | 34,1% | 5,0 | 4,3 | 9.852,41 | - | 0,565 | 6,4% | 10,4% |
| Pilões | 6.815 | 1,7 | 8,16% | 52% | 97,5% | 34,6% | 4,8 | 3,8 | 14.641,92 | - | 0,560 | 9,6% | 21,1% |
| Pilõezinhos | 5.329 | 1,8 | 6,68% | 52,7% | 96% | 33,6% | 4,0 | 3,6 | 10.373,93 | - | 0,564 | 38,2% | 20,6% |
| Pirpirituba | 9.340 | 1,9 | 6,28% | 51,6% | 96,6% | 28,5% | 4,7 | 4,2 | 8.980,48 | 88,7% | 0,595 | 47,9% | 31,8% |
| Riachão | 2.927 | 1,6 | 12,8% | 55,1% | 98,8% | 32% | 4,8 | 4,2 | 9,997,84 | 94,5% | 0,574 | 24,4% | 0% |
| Serra da Raiz | 3.094 | 1,6 | 13,07% | 50% | 99,6% | 32,2% | 5,4 | 4,2 | 11.892,76 | 97,9% | 0,626 | 9,7% | 15,7% |
| Serraria | 4.885 | 1,7 | 6,74% | 53,8% | 96,3% | 41% | 4,6 | - | 11.212,51 | - | 0,547 | 27,3% | 20,6% |
| Sertãozinho | 5.054 | 1,5 | 7,36% | 48,2% | 97,8% | 27,3% | 5,4 | 4,5 | 10.612,64 | 88,9% | 0,621 | 53,7% | 44,8% |
| Solânea | 26.774 | 1,7 | 10,31% | 50,4% | 97,4% | 28,7% | 5,2 | 4,5 | 13.553,35 | 95% | 0,595 | 20,3% | 14,9% |
| Tacima | 8.010 | 1,7 | 6,04% | 56,6% | 97% | 31,9% | 4.5 | 4,3 | 8.317.81 | 96,2% | 0,551 | 11,7% | 0% |

Fonte:https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama

Quadro 18 - Informações socioeconômicas dos municípios da 12ª Região de Saúde

| | POPULAÇÃO | TRAE | BALHO E RENDIN | MENTO | | | EDUCAÇÃ | ÃO | | EC | CONOMIA | | SA | ÚDE |
|----------------------|---------------------------------|---|-----------------------------|--|---|---------|------------------------------------|--|---|----------------------------|--|----------------|---|---|
| MUNICÍPIOS | População Estimada (2022) | Salário Mínimo Médio Mensal trabalhadores formais (2021) | População Ocupada (2021) | População c/ Rendimento Mensal Nominal até ½ Sal. Mínimo (2010) | Taxa de Escolarização - 6 a 14 anos (2010) | Analfal | ixa de betismo-15 u + (2010) | IDEB- Rede Pública Ens. Fundam- anos iniciais (2021) | IDEB- Rede Pública Ens Fundam- anos finais (2021) | PIB-Per captaR\$ (2020) | Receitas Fontes Externas (2015) | IDHM (2010) | Esgotamento Sanitário Adequado (2010) | Urbanização De Vias Públicas (2010) |
| Caldas Brandão | 5.753 | 1,6 | 10,79% | 48,1% | 96,4% | 3: | 5,4% | 4,8 | 4,0 | 12.293,26 | 93,6% | 0,568 | 5,6% | 0% |
| Gurinhém | 13.766 | 1,8 | 7,26% | 50,6% | 97,2% | 90 | 6,5% | 4,2 | 3,9 | 10.688,13 | 9,54% | 0,556 | 7,6% | 10,5% |
| Ingá | 17.692 | 1,4 | 10,44% | 49,3% | 97,7% | 33 | 5,1% | 4,5 | 4,1 | 10.721,55 | 97,5% | 0,592 | 5,1% | 6,6% |
| Itabaiana | 23.182 | 1,7 | 10,17% | 48,6% | 96,7% | 20 | 6,8% | 4,8 | 4,3 | 13.783.70 | 93,1% | 0,613 | 34,6% | 1,8% |
| Itatuba | 10.499 | 1,4 | 8,58% | 50,3% | 95,6% | 30 | 6.1% | 4,4 | 3,9 | 14.022,61 | 94,1% | 0,613 | 20,7% | 3,2% |
| Juarez Távora | 7.796 | 1,7 | 7,29% | 48,7% | 97,8% | 3 | 37% | 4,9 | - | 9.124,10 | 97,2% | 0,579 | 10,1% | 28,1% |
| Juripiranga | 10.012 | 1,5 | 7,16% | 51,2% | 97,5% | 34 | 4,4% | 4,6 | 4,6 | 10.836,82 | 98% | 0,548 | 7,3% | 29,4% |
| Mogeiro | 13.889 | 1,6 | 10,79% | 54,3% | 98,6% | 32 | 2,1% | 4,6 | 4,1 | 12.416,64 | 92% | 0,574 | 5,8% | 2,9% |
| Pedras de Fogo | 29.662 | 1,7 | 15,35% | 51,9% | 96,8% | 28 | 8,3% | 5,0 | 4,6 | 19.452,45 | 86,4% | 0,590 | 26,9% | 6,9% |
| Pilar | 12.311 | 1,3 | 11,28% | 53,7% | 97,2% | 30 | 0,7% | 4,7 | 4,4 | 10.111,37 | - | 0,579 | 16,7% | 5,1% |
| Riachão do Bacamarte | 4.690 | 1,7 | 10,59% | 47,9% | 96,9% | 34 | 4,6% | 4,8 | 4,3 | 10.982,25 | 98,2% | 0,553 | 20,3% | 0% |
| Salgado de São Félix | 11.505 | 1,7 | 10,75% | 53,3% | 97,3% | 39 | 9,7% | - | 4,3 | 10.610,87 | 94,8% | 0,568 | 3,4% | 6,1% |
| São José dos Ramos | 5.891 | 1,9 | 16,61% | 54,5% | 98,1% | 30 | 6,4% | - | 4,4 | 14.343,99 | 87,3% | 0,541 | 4,7 | 20,4% |
| São Miguel de Taipu | 7.066 | 1,6 | 7,81% | 54,4% | 97,4% | 38 | 8,6% | 5,0 | 4,0 | 11.090,71 | - | 0,548 | 32,6% | 1,2% |

Fonte:https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama

Quadro 19 - Informações socioeconômicas dos municípios da 14ª Região de Saúde

| | POPULAÇÃO | TRABAL | HO E RENDIN | IENTO | | EDUCAÇÃ | ХO | | EC | ONOMIA | | SAÚDE | |
|---------------------|---------------------------------|--|--------------------------------|--|---|---|--|---|----------------------------|--|----------------|---|---|
| MUNICÍPIOS | População Estimada (2022) | Salário Mínimo Médio Mensal trabalhadores formais (2021) | População Ocupada (2021) | População c/ Rendimento Mensal Nominal até ½ Sal. Mínimo (2010) | Taxa de Escolarização - 6 a 14 anos (2010) | Taxa de lfabetismo-15 s ou + (2010) | IDEB- Rede Pública Ens. Fundam- anos iniciais (2021) | IDEB- Rede Pública Ens Fundam- anos finais (2021) | PIB-Per captaR\$ (2020) | Receitas Fontes Externas (2015) | IDHM (2010) | Esgotamento Sanitário Adequado (2010) | Urbanização De Vias Públicas (2010) |
| Baía da Traição | 9.224 | 1,6 | 9,21% | 55,1% | 98,7% | 24,5% | - | 4,3 | 11.727,05 | 93,6% | 0,581 | 11,6% | 5,7% |
| Capim | 6.970 | 1,8 | 7,62% | 52,1% | 95,6% | 39,2% | 4,1 | 4,1 | 11.264,11 | 97,8% | 0,533 | 5,7% | 0% |
| Cuité de Mamanguape | 6.251 | 1,6 | 9,84% | 52,2% | 98,4% | 39,8% | - | 4,2 | 11.652,59 | 97,9% | 0,524 | 2,1% | 0,2% |
| Curral de Cima | 5.254 | 1,9 | 8,04% | 55,5% | 97,3% | 40,3% | - | 4,3 | 10.659,61 | - | 0,529 | 3,6% | 0% |
| Itapororoca | 18.382 | 1,6 | 8,08% | 52,5% | 97,1% | 32,5% | 4,2 | 4,7 | 10.877,47 | 97,2% | 0,564 | 9,9% | 21,2% |
| Jacaraú | 14.477 | 1,5 | 8,39% | 51,9% | 97,7% | 32,9% | 5,0 | 4,6 | 11.414,24 | 86,8% | 0,558 | 9,1% | 5,7% |
| Mamanguape | 44.599 | 1,7 | 18,46% | 47,5% | 96,5% | 29% | 4,8 | 4,3 | 17.737,30 | 93,7% | 0,585 | 8,3% | 3,9% |
| Marcação | 8.999 | 1,7 | 6,63% | 54,6% | 97,8% | 32,8% | 4,0 | - | 10.938,70 | 97,3% | 0,529 | 23,2% | 0% |
| Mataraca | 8.244 | 2,1 | 13,46% | 51,7% | 98% | 27,5% | 4,9 | 5,1 | 27.832,84 | 92,6% | 0,536 | 4,1% | 0% |
| Pedro Régis | 5.766 | 1,7 | 6,76% | 52,5% | 99,1% | 41,5% | - | 4,8 | 9.315,19 | 98,5% | 0,542 | 1,7 | 12,6% |
| Rio Tinto | 24.581 | 1,6 | 18,49% | 49,8% | 97,6% | 26,9% | 4,5 | 4,1 | 13.272,79 | 94,9% | 0,585 | 26,6% | 14,5% |

Fonte:https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama

Quadro 20 - Informações demográficas consolidadas da 1ª Macrorregião (Regiões de Saúde 1ª, 2ª, 12ª, 14ª)

| Quadro 20 - | momações e | icinogranicas ec | msomadas | da i Macionegiao | ade 1 , 2 , 12 , 1- | ' / | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------------------------|---|--------------------------------|--|---|---|--|---|----------------------------|--|----------------|---|---|
| | | | | | DADO | S SOCIOECONÔM | ICOS- 1ª MACRORREO | GIÃO | | | | | |
| | POPULAÇÃO | TRAI | BALHO E REN | DIMENTO | | ED | UCAÇÃO | | EC | CONOMIA | | SAÚDE | |
| TOTAL REGIÃO DE SAÚDE | População Estimada (2022) | Salário Mínimo Médio Mensal trabalhadores formais (2021) | População Ocupada (2021) | População c/ Rendimento Mensal Nominal até ½ Sal. Mínimo (2010) | Taxa de Escolarização - 6 a 14 anos (2010) | Taxa de Analfabetismo-15 anos ou + (2010) | IDEB- Rede Pública Ens. Fundam-anos iniciais (2021) | IDEB- Rede Pública Ens Fundam-anos finais (2021) | PIB-Per captaR\$ (2020) | Receitas Fontes Externas (2015) | IDHM (2010) | Esgotamento Sanitário Adequado (2010) | Urbanização De Vias Públicas (2010) |
| 1ª Região | 1.330.097 | 1,9 | 15,95% | 49,12% | 96,95% | 22,8% | 4,5 | 4,0 | 406236,18 | 53,4% | 0,611 | 25,17% | 10,53% |
| 2ª Região | 442.420 | 1,7 | 8,44% | 51,9% | 97,2% | 55,9% | 4,9 | 3,8 | 279237,63 | 71% | 57,8% | 30,1% | 16,72% |
| 12ª Região | 173. 714 | 1,6 | 10,34% | 51,2% | 97,23% | 36,1% | 4,0 | 3,7 | 156694,75 | 69,5% | 0,573 | 47,6% | 8,7% |
| 14ª Região | 152.747 | 1,7 | 10,45% | 52,3% | 97,6% | 33,4% | 2,9 | 4,1 | 146691,89 | 86,4% | 0,551 | 25% | 5,8% |
| Taxa Total | 2.098.978 | 1,7 | 45,18% | 51,13% | 97,23% | 37,05% | 4,0 | 3,9 | 988860,45 | 70% | 0,578 | 31,96% | 10,43% |

Fonte:https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama

6 IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE NO TERRITÓRIO, DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E DA CAPACIDADE INSTALADA

6.1 Perfil de Morbimortalidade

6.1.1 Morbidade por caráter de atendimento

Quanto à morbidade por caráter de atendimento, em fevereiro de 2024, verificaram-se os seguintes dados na Macro: atendimento ambulatorial eletivo 11.081.769 (95,09%) e de urgência, 572.781 (4,91%) de um total de 11.654.550. As internações apresentaram um total de 9.164 atendimentos, sendo 2.714 eletivos e 6.445 de urgência.

6.1.2 Mortalidade CID 10

Causas Capítulos (CID 10)

Doenças sistema osteomuscular e tec conjuntivo

Doenças do ouvido e da apófise mastoide

Gravidez parto e puerpério

Doenças do olho e anexos

Segundo o DATASUS, quanto ao Indicador de Saúde "Mortalidade por Capítulo CID 10", para o ano de 2022, foi identificado que a principal causa de mortes em 2022 na 1ª Macrorregião corresponde às doenças do aparelho circulatório, com 3.974 óbitos registrados, seguido das neoplasias, com 2.084 óbitos; das doenças do aparelho respiratório, com 1.798 óbitos, e das causas externas de morbidade e mortalidade, com 1.419 óbitos.

Macro I (Regiões)

0.1

0.0

0.0

0.0

0.8

0.2

0.0

Quadro 21 - Mortalidade por Capítulo do CID 10 na 1ª Macrorregião em 2023

| Causas Capitulos (CID 10) | 1" | Z | 12" | 14" | IOIAL |
|--|------|-----|-----|-----|-------|
| | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) |
| Doenças do aparelho circulatório | 26,5 | 7,2 | 4,3 | 3,9 | 42,0 |
| Neoplasias (tumores) | 17,0 | 3,0 | 2,1 | 1,6 | 23,7 |
| Doenças do aparelho respiratório | 10,8 | 2,9 | 1,8 | 1,5 | 17,1 |
| Causas externas | 11,6 | 2,4 | 1,5 | 1,4 | 16,9 |
| Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 7,5 | 2,5 | 1,3 | 1,0 | 12,3 |
| Doenças do aparelho digestivo | 6,2 | 1,2 | 1,1 | 0,7 | 9,1 |
| Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 5,3 | 1,3 | 0,8 | 0,6 | 8,0 |
| Doenças do aparelho geniturinário | 3,9 | 0,8 | 0,7 | 0,6 | 6,0 |
| Doenças do sistema nervoso | 3,4 | 0,4 | 0,4 | 0,3 | 4,6 |
| | | • | | • | |
| Sintomas sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1,6 | 2,1 | 0,5 | 0,5 | 4,6 |
| Afecções originadas no período perinatal | 1,3 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 2,0 |
| Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1,5 | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 1,8 |
| Transtornos mentais e comportamentais | 1,1 | 0,4 | 0,1 | 0,1 | 1,7 |
| Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas | 0,8 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 1,2 |
| Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 0,6 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,9 |
| | | | | | |

Fonte: Proporções de mortes por capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), nas áreas de abrangência das macrorregiões de saúde. Estado da Paraíba 2023. Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/SUS) SES-PB. Acesso em 05/04/2023. Nota (*) dados parciais. Legenda: Capítulo CID-10:I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, II. Neoplasias (tumores), III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár, IV.Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, V.Transtornos mentais e comportamentais, VI.Doenças do sistema nervoso, IX.Doenças do aparelho

0.2

0.0

0,0

0.0

0.0

0,0

circulatório, X.Doenças do aparelho respiratório, XI.Doenças do aparelho digestivo, XII.Doenças da pele e do tecido subcutâneo, XIII.Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo, XIV.Doenças do aparelho geniturinário, XV.Gravidez parto e puerpério, XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal, XVII.Mal Formação congênita deformidades e anomalias cromossômicas, XVIII.Sint Sinais E achad anorm ex clín laborat, XX.Causas externas de morbidade e mortalidade.

6.1.3 Mortalidade proporcional por grupo de causa

Quanto ao Indicador de Saúde-Mortalidade proporcional por grupo de causa na 1ª Macrorregião, Quadro 22, foram analisadas a mortalidade por causas externas, a mortalidade por doenças cardiovasculares, a mortalidade infantil e a mortalidade materna através do DATASUS e SIM SUS/SES-PB. Em relação à mortalidade por causas externas, a principal causa de mortes na foram os acidentes (637), seguidos dos suicídios (136), dos homicídios (650) e dos afogamentos (38). Com referência à mortalidade por doenças cardiovasculares, a principal causa de mortes em 2023 na Macro foi o infarto agudo do miocárdio–IAM (952), seguida do acidente vascular cerebral–AVC (248) e da miocardiopatia isquêmica (248). Com relação à mortalidade infantil, tivemos 317 casos em 2023 e 15 mortes maternas no mesmo período.

Trata-se de um indicador que mede a participação relativa dos grupos de causas de mortalidade, em relação ao total de óbitos informados entre os que tiveram determinada causa. Uma proporção elevada de óbitos, por exemplo, bem como doenças infecciosas e parasitárias, estão em geral associadas a precárias condições socioeconômicas da população.

É usado para analisar variações geográficas e temporais da mortalidade por grupos de causas; contribuir para a análise da situação epidemiológica e dos níveis de saúde da população, identificando questões críticas a serem melhor investigadas; e subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas de saúde tendentes a reduzir o número de óbitos por determinados grupos de causas determinadas. Seu método de cálculo é o que se apresenta a seguir:

número de óbitos de residentes, por causa ou grupo de causas determinadas x 100 número total de óbitos de residentes, por causas determinadas (excluidas causas

mal definidas)

Taxa de Mortalidade específica por IAM

Número de óbitos x 100

Número de pacientes internos

com 15 anos ou mais

Taxa de Mortalidade específica por AVC

Número de óbitos x 100

Número de pacientes internos

com 15 anos ou mais

Taxa de Mortalidade específica por causas externas

Número de óbitos x 100

Número de pacientes internos

Número de leitos hospitalares (SUS) por habitante

Número de leitos hospitalares x 1.000

População total residentes,

ajustada por meio do ano

Taxa de ocupação de leitos

Taxa de ocupação de lei Júmero do posientos y 10

Número de pacientes x 100 Número de leitos

Média permanência hospitalar

Número de pacientes x 100

Número de saídas

Quadro 22 - Mortalidade por grupo de causas na 1ª Macrorregião da Paraíba ano 2023

| | MOI | RTALIDAD EXTER | | AS | _ | TALIDADE CAU RDIOVASCULAI | | | |
|--------------------|-----------|-------------------|----------------|-----------------|---|--|-------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| Macro (Regiões) | Acidentes | Suicídio | Homi- cídio | Afoga- mento | Acidente Vascular Cerebral (AVC) | Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) | Doenças Isquêmicas do Coração | Mortali- dade Infantil | Mortali- dade Materna |
| Região 1ª | 383 | 100 | 479 | 15 | 141 | 595 | 141 | 220 | 12 |
| Região 2ª | 127 | 19 | 66 | 11 | 35 | 147 | 35 | 35 | 1 |
| Região 12ª | 55 | 9 | 62 | 9 | 35 | 122 | 35 | 30 | 0 |
| Região 14ª | 72 | 8 | 43 | 3 | 37 | 88 | 37 | 32 | 2 |
| TOTAL | 637 | 136 | 650 | 38 | 248 | 952 | 248 | 317 | 15 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/SUS) SES-PB.Acesso em 05/04/2023. Nota (*) dados parciais.

7 SERVIÇOS SUS E URGÊNCIAS

Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde

As ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas atualmente na 1ª Macrorregião:

- 1) Implementação e retaguarda técnica da rede;
- Ações de educação em saúde para a população em geral através de palestras executadas pelos profissionais da rede intersetorial sobre todos os tipos de violências;
- Reuniões mensais para discussão de casos específicos de violências (presenciais e a distância);
- 4) Ações intersetoriais, de prevenção ao suicídio e exploração sexual de crianças e adolescentes (núcleos de ações em saúde, saúde mental, saúde do trabalhador e saúde da criança, da mulher, do idoso);
 - 5) Notificação das violências no Sistema SINAN;
- 6) Acompanhamento das notificações de violências e saúde do trabalhador com o meta qualitativa nos contratos dos hospitais sob gestão estadual na região,
 - 7) Capacitação sobre erradicação do trabalho infantil para Conselheiros Tutelares.
- Os técnicos da 1ª Macrorregional estão em constante articulação como representantes dos municípios de sua abrangência territorial no que se refere a equipe mínima de profissionais necessária para o desenvolvimento e manutenção dos serviços de vigilância. Ressalta-se que há maior dificuldade de contratação de profissionais em municípios menores em razão do seu custo efetivo de manutenção. Devido importância dos serviços de vigilância e para que esses não sejam descontinuados, trazendo riscos à população, os profissionais da Vigilância da Macrorregional realizam a cobertura das atividades inerentes nos municípios até que haja regularização na contratação de profissionais especializados para a função.

Evidenciam-se também as ações planejadas em desenvolvimento ou desenvolvidas

na Macrorregional:

Redução da morbimortalidade por acidentes e violências e notificação compulsória de violência doméstica, sexual e outras violências: 100% dos municípios desenvolvem ações nestes dois eixos, incluindo uma Rede Intersetorial composta por Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho Tutelar.

7.1 Rede de Atenção à Saúde

A rede inicia-se na Atenção Primária à Saúde (APS), definindo-se a população estimada a ser acometida pela condição elencada, a partir do parâmetro (ou população total cadastrada), bem como a população estimada estratificada em alto e muito alto risco (com base na Portaria GM/MS 1631/2015, Protocolos e Notas Técnicas). A estratificação de risco é utilizada no manejo das condições e baseada em análise epidemiológica. Dessa maneira, pode-se verificar que a maioria da população deverá ser acompanhada na Atenção Primária à Saúde e definir o quantitativo da população que, além do acompanhamento na APS, necessitará de atenção em outro ponto da rede. A partir dessa avaliação, foi possível planejar a organização dos serviços para oferecer o recurso assistencial mais adequado a quem mais necessita.

A importância de incentivar os municípios da 1ª Macrorregião de Saúde a ampliar a cobertura das equipes da Estratégia de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde está relacionada ao fortalecimento desse componente dentro da Rede de Atenção à Saúde no Estado da Paraíba, uma vez que tal expansão contribui diretamente para a qualificação do acesso do usuário ao atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Diante disso, é fundamental destacar que a qualificação e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde na 1ª Macrorregião também dependem da melhoria na gestão da informação. Atualmente, a maioria dos municípios utiliza sistemas informatizados privados para o registro das informações da APS e, ao migrarem para o e-SUS, parte dos dados não é transferida, ocasionando subnotificações que comprometem a fidedignidade das informações e dificultam o planejamento adequado das ações em saúde, não refletindo a real situação dos territórios.

7.2 Cobertura de Saúde da Família

Avaliar o acesso da população à Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil é fundamental, e a Cobertura da Saúde da Família (CSF) desempenha um papel crucial nesse aspecto. Essa métrica reflete a proporção da população que tem acesso à equipe de Saúde da Família (ESF), ou seja, ao primeiro ponto de contato com o Sistema Único de Saúde (SUS).

A cobertura de Saúde da Família na 1ª Macrorregião em 2024 foi de 97,15%. A partir da análise situacional apresentada verificam-se possibilidades de melhoria na APS da 1ª Macrorregião. A organização do processo de trabalho na APS é um ponto primordial a ser qualificado junto às equipes da Macro. Ações de promoção e prevenção, acolhimento humanizado e resolutivo em tempo integral, serviços com rotinas estabelecidas em cronogramas e protocolos clínicos, coordenação do cuidado do usuário de seu território encaminhado a outros serviços, trabalho intersetorial das redes de atenção à saúde, bem como prestar um atendimento integral à saúde em todas as fases do desenvolvimento humano são questões a serem analisadas e discutidas pelos gestores e profissionais da AB.

Sobre a Vigilância em Saúde nas imunizações na 1ª Macro, as salas de vacinas dos municípios são orientadas a alimentar o sistema de informação mensalmente e de forma oportuna. A Vigilância em Saúde prioriza o cuidado no processo de imunização. As informações sobre a cobertura vacinal estão disponíveis para consulta pública, permitindo que a população acompanhe os resultados das ações e cobre a efetividade das medidas.

Quanto à proporção de salas de vacinas da 1ª Macrorregião que alimentam o sistema de informação mensalmente, acrescenta-se que todos os municípios da Regional são capacitados periodicamente em relação ao SIPNIWEB-Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações, e aderiram recentemente ao mesmo (ou seja, migraram do SIPNI desktop para SIPNI web, versão do sistema que possibilita registros individuais realizados diariamente, com informações em tempo real.

7.3 Cobertura Atenção Básica (AB) e Estratégia de Saúde da Família (ESF)

A Atenção Primária à Saúde deve ser a principal porta de entrada e centro articulador

do acesso dos usuários ao SUS e à Rede de Atenção à Saúde. Preconiza-se pelos princípios da acessibilidade, da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da corresponsabilização e da humanização.

O acesso dos usuários ao atendimento nas UBS's se dá de diversas formas: agendamentos nos diversos programas: saúde da criança, crônicos degenerativos, saúde mental, saúde da mulher, atendimentos com distribuição de fichas, através de demanda espontânea e atendimentos de grupos. O acolhimento é realizado na recepção da unidade e após isso, o usuário é encaminhado para algum profissional da equipe, geralmente o enfermeiro que faz uma escuta qualificada, atende, encaminha e/ou agenda para continuidade do atendimento.

As Unidades Básicas trabalham com equipes de profissionais conforme cadastro no CNES, ESF com ou sem bucal , Emult, na AB, Academias de Saúde, e outros profissionais que integram a atenção básica como: nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, farmacêuticos, ginecologistas, obstetras, artesãs, oficineiros, engenheiros sanitaristas, veterinários, biólogos, biomédicos, entre outros.

A demanda majoritária de atendimentos nas unidades depende muito da sazonalidade. A grande maioria é de crônicos e crônicos agudizados. E em alguns municípios há muita procura por transtornos mentais. As UBS's que estão equipadas e atendem urgências e emergências são de municípios que não possuem pronto atendimento e hospital em seu território. Nos municípios maiores as urgências e emergências são atendidas nas UPAs e Hospitais.

Quanto à cobertura de Atenção Básica em 2023, a 1ª Macrorregião teve uma média de 97,15% de cobertura. A cobertura de Atenção Básica da 1ª RS foi de 90,17% em 14 municípios (Quadro 23). No mesmo período, a 2ª RS apresentou uma cobertura de Atenção Básica de 96,44% em 25 municípios (Quadro 24). A cobertura de Atenção Básica na 12ª RS foi de 100% em 14 municípios (Quadro 25). Na 14ª RS, a cobertura de Atenção Básica foi de 100% em 11 municípios no (Quadro 26). **Quadro 23** - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 1ª RS

| | 1°- GRS | | | | | | | | | |
|------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|--|---|--|--|--|--|--|
| | PREVE | NÇÃO E PR | OMOÇÃO | | | | | | | |
| MUNICÍPIOS | % Cobertura APS (Dez/2023) | N° Consultas <1 ano (2023) | % Nascim c/ 7 ou + consultas Pré-Natal (2023) | Atendimentos Diabetes (Dez/2023) | Atendimentos Hipertensão Arterial (Dez/2023) | | | | | |
| Alhandra | 100% | 1012 | 74,7 | 2827 | 140678 | | | | | |
| Bayeux | 94,6% | 1382 | 61,3 | 13631 | 6671 | | | | | |
| Caaporã | 100% | 1196 | 79,7 | 2033 | 18097 | | | | | |
| Cabedelo | 98,73% | 4680 | 72,3 | 13898 | 3668 | | | | | |
| Conde | 100% | 1822 | 74,6 | 7629 | 25795 | | | | | |
| Cruz do Espírito Santo | 100% | 737 | 73,3 | 4650 | 15549 | | | | | |
| João Pessoa | 85,4% | 9601 | 67,3 | 77926 | 8753 | | | | | |
| Lucena | 100% | 526 | 66,8 | 2516 | 3715 | | | | | |
| Mari | 100% | 1072 | 85,1 | 7177 | 10492 | | | | | |
| Pitimbu | 94,94% | 980 | 76,5 | 2778 | 4765 | | | | | |
| Riachão do Poço | 100% | 95 | 79,0 | 740 | 1484 | | | | | |
| Santa Rita | 97,34% | 1694 | 62,1 | 12595 | 22101 | | | | | |
| Sapé | 100% | 950 | 76,2 | 3025 | 7297 | | | | | |
| Sobrado | 100% | 535 | 82,9 | 2794 | 5416 | | | | | |
| TOTAL REGIÃO | 90,17% | 26282 | 73,7 | 154219 | 274481 | | | | | |

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB.

| | | 2ª- GRS | | | |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|--|---|
| MUNICÍPIOS | % Cobertura APS (Dez/2023) | N° Consultas <1 ano (2023) | % Nascim c/ 7 ou + consultas Pré-Natal (2023) | Atendimentos Diabetes (Dez/2023) | Atendimentos Hipertensão Arterial (Dez/2023) |
| Alagoinha | 100% | 460 | 79,4 | 3998 | 7475 |
| Araçagi | 94,65% | 506 | 81,7 | 4161 | 8360 |
| Araruna | 100% | 1148 | 87,0 | 4548 | 9249 |
| Bananeiras | 100% | 1294 | 83,0 | 5858 | 10921 |
| Belém | 100% | 591 | 80,5 | 4658 | 8807 |
| Borborema | 99,34% | 308 | 86,1 | 1006 | 2569 |
| Cacimba de Dentro | 98,24% | 972 | 78,2 | 3605 | 8664 |
| Caiçara | 100% | 203 | 87,5 | 772 | 2082 |
| Casserengue | 100% | 396 | 78,7 | 1949 | 5073 |
| Cuitegi | 100% | 210 | 74,7 | 761 | 1986 |
| Dona Inês | 100% | 547 | 88,2 | 2124 | 5741 |
| Duas Estradas | 100% | 187 | 70,0 | 1195 | 2091 |
| Guarabira | 100% | 1895 | 74,2 | 10774 | 16894 |
| Lagoa de Dentro | 100% | 105 | 80,0 | 1561 | 3142 |
| Logradouro | 100% | 111 | 80,0 | 842 | 2226 |
| Mulungu | 100% | 370 | 83,3 | 2746 | 7959 |
| Pilões | 100% | 350 | 77,1 | 644 | 1597 |
| Pilõezinhos | 100% | 282 | 90,6 | 1051 | 2421 |
| Pirpirituba | 90,34% | 184 | 80,9 | 2036 | 4117 |
| Riachão | 95,2% | 158 | 86,6 | 493 | 1013 |
| Serra da Raiz | 100% | 185 | 82,5 | 1499 | 2689 |
| Serraria | 97,03% | 259 | 85,2 | 1518 | 4744 |
| Sertãozinho | 100% | 478 | 90,0 | 2426 | 3330 |
| Solânea | 100% | 964 | 86,2 | 4300 | 9266 |
| Tacima | 82,23% | 326 | 60,2 | 3928 | 8511 |
| TOTAL REGIÃO | 98,44% | 12489 | 81,2 | 68453 | 140927 |

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB.

Quadro 25 - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 12ª RS

| 12°- GRS | | | | | | | | | | |
|----------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|--|---|--|--|--|--|--|
| MUNICÍPIOS | % Cobertura APS (Dez/2023) | N° Consultas <1 ano (2023) | % Nascim c/ 7 ou + consultas Pré-Natal (2023) | Atendimentos Diabetes (Dez/2023) | Atendimentos Hipertensão Arterial (Dez/2023) | | | | | |
| Caldas Brandão | 100% | 635 | 88,0 | 2039 | 4346 | | | | | |
| Gurinhém | 100% | 862 | 72,2 | 2742 | 6406 | | | | | |
| Ingá | 100% | 895 | 76,3 | 6390 | 11253 | | | | | |
| Itabaiana | 100% | 248 | 83,5 | 5523 | 9917 | | | | | |
| Itatuba | 100% | 611 | 68,7 | 3127 | 5995 | | | | | |
| Juarez Távora | 100% | 450 | 74,0 | 1706 | 3796 | | | | | |
| Juripiranga | 100% | 900 | 91,2 | 4466 | 8886 | | | | | |
| Mogeiro | 100% | 862 | 71,7 | 2609 | 7296 | | | | | |
| Pedras de Fogo | 100% | 2382 | 84,1 | 4477 | 11338 | | | | | |
| Pilar | 100% | 1171 | 78,9 | 3429 | 7347 | | | | | |
| Riachão do Bacamarte | 100% | 290 | 68,6 | 1176 | 2007 | | | | | |
| Salgado de São Félix | 100% | 913 | 79,5 | 4771 | 11932 | | | | | |
| São José dos Ramos | 100% | 440 | 78,8 | 1057 | 1882 | | | | | |
| São Miguel de Taipu | 100% | 525 | 82,6 | 2074 | 4492 | | | | | |
| TOTAL REGIÃO | 100% | 11184 | 78,4 | 45586 | 96893 | | | | | |

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB.

Quadro 26 - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 14ª RS

| | 14ª- GRS | | | | | | | | | | | |
|---------------------|----------------------------------|----------|----------|---|-------|--|--|--|--|--|--|--|
| | PRE | VENÇÃO E | PROMOÇÃO | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIOS | % Cobertura APS (Dez/2023) | | | Atendimentos Hipertensão Arterial (Dez/2023) | | | | | | | | |
| Baía de Traição | 100% | 102 | 77,7 | 1281 | 2467 | | | | | | | |
| Capim | 100% | 235 | 80,8 | 2156 | 8808 | | | | | | | |
| Cuité de Mamanguape | 100% | 489 | 70,4 | 665 | 3842 | | | | | | | |
| Curral de Cima | 100% | 429 | 86,0 | 1291 | 3317 | | | | | | | |
| Itapororoca | 100% | 786 | 77,8 | 2542 | 2459 | | | | | | | |
| Jacaraú | 100% | 1000 | 85,7 | 4462 | 1756 | | | | | | | |
| Mamanguape | 100% | 93 | 88,1 | 93 | 85 | | | | | | | |
| Marcação | 100% | 90 | 88,1 | 769 | 11701 | | | | | | | |
| Mataraca | 100% | 866 | 79,6 | 2198 | 5581 | | | | | | | |
| Pedro Régis | 100% | 194 | 60,2 | 1385 | 6101 | | | | | | | |
| Rio Tinto | 100% | 804 | 70,3 | 4750 | 1622 | | | | | | | |
| TOTAL REGIÃO | 100% | 4995 | 79,6 | 21499 | 47654 | | | | | | | |

Fonte:Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB.

Quadro 27 - Coberturas vacinais por tipo de vacina em menores de 1 ano de idade e um ano e respectivas metas (%) - Paraíba, 2019 a 2023

| Imunobiológico | Meta (%) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|----------|--------|-------|-------|-------|-------|
| BCG | 90 | 94,9 | 67,48 | 69,7 | 94,11 | 81,64 |
| Rotavírus Humano | 90 | 95,51 | 76,53 | 71,21 | 71,04 | 83,78 |
| Meningococo C | 95 | 96,9 | 76,81 | 70,69 | 72,49 | 82,81 |
| Penta | 95 | 82,19 | 73,64 | 71,15 | 72,62 | 84,64 |
| Pneumocócica | 95 | 99,9 | 81,47 | 74,84 | 76,43 | 86,83 |
| Poliomielite | 95 | 92,6 | 73,77 | 70,31 | 72,58 | 85,63 |
| Febre Amarela | 95 | 1,16 | 13,62 | 47,42 | 51,32 | 65,74 |
| Hepatite A | 95 | 91,77 | 70,97 | 61,6 | 70,49 | 79,29 |
| Tríplice Viral D1 | 95 | 105,74 | 80,38 | 70,92 | 78,45 | 86,4 |
| Tríplice Viral D2 | 95 | 87,79 | 55,29 | 44,24 | 53,09 | 65,59 |

em 22/04/2024, às 22:30h Fonte: RNDS, acesso em 22/04/2024, às 22:30h

Legenda: 0% a <50%

≥50% a <Meta ≥Meta

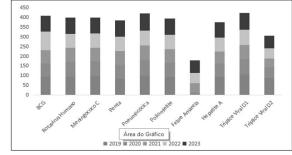
Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/ DEIDT/SVS/MS, acesso em 22/04/2024, às 22:30h Fonte: RNDS, acesso em 22/04/2024.

Quadro 28 - Análise dos municípios que atingiram cobertura vacinal por imunobiológico, no período de 2022 e 2023, Paraíba

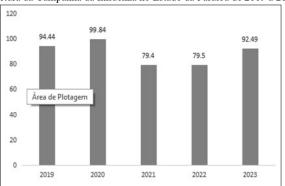
| Imunobiológicos | Nº de municípios que | atingiram cobertura | % de Municípios (2023 / |
|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|
| imunobiologicos | 2023 | 2022 | 2022) |
| BCG | 119 | 112 | 6% |
| Febre Amarela | 73 | 33 | 121% |
| Hepatite A | 132 | 87 | 52% |
| Meningo C | 128 | 87 | 47% |
| Pentavalente | 125 | 95 | 32% |
| Pneumo 10 | 149 | 99 | 51% |
| Pólio (VIP) | 128 | 96 | 33% |
| Rotavírus | 159 | 98 | 62% |
| Tríplice Viral (D1) | 146 | 112 | 30% |

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/ DEIDT/SVS/MS, acesso em 22/04/2024, às 22:30h Fonte: RNDS, acesso em 22/04/2024.

Gráfico 63 - Coberturas vacinais por tipo de vacina em menores de 1 ano de idade e um ano, Paraíba, 2019 a 2023



Fonte (2019-2022): Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, acesso em 22/04/2024, às 22:30h Fonte: RNDS, acesso em 22/04/2024. Gráfico 64 - Cobertura da Campanha da Influenza no Estado da Paraíba de 2019 a 2023



Fonte (2017 a 2020): SIPNI/DATASUS/MS. Consulta em 22/04/2024 Fonte (2021 a 2022): Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI). Consulta em 22/04/2024

Fonte (2023): RNDS, 22/04/2024

8 SERVIÇOS DE TRANSPORTE SAMU-192 NA 1ª MACRORREGIÃO 8.1 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é o elemento ordenador e orientador dos sistemas estaduais de urgência e emergência, organizando a relação entre os vários serviços, qualificando o fluxo dos pacientes no SUS, gerando porta de comunicação aberta aos usuários, através da qual os pedidos de socorro são recebidos, avaliados e hierarquizados. A SES/PB é responsável pela coordenação das Urgências Regionais, Municipais e Estadual no Estado. As Centrais atendem e estão estruturadas de acordo com a sua capacidade instalada, segundo legislação federal.

O SAMU 192 foi desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba em parceria com o Ministério da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde. Seu acesso ocorre ao acionar o telefone 192, que corresponde a uma central de regulação que conta com profissionais da saúde e médicos treinados para dar orientações de primeiros socorros por telefone. São estes profissionais que definem o tipo de atendimento, ambulância e equipe adequada a cada caso.

O SAMU atende pacientes na residência, no local de trabalho, na via pública ou chega ao usuário onde este estiver. A equipe presta atendimento já no local, ainda fora do ambiente hospitalar, procurando salvar vidas e diminuir sequelas. O programa oferece o direcionamento para o serviço mais próximo e adequado para a situação do paciente.

A organização do SAMU 192 na 1ª Macrorregião obedece às Regiões de Saúde/ Gerência Regionais de Saúde.

A 1ª, 2ª, 12ª, 14ª CRS contam com 01 Central de Regulação do SAMU 192 (CRU) em João Pessoa, 40 Unidades de Suporte Básico, com cobertura populacional de 100% do total de população e 13 USA Unidade de Suporte Avançado. Em virtude de os municípios não conseguirem manter e custear a equipe necessária para seu funcionamento adequado. As distâncias entre os municípios mais próximos são maiores do que o tempo-resposta permitido, inviabilizando a regionalização destas Unidades. Em tal momento, nenhum outro município da 2ª Macrorregião manifestou condições de assumir outras Unidades do SAMU 192 onde existem os vazios assistenciais nas cinco regiões de saúde.

Na 1ª Macrorregião GRS o SAMU 192 está presente em 28 municípios (cobrindo aproximadamente 2.098.978 habitantes). Destes, não contribuem financeiramente com os municípios que têm base descentralizada do SAMU, para a manutenção dos serviços, mas apresentam acesso ao serviço.

Para acionar o SAMU, qualquer pessoa que testemunhe situações de urgência e emergência dentro da área de cobertura de cada base deve ligar gratuitamente para o número 192. Ao ligar, será atendida pela Central de Regulação, onde um médico fará perguntas sobre a situação e localização da pessoa em necessidade, a fim de fornecer o melhor atendimento possível. Com base nessas informações, será determinado se é necessário enviar uma Unidade de Suporte Básica ou Avançada e se a pessoa precisa ser encaminhada ao hospital.

Os tipos de atendimentos realizados incluem assistência domiciliar para casos como traumatismos, surtos, acidentes domésticos, gestações e mal súbito, além de apoio em situações de catástrofes e tratamento de traumas como acidentes de trânsito, quedas e ferimentos por arma de fogo. Quanto ao transporte de pacientes, seja pré-hospitalar ou entre hospitais, para fins diagnósticos, internação ou transferência urgente de hospitais de menor para maior complexidade, o SAMU também presta esse serviço.

8.1.1 Rede de Atenção às Urgências e Emergências – Diagnóstico dos Componentes

A 1ª Macrorregião conta com Unidades Básicas de Saúde (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA), ambas com cobertura regionalizada, além das motolâncias no município de João Pessoa. Ainda assim, ressalta-se que é oportuno implantar unidades nos municípios que não possuem USB e/ou USA, com destaque para a ampliação destas últimas, devido ao suporte avançado que oferecem diante das necessidades de urgência e emergência.

Quadro 29 - Rede de Atenção às Urgências/SAMU 192 (Unidades implantadas) – Central de Regulação Municipal - 1ª Macrorregião da Paraíba

| 1ª MACRORREGIÃO | | | | | | | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|--|--|-----|-----|------|--|--|--|--|--|--|
| | | | 192 - UNIDADES IM | | | 1 | | | | | | |
| MUNICÍPIOS | REGIÃO DE SAÚDE | CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA | CNES | UBS | USA | МОТО | | | | | | |
| Alhandra | 1 ^a | João Pessoa | 6995780 7067984 | 1 | 1 | 0 | | | | | | |
| | 1ª | João Pessoa | 6980260 | 1 | 1 | 0 | | | | | | |
| Caaporã | | | 7199791 | | | | | | | | | |
| Conde | 1 ^a | João Pessoa | 9154345 | 1 | 0 | 0 | | | | | | |
| | 1ª | João Pessoa | 7067437 (USB Bayeux) 7065590 (USB Cabedelo) 7065558 (USB Santa Rita) 7067585 7067615 7067623 | 11 | 5 | 7 | | | | | | |
| | | | 7067658 7067666 | | | | | | | | | |
| | | | 7067674 7067690 7059434 | | | | | | | | | |
| | | | 7059485 7059620 7061269 | | | | | | | | | |
| | | | 7061323 7061420 7061463 | | | | | | | | | |
| | | | 7061544 7061765 7061897 | | | | | | | | | |
| João Pessoa | | | 7061994 7065434 7065655 | | | | | | | | | |
| Lucena | 1 ^a | João Pessoa | 6948030 | 1 | 0 | 0 | | | | | | |
| | 1 ^a | João Pessoa | 9104631 | 2 | 0 | 0 | | | | | | |
| Santa Rita | 1 ^a | João Pessoa | 0163325 6917976 | 1 | 1 | 0 | | | | | | |
| Sapé | | | 9178961 | | | | | | | | | |
| Alagoinha | 2 ^a | João Pessoa | 7163746 | 1 | 0 | 0 | | | | | | |
| Araruna | 2ª | João Pessoa | 6992153 6992161 | 1 | 1 | 0 | | | | | | |
| Bananeiras | 2ª | João Pessoa | 6910327 | 1 | 0 | 0 | | | | | | |
| Belém | 2ª | João Pessoa | 6979505 | 1 | 0 | 0 | | | | | | |
| Cacimba de Dentro | 2 ^a | João Pessoa | 6983782 | 1 | 0 | 0 | | | | | | |
| Caiçara | 2ª | João Pessoa | 6997708 | 1 | 0 | 0 | | | | | | |
| Guarabira | 2ª | João Pessoa | 7487053 7485336 7045026 | 2 | 1 | 0 | | | | | | |
| Lagoa de Dentro | 2ª | João Pessoa | 7014287 | 1 | 0 | 0 | | | | | | |
| Serraria | 2ª | João Pessoa | 6968953 | 1 | 0 | 0 | | | | | | |
| | 2 ^a | João Pessoa | 7275919 | 1 | 1 | 0 | | | | | | |
| Solânea | | | 6957366 | | | | | | | | | |

| Ingá | 12ª | João Pessoa | 6985661 | 1 | 0 | 0 |
|----------------|-----|-------------|---------|---|---|---|
| | 12ª | João Pessoa | 9060359 | 1 | 1 | 0 |
| Itabaiana | | | 7123558 | | | |
| Juripiranga | 12ª | João Pessoa | 6981771 | 1 | 0 | 0 |
| Mogeiro | 12ª | João Pessoa | 6974600 | 1 | 0 | 0 |
| Pedras de Fogo | 12ª | João Pessoa | 6917631 | 1 | 0 | 0 |
| Itapororoca | 14ª | João Pessoa | 7246056 | 1 | 0 | 0 |
| Jacaraú | 14ª | João Pessoa | 6945449 | 1 | 0 | 0 |
| | 14ª | João Pessoa | 7176295 | 1 | 1 | 0 |
| Mamanguape | | | 7173814 | | | |
| Mataraca | 14ª | João Pessoa | 7184832 | 1 | 0 | 0 |
| | 14ª | João Pessoa | 7297920 | 1 | 0 | 0 |
| Rio Tinto | | | | | | |

Fonte: RUE - SES, 2024.

9 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24h

A Unidade de Pronto Atendimento corresponde a um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, articulado com a Atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). Cabe à UPA 24 horas, dentre outras atividades: acolher os pacientes e seus familiares em situação de urgência e emergência; prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes clínicos; prestar o primeiro atendimento aos casos cirúrgicos e de trauma; estabilizar pacientes atendidos pelo SAMU 192 em manter pacientes em observação por até 24 horas. Na 1ª Macrorregião dos existem 8 UPAs em funcionamento e habilitadas pelo Ministério da Saúde: 04 em João Pessoa de gestão municipal sendo de Porte 2, 01 em Bayeux de gestão municipal de Porte 3, 01 em Santa Rita de gestão estadual de Porte 3, 01 em Guarabira de gestão estadual de Porte 3 e por fim 01 em Ingá de gestão municipal de Porte 3.

Quadro 30 - UPA 24h na 1ª Macrorregional

| CRS | Município | Nome da UPA | Porte | Custeio | Gerência | Situação |
|-----|-------------|------------------------------------|-------|---------|-----------|---------------------------|
| 1ª | João Pessoa | UPA Oceania | II | V | Municipal | Habilitada e qualificada |
| 1ª | João Pessoa | UPA Célio Pires de Sá Valentina | II | V | Municipal | Habilitada |
| 1ª | João Pessoa | UPA Cruz das Armas | II | V | Municipal | Habilitada e qualificada |
| 1ª | João Pessoa | UPA Bancários | II | V | Municipal | Inaugurada dia 27/08/2018 |
| 1ª | Bayeux | UPA Bayeux | I | III | Municipal | Habilitada |
| 1ª | Santa Rita | UPA Santa Rita | II | III | Estadual | Habilitada |

Fonte: RUE - SES (PB), 2024. **Quadro 31** - UPA 24h na 2ª região de saúde

| CRS | Município | Nome da UPA | Porte | Custeio | Gerência | Situação |
|-----|-----------|------------------|-------|---------|----------|------------|
| 2ª | Guarabira | UPA de Guarabira | I | III | Estadual | Habilitada |

Fonte: RUE - SES (PB), 2024. **Quadro 32** - UPA 24h na 12ª região de saúde

| CRS | Município | Nome da UPA | Porte | Custeio | Gerência | Situaão |
|-----|-----------|-------------|-------|---------|-----------|------------|
| 12ª | Ingá | UPA Ingá | I | III | Municipal | Habilitada |

Fonte: RUE - SES (PB), 2024.

Quadro 33 - Números total de atendimentos realizados nas UPAs 24h na 1ª Macrorregião em (2023)

| | | | | | | UPA 24 F | HORAS | | | | | | | | |
|-----------------|----------------|---|---------|-------------------------------|-----------|----------|--------|--------|--------|---------|--------|----------|---------|----------|----------|
| | IDE | NTIFICAÇÃO | | N° TOTAL DE ATENDIMENTOS 2023 | | | | | | | | | | | |
| Região Saúde | Município | Nome do Estabelecimento | CNES | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 1ª | João Pessoa | UPA Oceania | 6940315 | 7.882 | 15.198 | 9.228 | 11.103 | 11.103 | 17.702 | 18.872 | 19.358 | 36.536 | 19.678 | 29.535 | 31.441 |
| 1ª | João Pessoa | UPA Célio Pires de Sá Valentina | 7561792 | 7.647 | 14.298 | 9.645 | 10.684 | 9.416 | 15.542 | 16.3376 | 17.370 | 17.370 | 17.370 | 17.370 | 17.370 |
| 1ª | João Pessoa | UPA Cruz das Armas | 9132686 | 56.204 | 56.204 | 7.882 | 9.216 | 8.744 | 14.688 | 16.708 | 17.256 | 33.456 | 17.940 | 26.304 | 27.672 |
| 1ª | João Pessoa | UPA Bancários | 9601473 | 7.801 | 7.158 | 9.560 | 10.616 | 10.243 | 16.876 | 18.212 | 19.208 | 35.968 | 18.470 | 29.589 | 29.109 |
| 1ª | Bayeux | UPA Bayeux | 7927908 | 5.492 | 1.940 | 2.508 | 1.332 | 3.865 | 1.248 | 4.975 | 594 | 1.270 | 1.073 | 660 | 4.086 |
| 1ª | Santa Rita | UPA Santa Rita | 6754325 | 4.754 | 4.845 | 6.639 | 7.070 | 6.585 | 5.318 | 6.379 | 6.390 | 5.957 | 6.509 | 6.353 | 6.467 |
| 2ª | Guarabir a | Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira | 6964370 | 5.486 | 5.486 | 5.486 | 5.486 | 5.486 | 4.474 | 4.397 | 1.886 | 4.231 | 5.339 | 4.179 | , |
| 12ª | Ingá | Unidade de Pronto Atendimento Maria das Mercês Lira da Silva Junicipal, 2023. | 9468307 | 5.256 | 5.051 | 5.121 | 3.424 | 2.995 | 2.614 | 2.680 | 2.865 | 2.502 | 2.621 | 2.560 | 2.458 |

onte:Gestão Municipal, 2023.

10 UNIDADE MISTA

As unidades mistas de saúde são estabelecimentos que combinam serviços ambulatoriais e hospitalares básicos em uma única estrutura. Elas desempenham um papel crucial em áreas com acesso limitado a centros de saúde e hospitais tradicionais, oferecendo atendimento médico, de enfermagem, odontológico e outros, além de possuir leitos para observação e internação. Essas unidades funcionam como pontos de apoio à rede de serviços de saúde, fortalecendo o acesso à atenção básica e hospitalar em regiões mais remotas.



Quadro 34 - Unidades Mistas 1ª Macrorregião

| Região Saúde | Município | Tipo | Nome do Estabelecimento | Fluxo de Atendimento |
|--------------|-------------|-----------|---|----------------------|
| 2ª | Araçagi | Municipal | Unidade Mista Vanildo Maroja | Demanda espontânea |
| 2ª | Mulungu | Municipal | Fundação Hospitalar Dra. Ivete - Unidade Mista | Demanda espontânea |
| 12ª | Juripiranga | Municipal | Unidade Mista de Saúde Teonas da Cunha Cavalcante | Demanda espontânea |
| 14ª | Jacaraú | Municipal | Unidade Mista de Saúde Daura Ribeiro | Demanda espontânea |

Fonte: RUE, 2024

11 PRONTO ATENDIMENTO

O Pronto Atendimento (PA) configura-se como um serviço essencial de saúde pública que viabiliza o fornecimento de atendimento médico imediato a indivíduos em situações de urgência e emergência, dentro do escopo do Sistema Único de Saúde (SUS). Funcionando ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana, o PA é uma unidade menor comparado a uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) o qual continua a seguridade do acesso universal e gratuito à assistência médica para toda a população do município.

Quadro 35 - Pronto-Atendimento

| _ | | | | |
|-----------------|----------------------|-----------|--|----------------------|
| Região Saúde | Município | Tipo | Nome do Estabelecimento | Fluxo de Atendimento |
| 1ª | Alhandra | Municipal | Pronto Atendimento de Mata Redonda | Demanda espontânea |
| 1ª | Conde | Municipal | Pronto Atendimento do Conde | Demanda espontânea |
| 1ª | Mari | Municipal | Pronto Atendimento de Mari | Demanda espontânea |
| 1ª | Pitimbu | Municipal | Pronto Atendimento de Pitimbu | Demanda espontânea |
| 1ª | Lucena | Municipal | Pronto Atendimento de Lucena | Demanda espontânea |
| 2 ^a | Dona Inês | Municipal | Pronto Atendimento de Dona Inês | Demanda espontânea |
| 12ª | Caldas Brandão | Municipal | Pronto Atendimento de Caldas Brandão | Demanda espontânea |
| 12ª | Gurinhém | Municipal | Pronto Atendimento de Gurinhém | Demanda espontânea |
| 12ª | Juarez Távora | Municipal | Pronto Atendimento de Juarez Távora | Demanda espontânea |
| 12ª | Mogeiro | Municipal | Pronto Atendimento de Mogeiro | Demanda espontânea |
| 12ª | Pilar | Municipal | Pronto Atendimento de Pilar | Demanda espontânea |
| 12ª | São José dos Ramos | Municipal | Pronto Atendimento de São José dos Ramos | Demanda espontânea |
| 12ª | Salgado de São Félix | Municipal | Pronto Atendimento de Salgado de São Félix | Demanda espontânea |
| 12ª | São Miguel de Taipu | Municipal | Pronto Atendimento de São Miguel de Taipu | Demanda espontânea |
| 14 ^a | Mamanguape | Municipal | Pronto Atendimento de Mamanguape | Demanda espontânea |
| 14 ^a | Rio Tinto | Municipal | PA 24H Elza Fernandes da Silva | Demanda espontânea |

Fonte: RUE, 2024

12 PORTA DE ENTRADA DE EMERGÊNCIAS HOSPITALARES DA REDE

ESTADUAL

12.1 Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR)

As portas de entrada hospitalares de urgência e emergência, são serviços instalados em uma unidade hospitalar para prestar atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas, pediátricas, cirúrgicas e/ou traumatológicas, obstétricas e de saúde mental, entre outras.

As demandas de urgência e emergência na 1ª Macrorregião (Portas de Entrada), estão detalhadas no Quadro abaixo, onde 27.809 atendimentos foram classificados como vermelho, 9.551 foram laranja, 108.752 foram amarelos, 167.225 foram verdes, 36.289 foram azuis, 0 foram sem classificação de cor ou branco em 2023.

Quadro 36 - Número de atendimentos de Acolhimento com Classificação de Risco estratificado por cores realizado nas Portas de Entrada Hospitalares na 1ª Macrorregião em 2024

| | | | | | I | ORTAS DE E | NTRADA HOS | PITALARES | | | |
|------|-----------------|--------------------|------------------|---|--------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|------------------------------|---|--------|
| | | IDENTIFIC | CAÇÃO | | | | | ACCR (Pr | ocedimento 0301060118 | 3) | |
| CRS | Região Saúde | Município | Tipo (Gestão) | Unidade | Emergência (VERMELHO) | Muito Urgente (LARANJA) | Urgente (AMARELO) | Não Urgente (VERDE) | Baixa Complexidade (AZUL) | Sem Classificação de Cor (ou BRANCO) | TOTAL |
| 1ª | 1ª | João Pessoa | Dupla | Hospital Edson Ramalho | 95 | 877 | 9476 | 18699 | 3021 | - | 32.168 |
| 1ª | 1" | Santa Rita | Estadual | Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires | - | - | - | - | - | = | - |
| 1ª | 1* | João Pessoa | Estadual | Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques | | 4443 | 16969 | 12500 | 13 | ē | 33.957 |
| 1* | 1ª | João Pessoa | Estadual | Complexo de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga | | 633 | 767 | 1990 | 6363 | ٠ | 9.805 |
| 1ª | 1ª | João Pessoa | Estadual | Maternidade Frei Damião | 47 | 431 | 3488 | 11574 | 326 | - | 15.866 |
| 1ª | 1* | João Pessoa | Estadual | Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira | 55 | 347 | 1030 | 53 | 11 | = | 1.498 |
| 1ª | I* | João Pessoa | Dupla | Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena | 25424 | 0 | 2862 | 49393 | 3082 | - | 80.761 |
| TOTA | L POR | REGIÃO: 174 | .055 | | | | | | | | |
| 2ª | 2ª | Guarabira | Dupla | Hospital Regional de Guarabira | 176 | 607 | 8668 | 13581 | 683 | = | 23715 |
| 2ª | 2ª | Lagoa de Dentro | Estadual | Hospital Distrital Frei Damião | 921 | 0 | 0 | 3527 | 22981 | ÷ | 27429 |
| 2ª | 2ª | Serraria | Estadual | Hospital Distrital Ovídio Duarte | 407 | 0 | 1280 | 2407 | 6513 | - | 10607 |
| 2ª | 2ª | Solânea | Estadual | Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas | 200 | 5478 | 19954 | 11602 | 199 | = | 37433 |

| 2* | 2ª | Belém | Estadual | Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva | 390 | 0 | 16930 | 12595 | 5902 | - | 35817 |
|------|-------|--------------|----------|---|-----|------|-------|-------|------|---|--------|
| | | REGIÃO: 135 | .001 | | | | | | | | |
| 12° | 12ª | Itabaiana | Estadual | Hospital Regional de Itabaiana | 236 | 1243 | 6295 | 17993 | 4734 | - | 30.503 |
| TOTA | L POR | REGIÃO: 30.5 | 503 | | | | | | | | |
| 14ª | 14ª | Mamanguape | Estadual | Hospital Geral de Mamanguape | 613 | 0 | 7591 | 18649 | 342 | = | 27195 |
| 14ª | 14ª | Itapororoca | Estadual | Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Felix de Brito | 93 | 0 | 2833 | 9535 | 2042 | - | 14503 |
| ТОТА | L POR | REGIÃO: 41.6 | 598 | | | | | | | | |

Fonte: GEAE, 2024

12.2 Portas de Entrada/Hospitais da 1ª Macrorregião

Os serviços hospitalares na 1ª Macrorregião de saúde estão concentrados em maior quantidade no município de João Pessoa (1ª região de saúde). De um total de 07 (sete), somente 01 (um) encontra-se sob gerência do município de Santa Rita, os demais estão gerenciados pelo Estado da Paraíba. A distribuição quantitativa dos serviços hospitalares está apresentada no quadro a seguir. Quadro 37 - Distribuição dos serviços hospitalares na 1ª região de saúde

| MUNICÍPIOS | HOSPITAL ESTADUAL | HOSPITAL MUNICIPAL | TOTAL |
|------------------------|-------------------|--------------------|-------|
| Alhandra | 0 | 1 | 1 |
| Bayeux | 0 | 0 | 0 |
| Caaporã | 0 | 1 | 1 |
| Cabedelo | 0 | 1 | 1 |
| Conde | 0 | 1 | 1 |
| Cruz do Espírito Santo | 0 | 0 | 0 |
| João Pessoa | 5 | 5 | 10 |
| Lucena | 0 | 0 | 0 |
| Mari | 0 | 1 | 1 |
| Pitimbu | 0 | 0 | 0 |
| Riachão do Poço | 0 | 0 | 0 |
| Santa Rita | 1 | 0 | 1 |
| Sapé | 0 | 1 | 1 |
| Sobrado | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 7 | 10 | 17 |

Fonte: CNES, 2024

Na 2ª região de saúde, por sua vez, os hospitais que possuem pactuação regional são: Hospital Regional de Guarabira e o Hospital Regional de Belém, ambos com perfil de característica mais ambulatorial, embora façam cirurgias. O atendimento em ortopedia e traumatologia merece destaque, pois ele é todo concentrado no Hospital Regional de Guarabira, os atendimentos são mais a nível ambulatorial no pronto atendimento do hospital através de consultas, da realização de raios X e imobilização, os casos mais graves precisam ser transferidos para João Pessoa ou Campina Grande.

A estrutura hospitalar da 12ª Região de Saúde conta com dois hospitais gerais para atender os 14 municípios do Vale do Paraíba. São eles: o Hospital Regional de Itabaiana, e o Hospital Distrital José de Souza Maciel, situado no município de Pedras de Fogo, de gestão municipal. Esses hospitais atendem às demandas de urgência de forma espontânea e referenciada, presta assistência à saúde de média complexidade, internação e vigilância, mas não atende as necessidades da alta complexidade.

Os hospitais da 14ª região de saúde que têm pactuações regionais são: o Hospital Geral de Mamanguape, que tem gestão dupla e conta com a maternidade e realização de cirurgias; e o Hospital Geral de Itapororoca, que tem gestão estadual. De acordo com o levantamento de dados realizado levando em consideração a série histórica de 2017 a 2021, o número de internações hospitalares cresceu, atingindo o ápice em 2019 com 4.580 internações, apresentando decréscimo nos anos seguintes, sendo 3.842 internações notificadas em 2021.

Essa região apresenta a falta de leitos hospitalares disponíveis para internação como sendo um dos problemas e/ou necessidades de saúde. Além disso, os dados apontam também a falha no processo regulatório de pacientes em situação de urgências para hospitais de referência, a exemplo do Hospital Geral de Mamanguape. E ainda, a escassez de materiais e insumos médico-hospitalares é outra necessidade apontada nas instituições hospitalares que atendem a Região.

Nesse contexto, destaca-se que os hospitais de referência que estão sob gestão estadual na 1ª Macrorregião são os seguintes: Hospital Edson Ramalho, Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques, Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, Maternidade Frei Damião, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, Complexo de Saúde do município de Guarabira, Hospital Regional de Itabaiana, Hospital Geral de Mamanguape, Hospital Geral de Itapororoca, Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, Hospital Distrital de Serraria, Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas e Hospital Distrital de Belém. O quadro abaixo apresenta o município de localização de cada um desses serviços. Quadro 38 - Distribuição dos Serviços Hospitalares Estaduais por Município e Região de Saúde na 1ª

| Serviços Hospitalares – 1ª Macrorregião de Saúde | Município | Região de Saúde |
|--|-----------------|-----------------|
| Hospital Edson Ramalho | João Pessoa | 1ª |
| Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires | Santa Rita | 1ª |
| Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques | João Pessoa | 1ª |
| Complexo de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga | João Pessoa | 1ª |
| Maternidade Frei Damião | João Pessoa | 1ª |
| Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira | João Pessoa | 1ª |
| Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena | João Pessoa | 1ª |
| Hospital Regional de Guarabira | Guarabira | 2ª |
| Hospital Regional de Itabaiana | Itabaiana | 12ª |
| Hospital Geral de Mamanguape | Mamanguape | 1ª |
| Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Felix de Brito | Itapororoca | 1ª |
| Hospital Distrital Frei Damião | Lagoa de Dentro | 2ª |
| Hospital Distrital Ovídio Duarte | Serraria | 2 ^a |
| Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas Unidade Mista | Solânea | 2ª |
| Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva | Belém | 2ª |

Fonte: CNES, 2024

Entre os hospitais referências estão o Hospital Edson Ramalho, Hospital de Emergência e Trauma Humberto Lucena, Complexo Hospitalar Tarcísio de Miranda Burity (Trauminha), Hospital Geral Santa Isabel, Hospital São Vicente de Paulo, Hospital Universitário Nova Esperança, Hospital Dom Rodrigo e o Hospital Universitário Lauro Wanderley, todos localizados no município de João Pessoa e o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires localizado em Santa Rita. A 1ª Macrorregião não possui leitos de porta de entrada de urgência e emergência em hospitais privados de referência. No entanto, em casos de urgência, a região conta com a rede privada de hospitais para atendimento aos pacientes. **Quadro 39**: Hospitais de Rede Privada na 1ª Região

| Serviços Hospitalares – 1ª Macrorregião de Saúde | Município | Gerência |
|--|-------------|----------|
| Hospital Dom Rodrigo | João Pessoa | 1ª |
| Hospital Universitário Nova Esperança | João Pessoa | 1ª |
| AMIP | João Pessoa | 1ª |
| UNIMED | João Pessoa | 1ª |
| Hospital Nossa Senhora das Neves | João Pessoa | 1ª |
| Hospital São Luiz | João Pessoa | 1ª |
| Hospital João Paulo II | João Pessoa | 1ª |
| Hospital Memorial São Francisco | João Pessoa | 1ª |
| Hospital Geral da Paraiba- HAPVIDA | João Pessoa | 1ª |
| Hospital São Vicente de Paulo | João Pessoa | 1ª |

Fonte: CNES, 2024

| Serviços Hospitalares – 1ª Macrorregião de Saúde | Município | CNES | Região de Saúde |
|--|----------------------|---------|-----------------|
| Hospital Municipal do Valentina | João Pessoa | 2399636 | 1ª |
| Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity | João Pessoa | 2399628 | 1ª |
| Hospital Municipal Santa Isabel | João Pessoa | 2399555 | 1ª |
| Maternidade Cândida Vargas | João Pessoa | 2399644 | 1ª |
| Hospital Geral e do Câncer Dr. Stênio Holanda Filho | João Pessoa | 0147907 | 1ª |
| Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus | Mari | 814679 | 1ª |
| Hospital Padre Zé | João Pessoa | 2707519 | 1ª |
| Hospital Municipal Alfredo Almeida Pereira | Alhandra | 2357658 | 1ª |
| Hospital Municipal Dr. Sá Andrade | Sapé | 2357445 | 1ª |
| Hospital e Maternidade Municipal Pe Alfredo Barbosa | Cabedelo | 2342170 | 1ª |
| Hospital Infantil Naelsinho Panta | Santa Rita | 4710460 | 1ª |
| Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho | Santa Rita | 2592746 | 1ª |
| Hospital Geral Ana Virginia | Caaporã | 2757672 | 1ª |
| Hospital Municipal Dr. Clóvis Bezerra Cavalcanti | Bananeiras | 2613298 | 2ª |
| Hospital Júlia Maranhão | Araruna | 2613387 | 2ª |
| Hospital Municipal de Araruna Dr. Antônio Fialho | Araruna | 9231455 | 2ª |
| Hospital Luiz Olegário da Silva | Cacimba de Dentro | 2613409 | 2ª |
| Hospital Distrital José de Souza Maciel | Pedras de Fogo | 2363682 | 12ª |

Fonte: CNES, 2024

Quadro 41 - Situação atual das Portas de Entrada de Emergências Hospitalares de Referência da Rede Estadual da 1ª Macrorregião.

| Região De Saúde | Município | Instituição | CNES | Porte | Habilitação | Municípios de referência |
|-----------------------|-------------|--|---------|--------|--|---|
| 1ª | João Pessoa | Hospital Edson Ramalho | 2400324 | Grande | HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA | CONDE/ ALHANDRA/ |
| | | Kamaino | | | LAQUEADURA | CABEDELO/ SAPÉ/ JOÃO PESSOA/ LUCENA/ MARI/ |
| | | | | | VASECTOMIA | SAPÉ/ CAAPORÃ |
| | | | | | CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA NA ALTA COMPLEXIDADE | PITIMBU/ RIACHÃO DO POÇO/ SOBRADO |
| | | | | | UTI II ADULTO/ UTI NEO TIPO II | TOÇO/ SOBICADO |
| | | | | | UCINCO | |
| | | | | | PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS | |
| 1* | Santa Rita | Hospital Metropolitano Dom | 9467718 | Grande | UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR | ATENDE OS 223 MUNICÍPIOS |
| | | José Maria Pires | | | CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA | PARAIBANOS |
| | | | | | CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA | |
| | | | | | LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA | |
| | | | | | IMPLANTE TRANSCATETER DE VALVA AÓRTICA (ITVA) | |
| | | | | | UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA | |
| | | | | | CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA TIPO III AOS PACIENTES COM AVC | |
| | | | | | UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL | |
| | | | | | ENTERAL E PARENTERAL | |
| | | | | | TRANSPLANTE DE CORAÇÃO | |
| | | | | | RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS | |
| | | | | | UTI II ADULTO/ UTI II PED | |
| | | | | | UTI CORONARIANA TIPO III | |
| | | | | | PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS | |
| 1* | João Pessoa | Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques | 2399318 | Médio | CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL /ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO - DOENÇAS FALCIFORMES E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS | ATENDE OS 223 MUNICÍPIO: PARAIBANOS |
| | | - | | | CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM | |
| | | | | | NEONATAL/ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO - FIBROSE CÍSTICA | |
| | | | | | REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL ETAPA I | |
| | | | | | SERVIÇO DIAGNÓSTICO DE FIBROSE CÍSTICA | |
| | | | | | UTI II PEDIÁTRICA | |
| | | | | | PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS | |
| 1° | João Pessoa | Complexo de Doenças Infecto Contagiosas | 2399717 | Médio | SERVIÇO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS | OS MUNICÍPIOS DA 1ª |
| | | Dr. Clementino Fraga | | | TRATAMENTO DA LIPOATROFIA FACIAL DO PORTADOR DE HIV/AIDS | MACRORREGIÃO |
| | | | | | HOSPITAL DIA - AIDS | |
| | | | | | LAQUEADURA | |
| | | | | | VASECTOMIA | |
| | | | | | UTI II ADULTO | 1 |
| | | | | | ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR - MODALIDADE AMBULATORIAL | |
| 1* | João Pessoa | Maternidade Frei Damião | 2707527 | Médio | HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA | ATENDE OS 223 MUNICÍPIO PARAIBANOS |
| | | | | | ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA A GESTAÇÃO DE ALTO RISCO TIPO II (GAR II) | |
| | | | | | LAQUEADURA | |
| | | | | | VASECTOMIA | |
| | | | | | UTI II ADULTO | |
| | 1 | 1 | | J. | UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II | 1 |

| | | | | | UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO) UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU (UCINCA) PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS | |
|----------------|--------------------|--|---------|---------|--|---|
| 1* | João Pessoa | Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira | 2399067 | Médio | ELETIVAS NÍVEL I - ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM nº DE LEITOS DE PSIQUIATRIA ATÉ 160 | ATENDE OS 223 MUNICÍPIOS PARAIBANOS |
| ľ | João Pessoa | Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena | 2593262 | Grande | UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIANEUROCURURGIA LAQUEADURA VASECTOMÍA VASECTOMÍA CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA A QUEIMADOS MEDIA COMPLEXIDADE CENTRO DE REFERENCIA MA SASISTÊNCIA A QUEIMADOS - ALTA COMPLEXIDADE BANCO DE TECIDO COULAR HUMANO RETIRADA DE ÓRGÃOS E TÉCIDOS UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDÍA UTIL ADULTO UTI QUEIMADOS HOSPITAL TIPO II EM URGENCIA PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETUVAS | ATENDE OS 223 MUNICÍPIOS PARAIBANOS |
| I ^a | João Pessoa | Complexo Hospitalar de angabeira Governador Tarcísio Burity | 2399628 | Grande | UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA UTI II ADULTO PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS | ATENDE OS 223 MUNICÍPIOS PARAIBANOS |
| I* | João Pessoa | Hospital Municipal Valentina | 2399636 | Grande | UTI II PEDIÁTRICA PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS | JOÃO PESSOA |
| 2ª | Guarabira | Complexo de Saúde do Município de Guarabira | 2603802 | Médio | HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA LAQUEADURA VASECTOMIA UTI II ADULTO PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS | 25 MUNICÍPIOS DA REGIÃO POLARIZADA POR GUARABIRA, NO BREJO PARAIBANO |
| 2* | Lagoa de Dentro | Hospital Distrital Frei Damião | 2613344 | Pequeno | PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS | LAGOA DE DENTRO |
| 2ª | Serraria | Hospital Distrital Ovídio Duarte | 2613360 | Pequeno | PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS | SERRARIA |
| 2ª | Solânea | Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas Unidade Mista | 2613379 | Pequeno | HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA LAQUEADURA VASECTOMIA PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS | SOLÂNEA |
| 2ª | Belém | Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva | 2613301 | Pequeno | HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA LAQUEADURA VASECTOMIA PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS | BELÉM |
| 12ª | Itabaiana | Hospital Regional de Itabaiana | 6644996 | Pequeno | LAQUEADURA PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS | ITABAIANA |
| 14ª | Mamanguape | Hospital Geral de Mamanguape | 7666772 | Médio | HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA LAQUEADURA VASECTOMIA UTI II ADULTO PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS | MAMANGUAPE/ RIO TINTO/ MARCAÇÃO/ BAÍA DA TRAIÇÃO/ CUITÉ DE MAMANGUAPE/ JACARAÚ/ ITAPOROROCA/ PEDRO RÉGIS/ MATARACA/ CAPIM/ CURRAL DE CIMA |
| 14° | Itapororoca | Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Felix de Brito | 6658520 | Pequeno | LAQUEADURA VASECTOMIA PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS | ITAPOROROCA |

Fonte: CNES, 2024.

| | | | TOTAL | | | | LEIT | OS EXISTE | NTES SUS-UTI | | | |
|--------------------------|--------------------|--|------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------|------------------------------------|------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Gerênci a de Saúde | Município | Estabelecimento | Existentes | Total Leitos SUS/TIPO | AD (TIPO) | N° de Leitos AD | Tx Ocupação | Média Permanê ncia (Dias) | PED NEO(TIPO) | N° de Leitos NEO/PED | Tx Ocupaçã o | Média Permanência (Dias) |
| 1ª | João Pessoa | Hospital Edson Ramalho | 18 | 18 | Adulto Tipo II | 8 | 91,7% | 6,92 | Neo Tipo II | 10 | 91,7% | 6,92 |
| 1ª | Santa Rita | Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires | 74 | 74 | Adulto Tipo II UCO Tipo III | 34 30 | 79,21% | 7,06 | PED Tipo II | 10 | 91,7% | 6,93 |
| 1ª | João | Complexo | 16 | 13 | | | | | NEO Tipo II | 2 | 89,54% | 7,65 |
| • | Pessoa | Hospitalar Infantil Arlinda Marques | | | | - | | - | PED Tipo II | 14 | 86,41% | 11,56 |
| 1ª | João Pessoa | Complexo de Doenças Infecto | 16 | 16 | Respiratória | - | 22,45% | 7,26 | - | - | - | - |
| | | Contagiosas Dr. Clementino Fraga | | | Geral | - | 63,34% | 11,55 | | | | |
| 1ª | João Pessoa | Maternidade Frei Damião | 14 | 11 | Obstétrica | 7 | 51,08% | 2,44 | NEO PED | 5 2 | 71,51% | 9,32 |
| 1ª | João Pessoa | Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira | • | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1ª | João Pessoa | Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena | 51 | 41 | AD Tipo II UTI de Queimados | 45 6 | 99,9% | 11 | - | - | - | - |
| 2ª | Serraria | Hospital Distrital Ovídio Duarte | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2ª | Lagoa de Dentro | Hospital Distrital Frei Damião | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| 2ª | Solânea | Hospital Distrital de Lagoa de Dentro | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
|-----|----------------|---|----|----|------------|----|--------|------|---|---|---|---|
| 2ª | Belém | Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2ª | Guarabira | Hospital Regional de Guarabira | 6 | 6 | AD Tipo II | 6 | 78,54% | 8,19 | - | - | - | - |
| 12ª | Itabaiana | Hospital Regional de Itabaiana | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 14ª | Itapororoca | Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Felix de Brito | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 14ª | Mamangua pe | Hospital Geral de Mamanguape | 16 | 10 | AD Tipo II | 10 | 61,58% | 8,18 | - | ÷ | - | - |

Fonte: Planilha GEAE, 2024

Quadro 43 - Disponibilidade de leitos de UTI Geral nos hospitais privados da 1ª Macrorregião

| Gerência | | | TOTAL | | LEITOS EXISTENTES SUS-UT | T |
|----------------|------------------|---------------------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|
| de Saúde | Município | Estabelecimento | (Leitos Existentes) | Total Leitos SUS/TIPO | AD (TIPO) | PED (TIPO) |
| 12 | JOÃO PESSOA AMIP | | 14 | 12 | | PED TIPO I |
| 1" JOAO PESSOA | | AMIF | 14 | 12 | - | PED TIPO II |
| 1ª | JOÃO PESSOA | HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO | 10 | 10 | TIPO II | - |
| 1ª | JOÃO PESSOA | H O S P I T A L UNIVERSITÁRIO NOVA | 20 | 18 | ADULTO TIPO II | - |
| | | ESPERANÇA | | | CORONARIANA TIPO II | - |
| 1ª | JOÃO PESSOA | HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES | 45 | 2 | ADULTO TIPO III | |

Fonte: CNES, 2024.

12.4 Leitos por Especialidade Quadro 44 - Leitos por especialidade na 1ª Macrorregião

| Gerência de | Município | Estabelecimento | Leitos Existentes | Leitos SUS | Leitos | Leitos | LEITOS SUS-UTI | EXISTENTES | Leitos UTI CORO- | Leitos |
|----------------|--------------------|---|----------------------|---------------|----------|------------|-------------------|-------------------|---------------------|--------|
| Saúde | wumerpio | Estabelecimento | (Total) | (Total) | clínicos | cirúrgicos | AD (TIPO) | PED/NEO (TIPO) | NARIANA | AVC |
| 1ª | João Pessoa | Hospital Edson Ramalho | 196 | 196 | 65 | 52 | II - 8 | NEO- 10 | - | - |
| 1ª | Santa Rita | Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires | 252 | 246 | 36 | 86 | II - 34 | PED- 10 | 30 | - |
| 1ª | João Pessoa | Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques | 128 | 94 | 48 | 31 | - | 13 | - | - |
| 1ª | João Pessoa | Complexo de Doenças InfectoContagiosas Dr. Clementino Fraga | 107 | 107 | 44 | 1 | 16 | - | - | - |
| l ^a | João Pessoa | Maternidade Frei Damião | 110 | 105 | 49 | 34 | 6 | NEO-5 | - | - |
| 1ª | João Pessoa | Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira | 72 | 72 | - | - | - | - | - | - |
| 1ª | João Pessoa | Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena | 298 | 298 | 65 | 157 | AD-35 Q-6 | - | - | 30 |
| 2ª | Guarabira | Hospital Regional de Guarabira | 83 | 78 | 22 | 10 | AD- 6 | - | - | - |
| 2ª | Serraria | Hospital Distrital Ovídio Duarte | 20 | 20 | 20 | - | - | - | - | - |
| 2ª | Solânea | Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas | 34 | 34 | 12 | 8 | - | - | - | - |
| 2ª | Belém | Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva | 23 | 23 | 8 | 6 | - | - | - | - |
| 2ª | Lagoa de Dentro | Hospital Distrital de Lagoa de Dentro | 13 | 13 | 10 | - | - | - | - | - |
| 12ª | Itabaiana | Hospital Regional de Itabaiana | 48 | 48 | 12 | 8 | - | - | - | - |
| 14ª | Mamanguape | Hospital Geral de Mamanguape | 96 | 90 | 20 | 24 | AD- 10 | - | - | - |
| 14ª | Itapororoca | Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Felix de Brito | 18 | 18 | 7 | 8 | - | - | - | - |
| TOTAL MA | ACRO | | 1498 | 1442 | 418 | 425 | 121 | 38 | 30 | 30 |

Fonte:https://cnes.datasus.gov.br/
12.5 Leitos Clínicos de Retaguarda

Quadro 45: Leitos clínicos de retaguarda aprovados no PAR RUE 1ª. Macrorregião da Paraíba

| - | | | 0 1 | | U | |
|--------------------|-------------|---------|---|-----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| REGIÃO DE SAÚDE | MUNICÍPIO | CNES | ESTABELECIMENTO | NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO | ESFERA ADMINIS- TRATIVA | TIPO DE GESTÃO |
| lª Região | João Pessoa | 2593262 | Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena | Administrativa Direta da Saúde | Estadual | Municipal |
| lª Região | João Pessoa | 2399628 | Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity | Administrativa Direta da Saúde | Municipal | Municipal |
| lª Região | João Pessoa | 2400324 | Hospital Edson Ramalho | Administrativa Direta da Saúde | Estadual | Municipal |
| la Região | João Pessoa | 2399636 | Hospital Municipal do Valentina | Administrativa Direta da Saúde | Municipal | Municipal |
| lª Região | Sapé | 2357445 | Hospital Regional Dr. Sá Andrade | Administrativa Direta da Saúde | Municipal | Municipal |
| lª Região | João Pessoa | 2399555 | Hospital Municipal Santa Isabel | Administrativa Direta da Saúde | Municipal | Municipal |
| 1ª Região | Santa Rita | 9467718 | Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires | Administrativa Direta da Saúde | Estadual | Estadual |
| 2ª Região | Guarabira | 2603802 | Hospital Regional de Guarabira | Administrativa Direta da Saúde | Estadual | Municipal |
| 12ª Região | Itabaiana | 6644996 | Hospital Regional Itabaiana | Administrativa Direta da Saúde | Estadual | Municipal |
| 14ª Região | Mamanguape | 7666772 | Hospital Geral de Mamanguape | Administrativa Direta da Saúde | Estadual | Estadual |

Fonte: RUE, 2024

12.6 Apoio Diagnóstico

As referências de exames laboratoriais, gráficos e de imagem nos casos de urgência e emergência por Coordenadoria/Região de Saúde estão listados no quadro abaixo:

Quadro 46 - Apoio Diagnóstico Urgência e Emergência

| | | | | | APOIO | DIAGNÓSTICO-URGÊNCIA E | EMERG | ÊNCIA | | | | |
|-----|-----------------------|--------------------|---|---------|--------|---|----------|--|----------------------------------|---|--|--|
| | | IDENTIFI | CAÇÃO | | | GRADE | DE REFEI | RÊNCIA/CNES (Próprio/Terceir | NCIA/CNES (Próprio/Terceirizado) | | | |
| GRS | Região de Saúde | Município | Estabelecimento | CNES | CÓDIGO | Laboratorial | CÓDIGO | Gráfico TIPO | cóntco | Imagem TIPO | | |
| 1* | 1ª | João Pessoa | Hospital Edson Ramalho | 2400324 | 145 | Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico | 122 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos | CÓDIGO 121 | Serviço Diagnóstico por Imagem | | |
| | | | | | | Exames hematológicos Exames Hormonais Exames Bioquímicos Exames de Uroanálises Exames Microbiológicos Exames Anatomopatológicos Exames Imunohematológicos | | Eletrocardiógrafo Ecocardiograma | | Endoscopia/Colonoscopia Tomógrafo Computadorizado Ultrassom Convencional Ultrassom Doppler Colorido Raio X | | |
| 1ª | 1* | Santa Rita | Hospital | 9467718 | 145 | Exames Toxicológicos Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico | 122 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos | 121 | Serviço Diagnóstico por Imagem | | |
| | | | Metropolitano Dom José Maria Pires | | | Exames Homnonais Exames Homnonais Exames Bioquímicos Exames de Uroanálises Exames Microbiológicos Exames Anatomopatológicos Exames Imunohematológicos Exames Toxicológicos Exames Toxicológicos | | Eletrocardiógrafo Ecocardiograma | | Tomógrafo Computadorizado Ressonância Magnética Angiotomografía Ultrassom Convencional Ultrassom Doppler Colorido Raio X | | |
| 1* | 1* | João Pessoa | Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques | 2399318 | 145 | Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos | 122 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrocardiógrafo | 121 | Serviço Diagnóstico por Imagem Raio X Serviço de Endoscopia Ultrassom | | |
| 1* | 1* | João Pessoa | Complexo de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga | 2399717 | 145 | Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos | 122 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrocardiógrafo | 121 | Serviço Diagnóstico por Imagem Raio X Ultrassom Convencional Ultrassom | | |
| 1* | 1ª | João Pessoa | Maternidade Frei Damião | 2707527 | 145 | Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos Exames Hormonais Exames Coprológicos | 122 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrocardiógrafo | 121 | Serviço Diagnóstico por Imagem Endoscopia/Colonoscopia | | |
| 1* | 1* | João Pessoa | Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira | 2399067 | - | - | - | - | • | - | | |
| 1* | 1* | João Pessoa | Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena | 2593262 | 145 | Serviço de Diagnóstico de Laboratório Climico Exames Hormonais Exames Bioquímicos Exames Goprológicos Exames Uroanálise Exames Citopatológicos e hematológicos e Exames Anatomopatológicos Exames Imunohematológicos Tratamento Dialítico Exames sorológicos | 122 | Serviço de Diagnéstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrocardiógrafo Eletrocardiógrafo | 121 | Serviço Diagnóstico por Imagem Raio X Tomógrafo Computadorizado Ultrassom Convencional Ultrassom Doppler Colorido Endoscopia/Colonoscopia Angiotomografía | | |
| 2ª | 2ª | Guarabira | Complexo de Saúde do Município de Guarabira | 2603802 | 145 | Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos/ Coprológicos Exames Bioquímicos | 122 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrocardiógrafo | 121 | Serviço Diagnóstico por Imagem Endoscopia | | |
| 2ª | 2ª | Lagoa de Dentro | Hospital Distrital de Lagoa de Dentro | 2613344 | 145 | Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos | 122 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos | 121 | Serviço Diagnóstico por Imagem | | |
| 2ª | 2ª | Serraria | Hospital Dr. Ovídio Duarte | 2613360 | 145 | Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico | 122 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos | 121 | Serviço Diagnóstico por Imagem | | |

| 2ª | 2ª | Solânea | Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas Unidade Mista | 2613379 | 145 | Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos | 122 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos | 121 | Serviço Diagnóstico por Imagem |
|-----|-----|-------------|---|---------|-----|--|-----|---|-----|--|
| 2ª | 2ª | Belém | Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva | 2613301 | 145 | Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos | 122 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos | 121 | Serviço Diagnóstico por Imagem |
| 12ª | 12ª | Itabaiana | Hospital Regional de Itabaiana | 6644996 | 145 | Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames Bioquímicos e Uroanálises Hematológicos e Sorológicos | 122 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrocardiógrafo | 121 | Serviço Diagnóstico por Imagem Raio X Ultrassom |
| 14ª | 14ª | Mamanguape | Hospital Geral de Mamanguape | 7666772 | 145 | Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos | 122 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrocardiógrafo | 121 | Serviço Diagnóstico por Imagem Raio X |
| 14ª | 14ª | Itapororoca | Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Felix de Brito | 6658520 | 145 | Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos | 122 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrocardiógrafo | 121 | Serviço Diagnóstico por Imagem Raio X |

Fonte: CNES, 2024.

Quadro 47 - Dimensionamento de Leitos na 1ª Macrorregião por Regiões de Saúde

| | LEITOS MACRO | | | | | | | | |
|-------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|--|--|--|--|
| | LEITOS EXISTENTES/OCUPAÇÃO | | | | | | | | |
| Média Permanência | | | | | | | | | |
| Região | POPULAÇÃO | Leitos Existentes | Leitos Existentes SUS | Internações | Hospitalar | | | | |
| Regiao | (Projeção 2023) | (Competência 2024) | (Competência 2024) | (Competência 2023) | (Competência 2023) | | | | |
| 1ª | 1.330.097 | 1.163 | 1.118 | 102.823 | 6,3 | | | | |
| 2ª | 442.420 | 173 | 168 | 7.329 | 3,6 | | | | |
| 12ª | 173. 714 | 48 | 48 | 2.228 | 3,5 | | | | |
| 14 ^a | 152.747 | 114 | 108 | 4.680 | 4,5 | | | | |
| TOTAL MACRO | 2.098.978 | 1.498 | 1.442 | 117.060 | 4,8 | | | | |

Fonte: http://tabnet.datasus.gov.br/

13 PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR 13.1 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)/Equipe Multipro-

fissional de Apoio (EMAP)

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) oferece acesso direto tanto à atenção primária quanto à rede hospitalar, especialmente para casos de complexidade intermediária, nos quais o tratamento domiciliar é viável. Essa abordagem visa evitar internações desnecessárias ou promover alta precoce, contribuindo significativamente para aliviar a pressão sobre os hospitais e reduzir os riscos associados

A Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) deve atender a uma população adstrita de 100 (cem) mil habitantes. O parâmetro de referência para o funcionamento da EMAD é o cuidado concomitante de, em média, 60 (sessenta) usuários. Todos os Municípios com uma EMAD implantada poderão implantar uma Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP) para suporte e complementação das ações de saúde da Atenção Domiciliar e, a cada 3 (três) EMAD a mais, farão jus à possibilidade de implantar mais uma EMAP.

O SAD deverá organizar o trabalho da EMAD no formato de cuidado horizontal (diarista) de segunda a sexta-feira, 12 horas/dia, e garantir o cuidado aos finais de semana e feriados, podendo utilizar, nesses casos, o regime de plantão, de forma a assegurar a continuidade da atenção. Quando clinicamente indicado, será designada EMAP para dar suporte e complementar as ações de saúde da atenção domiciliar.

Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R deverão ser cadastradas preferencialmente na APS com a composição mínima de 3 profissionais de nível superior e carga horária somatória de no mínimo 60 horas. Deverá funcionar nos dias úteis por no mínimo por 4 horas diurnas e quando necessário ter escala especial para finais de semana e feriados de acordo com o PTS dos pacientes. Segundo a Portaria N° 3005 de 02 de Janeiro de 2024 as habilitações das EMAP-R devem ser realizadas via SAIPS, porém até a presente data este sistema permanece fechado para realização dessas solicitações.

Na 1ª Macrorregião atualmente existem habilitadas pelo Ministério da Saúde, na 1ª RS, sete EMAD Tipo I + sete EMAD Tipo II e nove EMAP nos municípios de Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Juripiranga, Santa Rita, Sapé; Na 2ª RS, não há EMAD Tipo I, quatro EMAD Tipo II e três EMAP nos municípios de Belém, Guarabira, Solânea e Bananeiras. Na 12ª RS, quatro EMAD Tipo II e três EMAP nos municípios de Ingá, Itabaiana, Pedras de Fogo e Pilar; Na 14ª RS, um EMAD Tipo II no município de Mamanguape. As equipes do SAD que existem atualmente na 1ª macrorregião de saúde estão apresentadas no quadro a seguir:

Quadro 48 - Distribuição das equipes EMAD e EMAP na 1ª macrorregião de saúde da Paraíba

| MUNICÍPIO (SEDE) | MUNICÍPIOS AGRUPADOS | REGIÃO DE SAÚDE | EQUIPES EMAD I | EQUIPES EMAD II | EQUIPES EMAP |
|---------------------|---|--------------------|-------------------|--------------------|--------------|
| Bayeux | - | 1ª | - | 1 | 1 |
| Caaporã | - | 1ª | - | 1 | 1 |
| Cabedelo | - | 1ª | - | 1 | 1 |
| Conde | - | 1ª | - | 1 | 1 |
| João Pessoa | - | 1ª | 7 | - | 3 |
| Juripiranga | Salgado de São Félix | 1ª | - | 1 | - |
| Santa Rita | - | 1ª | - | 1 | 1 |
| Sapé | - | 1ª | - | 1 | 1 |
| Belém | Logradouro | 2ª | - | 1 | 1 |
| Guarabira | - | 2ª | - | 1 | 1 |
| Solânea | - | 2ª | - | 1 | 1 |
| Bananeiras | - | 2ª | - | 1 | - |
| Ingá | Riachão do Bacamarte | 12ª | - | 1 | 1 |
| Itabaiana | - | 12ª | - | 1 | - |
| Pedras de Fogo | - | 12ª | - | 1 | 1 |
| Pilar | São Miguel de Taipu / São José dos Ramos | 12ª | - | 1 | 1 |
| Mamanguape | - | 14ª | - | 1 | 1 |
| TOTAL | - | | 12 | 11 | 16 |

Fonte: SES - PB, 2024.

14- VAZIOS ASSISTENCIAIS

14.1 Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA)

Não há vazio assistencial nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do ponto de vista técnico, uma vez que os hospitais gerais oferecem cobertura completa para a população local.

14.2 Serviço Móvel de Urgência- SAMU 192

Relacionado ao vazio assistencial do Serviço Móvel de Urgência- SAMU 192 os municípios contabilizados dentro da 1ª Macrorregião de Saúde são os listados no quadro abaixo:

| MUNICÍPIO | REGIÃO DE SAÚDE |
|------------------------|-----------------|
| Alhandra | 1ª |
| Bayeux | 1ª |
| Caaporã | 1 ^a |
| Cabedelo | 1ª |
| Conde | 1ª |
| Cruz do Espírito Santo | 1ª |
| João Pessoa | 1ª |
| Lucena | 1 ^a |
| Mari | la |
| Pitimbu | 1ª |
| Riachão do Poço | 1ª |
| Santa Rita | 1, |
| Sapé | 1. |
| Sobrado | Is |
| Alagoinha | 2ºa |
| Araçagi | 2ª |
| Araruna | 2ª |
| Bananeiras | 2 ^a |
| Belém | 2º1 |
| Borborema | 2º |
| Cacimba de Dentro | 2ª |
| Caiçara | 2 ⁿ |
| Casserengue | 2ª |
| Cuitegi | 2ª |
| Dona Inês | 2ª |

| Duas Estradas | 2ª |
|----------------------|-----------------|
| Guarabira | 2ª |
| Lagoa de Dentro | 2ª |
| Logradouro | 2ª |
| Mulungu | 2ª |
| Pilões | 2ª |
| Pilõezinhos | 2ª |
| Pirpirituba | 2ª |
| Riachão | 2ª |
| Salgado de São Félix | 12ª |
| São José dos Ramos | 12ª |
| São Miguel de Taipu | 12ª |
| Baía da Traição | 14ª |
| Capim | 14 ^a |
| Cuité de Mamanguape | 14ª |
| Curral de Cima | 14 ^a |
| Itapororoca | 14 ^a |
| Jacaraú | 14 ^a |
| Mamanguape | 14 ^a |
| Marcação | 14ª |
| Mataraca | 14ª |
| Pedro Régis | 14ª |
| Rio Tinto | 14 ^a |
| Forto: DITE 2024 | |

Fonte: RUE, 2024

14.3 Serviço de Atenção Domiciliar

Existe a necessidade de melhoria referente aos vazios assistenciais de SAD com proposta prevista de implantação de mais 1 EMAD Tipo I e EMAP em João Pessoa e 2 EMAD Tipo 1 em Rio Tinto.

Relacionado às implantações de EMAP-R, os municípios elegíveis dentro do âmbito de vazio assistencial nas 4 regiões são:

Quadro 50: Vazio Assistencial 1ª macrorregião Serviço de Atenção Domiciliar- SAD

| | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
|------------|---|
| 1ª REGIÃO | Pitimbu, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Riachão do Poço, Sobrado |
| 2ª REGIÃO | Alagoinha, Araruna, Araçagi, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mulungu, Riachão, Pirpirituba, Pilões, Pilõezinhos, Serraria, Sertãozinho, Serra da Raiz, Tacima; |
| 12ª REGIÃO | Caldas Brandão, Itatuba, Juarez Távora, Mogeiro, Gurinhém, Salgado de São Félix, Juripiranga, Pilar, Riachão do Bacamarte, São Miguel de Taipu |
| 14ª REGIÃO | Baía da Traição, Capim, Curral de Cima, Jacaraú, Marcação, Mataraca, Cuité de Mamanguape, Pedro Régis. |

Fonte: RUE, 2024

14.4 Salas de Estabilização

Atualmente, a Paraíba não conta com salas de estabilização habilitadas, o que representa uma lacuna importante dentro da Rede de Urgência e Emergência.

15 PROPOSTAS DO ADITIVO AO PAR - PLANO DE AÇÃO MACRORREGIO-NAL DA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

A Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) desempenha um papel crucial no sistema de saúde, garantindo o acesso imediato e eficaz à assistência médica em situações críticas. O Aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR) é um instrumento fundamental para o planejamento, organização e aprimoramento dessa rede na macrorregião.

Neste documento, apresentamos propostas para o PAR, com o objetivo de fortalecer a rede e garantir um atendimento de qualidade à população. As propostas foram elaboradas com base em um diagnóstico aprofundado da realidade da RUE na macrorregião, considerando os desafios e as oportunidades existentes.

Em um país de dimensões continentais como o Brasil, a organização eficiente dos serviços de urgência e emergência é fundamental para garantir o acesso rápido e eficaz aos cuidados de saúde. O PAR surge como uma resposta estratégica a esse desafio, promovendo uma articulação entre os diversos níveis de atenção à saúde, desde a atenção básica até a alta complexidade.

Em síntese, o PAR representa um importante avanço na organização e qualificação dos serviços de urgência e emergência no Brasil, contribuindo para a melhoria do acesso, da qualidade e da resolutividade do sistema de saúde, e, consequentemente, para a promoção do bem-estar e da segurança da população.

15.1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h)

Na 1ª Macrorregião a proposta prevista será a implantação de 1 Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas no município do Conde. Essa iniciativa visa ampliar o atendimento de saúde nessa região oferecendo cuidados médicos essenciais em situações de urgência a qualquer hora do dia. A implementação das UPAs fortalecerá a rede de assistência à saúde na região, proporcionando respostas rápidas e qualificadas às necessidades emergenciais no município do Conde.

15.2 Portas de Entrada Hospitalares de Urgência

Quadro 51 - Proposta Prevista de Habilitação das Portas de Entrada de Emergências Hospitalares

| Região de Saúde | Município Classificação Habilitação/ Retaguarda | Instituição | CNES | Quantitativo | Município(s) de referência/ Cobertura Populacional |
|--------------------|--|---|---------|--------------|--|
| 1 ^a | João Pessoa | Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques | 2399318 | 01 | Abrange os 223 municípios |
| 1ª | Cabedelo | Hospital e Maternidade Municipal Pe Alfredo Barbosa | 2342170 | 01 | Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Mari, Pitimbu, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé, Sobrado |
| 1ª | Santa Rita | Hospital Infantil Naelsinho Panta | 4710460 | 01 | Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, Bayeux, Pilar, Pedras de Fogo e Lucena |
| 1ª | Santa Rita | Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho | 2592746 | 01 | Bayeux, Caldas Brandão, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Jacaraú, Lucena, Mamanguape, Mari, Pedras de Fogo, Pilar, Riachão do Poço, Rio Tinto, Santa Rita, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu e Sobrado |
| 14ª | Mamanguape | Hospital Geral de Mamanguape | 7666772 | 01 | Mamanguape, Rio Tinto, Marcação, Baía da Traição, Cuité de Mamanguape, Jacaraú, Itapororoca, Pedro Régis, Mataraca, Capim e Curral de Cima |

Fonte: RUE, 2024

JUSTIFICATIVA

O Complexo Pediátrico Arlinda Marques, localizado em João Pessoa, PB, na Rua Alberto de Brito, s/n, no bairro de Jaguaribe, com o CNES nº 2399318, é uma instituição mantida pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Classificado como Hospital Especializado de grande porte da 1ª macrorregião estadual, o complexo oferece atendimento de urgência e emergência com uma infraestrutura tecnológica avançada e uma equipe de profissionais altamente qualificados, preparados para lidar com situações clínicas e cirúrgicas emergenciais. Funcionando como uma unidade de portas abertas, o CPAM serve como referência para toda a rede estadual da Paraíba, operando 24 horas por dia e recebendo pacientes tanto de demanda espontânea quanto via regulação de todas as macrorregiões do Estado da Paraíba.

Como órgão público vinculado ao poder executivo estadual, o Complexo oferece uma ampla gama de serviços, todos integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo atendimento ambulatorial, internação, cirurgia, regulação, SADT e urgência. Além dessas funções principais, o CPAM realiza diversas atividades secundárias, como consultas ambulatoriais em especialidades pediátricas, apoio diagnóstico, assistência em emergências, e serviços intermediários como nutrição, fisioterapia, apoio psicossocial, fonoaudiologia, hemodiálise, laboratório clínico, central de materiais especializados, serviço de remoção e transporte, e núcleo de regulação de pacientes.

A ética e a humanização no atendimento são prioridades da unidade, que desenvolve diversos projetos internos para aprimorar o cuidado oferecido. Suas instalações e infraestruturas estão plenamente em conformidade com as normas do Ministério da Saúde, sendo adaptadas para receber e tratar casos de urgência e emergência, tanto clínicos quanto cirúrgicos. Cada serviço no CPAM possui sua própria coordenação, incluindo as áreas de urgência e emergência, o que garante um gerenciamento eficiente e focado nas necessidades dos pacientes.

O Complexo está equipado com recursos tecnológicos essenciais para a realização de exames e tratamentos de urgência e emergência, que podem ser realizados de forma própria, terceirizada ou referenciada. Estruturalmente, a unidade dispõe de 64 leitos de enfermaria clínica pediátrica, 23 leitos de enfermaria cirúrgica, 14 leitos de UTI e 4 leitos de sala vermelha. Entre os recursos tecnológicos disponíveis, destacam-se a radiologia convencional, ultrassonografia, análises clínicas laboratoriais, eletrocardiografia e anestesiologia.

Além disso, o CPAM conta com uma equipe de profissionais qualificados e preparados para o atendimento de emergências na área de pediatria, cobrindo especialidades como cardiologia clínica, neurologia, infectologia, nefrologia, nutrologia, alergia e imunologia, gastroenterologia, endocrinologia, hematologia, pneumologia, genética, ortopedia e otorrinolaringologia.

Ainda, ressalta-se que esta unidade hospitalar se constitui como único serviço hospitalar do Estado que dispõe de Cirurgia Pediátrica 24h por dia, ininterruptamente, para abordagem de casos de urgência e emergência cirúrgicas, que necessitem de intervenção imediata, bem como para abordagem de malformações congênitas logo após o nascimento, auxiliando o suporte para as diversas maternidades do Estado.

O Complexo Pediátrico Arlinda Marques cumpre os critérios essenciais para integrar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências devido ao seu papel como unidade de saúde de referência estadual. Nos últimos cinco anos, a instituição registrou mais de 15.000 internações hospitalares, conforme dados do SIH-SUS, destacando-se entre os hospitais pediátricos do estado. Em termos de atendimentos ambulatoriais, o CPAM realizou cerca de 20.000 atendimentos de urgência e emergência nos últimos seis meses, números que evidenciam sua relevância e capacidade operacional.

Além disso, o CPAM está comprometido com a expansão e o aprimoramento das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência, incluindo as enfermarias clínicas de retaguarda, as enfermarias de longa permanência e os leitos de terapia intensiva. A unidade dedica-se a reorganizar as linhas de cuidados prioritárias e a cumprir rigorosamente os critérios de qualificação estabelecidos pelas portarias do Ministério da Saúde.

Com base nesses fatos, conclui-se que o Complexo Pediátrico Arlinda Marques está plenamente capacitado para integrar oficialmente o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado da Paraíba. A inclusão do CPAM nesta rede não apenas fortalece o sistema de saúde estadual, como também assegura que crianças e adolescentes em situações de emergência tenham acesso rápido e eficaz a cuidados de saúde especializados, promovendo a equidade e a qualidade do atendimento pediátrico em toda a Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa (HMMPAB), localizado na cidade de Cabedelo-PB, integra a Rede de Atenção às Urgências e Emergências da I Macrorregião de Saúde da Paraíba como uma unidade de referência regional. Sua estrutura e serviços foram recentemente ampliados, com destaque para a implantação de uma UTI adulto tipo II com sete leitos e quatro leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais (UCINco), fortalecendo sua capacidade de resposta às demandas assistenciais do território.

A unidade hospitalar oferece atendimento porta aberta 24h para casos de urgência e emergência, funcionando com demanda espontânea e referenciada, o que se mostra essencial diante do perfil turístico do município de Cabedelo, especialmente nos períodos de férias e veraneio, quando há um aumento expressivo da população flutuante. Esse crescimento sazonal impacta diretamente na procura por atendimentos de urgência e emergência, exigindo uma estrutura robusta e bem organizada.

Com funcionamento articulado aos três níveis de gestão do SUS, o HMMPAB possui serviços ambulatoriais, internação, regulação, SADT e atendimento de urgência, todos conveniados ao Sistema Único de Saúde. Conta ainda com atividades complementares como assistência obstétrica e neonatal, apoio diagnóstico, entrega de medicamentos, nutrição, fisioterapia, psicossocial, hemodiálise, fonoaudiologia, entre outros. Além disso, possui suporte tecnológico e profissionais capacitados nas áreas de clínica médica, pediatria, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, terapia intensiva e gineco-obstetrícia, permitindo resolubilidade dos casos e continuidade do cuidado.

Com instalações adequadas às normas do Ministério da Saúde, a unidade hospitalar enfatiza a humanização do atendimento e segue protocolos clínicos voltados para a qualificação da assistência. Atua de forma integrada com outros hospitais da rede estadual, especialmente os localizados na zona da mata e agreste paraibano, contribuindo para o fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência da 1ª Região de Saúde.

Dessa forma, o HMMPAB configura-se como um componente estratégico no contexto do Aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Urgência e Emergência da I Macrorregião de Saúde da Paraíba. O aditivo visa qualificar e integrar os serviços de saúde da região, assegurando o acesso humanizado, ágil e oportuno aos usuários em situação de urgência e emergência, fortalecendo os fluxos assistenciais, estruturando as redes e promovendo maior eficiência no uso dos recursos. A atuação do hospital, portanto, alinha-se aos objetivos do aditivo, contribuindo de forma efetiva para a melhoria da qualidade da atenção à saúde na região.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Infantil Naelsinho Panta (HINP) está situado no município de Santa Rita - PB, localizado à Av. Flávio Ribeiro Coutinho, S/N, Centro. É inscrito no CNES sob nº 4710460, e tem como mantenedora a Secretaria Municipal da Saúde de Santa Rita. O estabelecimento é do Tipo Especializado, Hospital Pediátrico, sendo uma unidade que dispõe de urgência/emergência com recursos tecnológicos e humanos adequados para o atendimento geral das urgências/emergências pediátricas, e posteriormente atenderá às demandas cirúrgicas também. É uma unidade porta aberta, 24h, com fluxo de atendimento de demanda espontânea e referenciada. Juridicamente é um órgão público do poder executivo municipal e tem como tipos de atendimento: ambulatorial, internação, regulação, SADT e Urgência; todos conveniados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O Hospital Infantil Naelsinho Panta (HINP) é um equipamento de extrema importância para o município, que não dispunha de nenhum equipamento de saúde para atender a demanda pediátrica de urgência e emergência do município, que têm uma população de aproximadamente 150 mil habitantes, e uma extensão territorial de 718,5km².

Embora a cidade esteja na região metropolitana da Capital Paraibana, e esta disponha de diversos serviços de referência para o atendimento de crianças e adolescentes, deslocamento até João Pessoa torna-se inviável em alguns casos, especialmente os de famílias em vulnerabilidade social, e em casos de urgência e emergência, em que não há tempo hábil para um deslocamento de aproximadamente 40 minutos.

Como foco principal, a unidade enfatiza a ética e humanização do atendimento. Suas áreas físicas e instalações são compatíveis com as normas do Ministério da Saúde e adequadas para o acolhimento e o atendimento de crianças e responsáveis nos casos caracterizados como

urgência/emergência.

O HINP dispõe dos recursos tecnológicos mínimos para propedêutica e/ou terapêuti-

ca dos atendimentos de urgência/emergência, de modo próprio, terceirizado ou referenciado. A saber: radiologia convencional, ultrassonografia, análises clínicas e eletrocardiografia. Além disso, o hospital dispõe de recursos humanos indispensáveis, capacitados para o atendimento às urgências/emergências na área de clínica pediátrica.

O Hospital Infantil Naelsinho Panta (HINP) cumpre um requisitos básico para compor a RUE, quando dados internos mostram que em 30 dias de funcionamento foram registrados 2.000 atendimentos na unidade, e dando resolutividade ao que for necessário.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho é uma Instituição Filantrópica, de Utilidade Pública Federal de Assistência à Saúde, de origem religiosa católica, com sua atividade na área de saúde, desenvolvida por meio **Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho – HMFRC**, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 259274, estando situado na Avenida Flávio Ribeiro Coutinho, 202, Centro, Santa Rita-PB, atuando há mais de 60 anos como unidade hospitalar complementar a rede SUS,fazendo parte da la Região de Saúde, na 1ª Macrorregião da Paraíba, sendo referência para 15 municípios paraibanos: Bayeux, Caldas Brandão, Cruz do Espírito Santo, Gurinhem, Jacaraú, Lucena, Mamanguape, Mari, Pedras de Fogo, Pilar, Riachão do Poço, Rio Tinto, Santa Rita, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu e Sobrado.

O HMFRC é um Hospital Geral que conta com 101 leitos, possuindo serviços ambulatoriais e hospitalares conveniados ao SUS, dispondo de urgência/emergência com recursos tecnológicos e humanos adequados para o atendimento geral das urgências/emergências de natureza clínica. É uma unidade porta aberta, 24h, com fluxo de atendimento de demanda espontânea.

O Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro, conta com a seguinte estrutura: UTI tipo II, clínica médica, clínica cirúrgica eletiva, clínica obstétrica, bloco cirúrgico, ambulatório especializado, urgência clínica adulto 24h, urgência obstétrica de risco habitual 24h, exames laboratoriais, diagnóstico por imagem em radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e agência transfusional.

O HMFRC também possui outras atividades secundárias como consulta ambulatorial, apoio diagnóstico, assistência a emergências, assistência obstétrica, cirurgia eletiva além de diversos serviços intermediários como nutrição, fisioterapia, farmácia, psicologia, fonoaudiologia, laboratório clínico, central de materiais especializados, núcleo de regulação de pacientes, núcleo de segurança do paciente, agência transfusional entre outros.

O serviço de Urgência clínica adulto deste hospital é referência para 06 municípios que fazem parte da 1ª e 12ª Regiões de Saúde do Estado da Paraíba, juntas, estas cidades totalizam uma população referenciada de 303.675 habitantes, segundo estimativa populacional do Tribunal de Contas da União 2024.

A População Pactuada para o ano de 2024, referente aos municípios da I Macrorregião de Saúde da Paraíba, totaliza 303.675 habitantes, conforme as estimativas do IBGE. O município de Bayeux possui uma população estimada de 84.404 habitantes, enquanto Cruz do Espírito Santo tem 17.718 habitantes. Lucena conta com 13.019 habitantes, e Mari possui 22.126 habitantes. Santa Rita, o município mais populoso da lista, tem 159.121 habitantes, e São Miguel de Taipu tem 7.287 habitantes.

Como foco principal, a unidade enfatiza a unidade enfatiza a ética e humanização do atendimento. Suas áreas físicas e instalações são compatíveis com as normas do Ministério da Saúde e adequadas para o acolhimento e o atendimento dos portadores de danos caracterizados como urgência/emergência clínica.

O HMFRC dispõe dos recursos tecnológicos mínimos para propedêutica e/ou terapêutica dos atendimentos de urgência/emergência, de modo próprio, terceirizado ou referenciado. A Saber:radiologia convencional,ultrassonografia,tomografia computadorizada, análises clínicas laboratoriais, eletrocardiografia, terapia intensiva, agência transfusional anestesiologia. Além disso,o hospital dispõe de recursos humanos capacitados para o atendimento às urgências/emergências.

O Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho cumpre os requisitos prioritários para integração na Rede na Atenção às Urgências e Emergências por ser uma unidade de saúde com no mínimo 100 leitos e ser referência regional, das 30.614internações registradas no SIH/SUS de 2018 até junho do corrente ano, 72,99% são pacientes do município sede(Santa Rita),enquanto os outros 27,01% são pacientes oriundos de outras cidades (fonte: Tabwin 2024). O percentual assistido de população referenciada é muito maior que os 10% mínimos exigidos pelo Ministério da Saúde. É importante enfatizar que o HMFRC ocupa a 10ª posição como unidade hospitalar com maior número de internações registradas na Paraíba no período de janeiro de 2018 a junho de 2024.

Ao longo de um período de 18 meses, o serviço de urgência do hospital registrou um total de 106.053 procedimentos ambulatoriais realizados, consolidando-se como um importante ponto de atenção na Rede de Urgência e Emergência da 1ª Macrorregião de Saúde da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Geral de Mamanguape (HGM) está situado na cidade de Mamanguape - PB, às margens da rodovia PB 057, Km 001. É inscrito no CNES sob nº 7666772, e tem como mantenedora a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. O estabelecimento é do Tipo II, Hospital Geral, sendo uma unidade que dispõe de urgência/emergência com recursos tecnológicos e humanos adequados para o atendimento geral das urgências/emergências de natureza clínica e cirúrgica. É uma unidade porta aberta, 24h, com fluxo de atendimento de demanda espontânea. Juridicamente é um órgão público do poder executivo estadual e tem como tipos de atendimento: ambulatorial, internação, regulação, SADT e Urgência; todos conveniados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O HGM também possui outras atividades secundárias como consulta ambulatorial, apoio diagnóstico, assistência a emergências, entrega/dispensação de medicamentos e assistência obstétrica e neonatal, além de diversos serviços intermediários como nutrição, fisioterapia, psicossocial, fonoaudiologia, hemodiálise, laboratório clínico, central de materiais especializados, serviço de remoção, núcleo de regulação de pacientes, entre outros. O Hospital Geral de Mamanguape é referência na região do Litoral Norte do estado da Paraíba. Ao todo são onze municípios que têm a unidade como principal hospital para seus residentes. Juntas, estas cidades totalizam uma população de cerca de 160.000 habitantes.

O HGM dispõe dos recursos tecnológicos mínimos para propedêutica e/ou terapêutica dos atendimentos de urgência/emergência, de modo próprio, terceirizado ou referenciado. A saber: radiologia convencional, ultrassonografia, análises clínicas laboratoriais, eletrocardiografia, terapia intensiva e anestesiologia. Além disso, o hospital dispõe de recursos humanos indispensáveis, capacitados para o atendimento às urgências/emergências nas áreas de: clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, ortopedia e traumatologia, anestesia, tratamento intensivo, oftalmologia, e gineco-obstétrica.

O Hospital Geral de Mamanguape cumpre os requisitos prioritários para integração na Rede na Atenção às Urgências e Emergências por ser uma unidade de saúde de referência regional, onde das 25.925 internações registradas no SIH/SUS de 2018 até março do corrente ano, apenas 33,9% são pacientes do município local (Mamanguape), enquanto os outros 66,1% são pacientes oriundos de outras cidades do estado da Paraíba

Após realização da tabulação de dados no sistema do Ministério da Saúde, Tabwin,

Diário Oficial

constatou-se que o hospital realizou no ano de 2023 um grande quantitativo de procedimentos, como mostrado na tabela abaixo:

Quadro 52 - Total de Atendimentos de Urgência Adulto e Pediátrico

| Hospital Geral de Mamanguape | Atendimentos Urg. Adulto | Atendimentos Urg. Pediátrica | Total |
|------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------|
| ano 2023 | 34.923 | 9.547 | 44.471 |

Fonte: Tabwin (2024)

Esse quantitativo mostrado na tabela 01 refere-se aos atendimentos que foram registrados na Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), dos seguintes profissionais médicos: Médico Pediatra, Médico Clínico e Médico em Ortopedia e Traumatologia, que são as especialidades ofertadas em urgência/ emergência no Hospital Geral de Mamanguape. O total de atendimentos informados na tabela 1 e 2 são diferentes. Isso acontece pelo fato de alguns atendimentos serem registrados no instrumento de registro no sistema DATASUS BPA Consolidado, o qual não exige informação do município. Ao separarmos os atendimentos por Município-PB, temos o seguinte cenário:

Quadro 53 - Total de Atendimentos por Municípios PB - 2023

| Municípios/Atendimentos | 2023 | % Atendimentos |
|-------------------------|--------|----------------|
| Baía da Traição | 981 | 2,82% |
| Capim | 2.028 | 5,82% |
| Cuité de Mamanguape | 1.361 | 3,91% |
| Itapororoca | 1.975 | 5,67% |
| Jacaraú | 900 | 2,58% |
| Mamanguape | 20.827 | 59,84% |
| Marcação | 1.834 | 5,26% |
| Mataraca | 418 | 1,20% |
| Pedro Régis | 441 | 1,27% |
| Rio Tinto | 2.950 | 8,47% |
| Curral de Cima | 558 | 1,60% |
| Outros/PB | 545 | 1,56% |
| Total | 34.838 | 100% |

Fonte: Tabwin (2024)

Por fim, conclui-se que o Hospital Geral de Mamanguape está apto para integrar oficialmente a organização do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do estado da Paraíba.

15.3 Leitos de Sala de Estabilização

A Sala de Estabilização (SE) é um componente fundamental da Rede de Atenção às Urgências (RAU), integrando a vertente pré-hospitalar fixo, local de assistência temporária e qualificada, visando atender às necessidades assistenciais de estabilização do paciente grave/crítico. Sua função é garantir assistência ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana. A implementação de Salas de Estabilização fortalece o atendimento ao paciente grave e melhora o fluxo hospitalar.

Quadro 54 - Proposta Prevista de Implantação de Salas de Estabilização

| Região de Saúde | Município | Instituição | CNES |
|-----------------|-----------------|--|---------|
| 1ª | Caaporã | Hospital Geral Ana Virginia | 2757672 |
| 1ª | Lucena | Unidade Mista de Lucena | 2592592 |
| 2ª | Lagoa de Dentro | Hospital Distrital Frei Damião | 2613344 |
| 2ª | Serraria | Hospital Distrital Ovídio Duarte | 2613360 |
| 2ª | Belém | Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva | 2613301 |
| 12ª | Gurinhém | Pronto Atendimento de Urgência de Gurinhém | 7126441 |
| 12ª | Juripiranga | Unidade Mista de Saúde Teonas da Cunha Cavalcante | 6432204 |
| 12ª | Pilar | Hospital e Maternidade M do Carmo C M Borges | 2364018 |
| 2ª | Solânea | Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas Unidade Mista | 2613379 |
| 14ª | Itapororoca | Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Felix de Brito | 6658520 |
| 14ª | Pedro Régis | Centro de Saúde Severina Fernandes | 2592908 |
| 14ª | Capim | Pronto Atendimento Irene Correia do Nascimento | 9876812 |
| 14ª | Baía da Traição | Pronto Atendimento da Baía da Traição | 9799141 |

Fonte: RUE, 2024 15.4 Leitos de UTI

Quadro 55- Proposta Prevista de Habilitação e Qualificação dos Leitos de UTI para 1ª Macrorregião (1a, 2a, 12a e 14a)

| | | | | | Leit | Leitos SUS | Leitos | | L | eitos de UT | I |
|-----|-------------|--|-------------|----------|------------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|----------------|-------------|-------------------|
| RS | | | CNE | m. | os | Adulto | SUS | N | ovos | Proposta | a de qualificação |
| KS | Município | Instituição | | Ti po | Tota is a qual ifica r | a qualific ar | Pediátric os a qualificar | Adult | Pediátri co | Adulto | Pediátrico |
| 1ª | João Pessoa | Hospital Edson Ramalho | 2400324 | II | 18 | 18 | 10 | - | - | - | - |
| 1ª | Santa Rita | Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires | 9467718 | II | 74 | 74 | 74 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 1ª | João Pessoa | Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques | 2399318 | П | 13 | 13 | 13 | - | 10 | - | 10 |
| 1ª | Cabedelo | Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa | 2342170 | - | - | - | - | 7 | - | 7 | - |
| 1ª | João Pessoa | Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena | 2593262 | I | 41 | 41 | 41 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 2ª | Guarabira | Hospital Regional de Guarabira | 260380 2 | I | 6 | 6 | 6 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 14ª | Mamanguape | Hospital Geral de Mamanguape | 7666772 | II | 10 | 10 | 10 | - | 10 | - | 10 |

Fonte: Planilha GEAE, 2024

15.5 Leitos Clínicos de Retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências

Quadro 56 - Proposta Prevista de Habilitação de Leitos Clínicos de Retaguarda para 1ª Macrorregião (1a, 2a, 12a e 14a)

| Região de Saúde | Município | Unidade/Instituição | CNES | Número de leitos clínicos SUS | Número leitos clínicos de retaguarda novos para habilitar | Grade de Referência |
|--------------------|-------------|---|---------|--|---|------------------------|
| 1ª | Santa Rita | Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires | 9467718 | 36 | 40 | la Macrorregião |
| 1ª | João Pessoa | Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques | 2399318 | 48 | 10 | 1ª Região |
| 1ª | João Pessoa | Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena | 2593262 | 65 | 10 | la Região |
| Ia | Santa Rita | Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho | 2592746 | 46 | 10 | lª Região |
| 1ª | Cabedelo | Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa | 2342170 | 8 | 16 | 1ª Região |
| 2ª | Guarabira | Hospital Regional de Guarabira | 2603802 | 22 | 10 | 2ª Região |
| 2ª | Solânea | Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas Unidade Mista | 2613379 | 12 | 10 | la Macrorregião |
| 12ª | Itabaiana | Hospital Regional de Itabaiana | 6644996 | 12 | 10 | 2ª Região |
| 14ª | Itapororoca | Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Félix de Brito | 6658520 | 7 | 15 | 14ª Região |
| 14 ^a | Mamanguape | Hospital Geral de Mamanguape | 7666772 | 20 | 10 | 14ª Região |

Fonte: RUE, 2024

*Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires:

Remanejamento de 40 leitos do Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Paraíba -HTOP para o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires. Os leitos já foram aprovados pelo Ministério da Saúde.

15.6 Leitos de Unidade de AVC

Quadro 57 - Propostas Previstas de Implantação de Linhas de Cuidado em Acidente Vascular Cerebral (AVC)

| Região de Saúde | Município | Instituição | CNES | Proposta de implantação Nº Leitos | Referência |
|--------------------|-------------|--|---------|-----------------------------------|--|
| 1ª | João Pessoa | Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena | 2593262 | 20 | 1ª Macrorregião de Saúde da Paraíba |
| 1ª | Santa Rita | Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires | 9467718 | 20 | 1ª Macrorregião de Saúde da Paraíba |

Fonte:DATASUS/TabNet(2023)

JUSTIFICATIVA

Em relação às linhas de cuidado em AVC, no estado da Paraíba destacar que ambos prestadores, sediados na la Macrorregião de Saúde, são referências de alta complexidade na especialidade Neurologia/Neurocirurgia, atendendo a demanda referenciada conforme pactuado em CIB. Contudo, é importante ressaltar que atualmente há uma demanda considerável, podendo causar grandes prejuízos à saúde dos usuários. Diante disso, a qualificação das linhas de cuidado é imperativo. No caso do AVC, conforme indicam as estatísticas, trata-se de uma condição prevalente, tendo em vista a transição demográfica e epidemiológica que vive a Paraíba, com aumento da população mais idosa. Hábitos de vida inadequados, alimentação não balanceada, sedentarismo, afastamento social, condições crônicas associadas e concomitantes, pioram o quadro. Apesar de haver um esforço da atenção primária em saúde (APS) no enfrentamento deste quadro, ainda assim, a ocorrência do AVC se mantém em patamares altos, com grande letalidade ou produção de sequelas incapacitantes, demandando processos de reabilitação e cuidado permanentes. Nestes termos, em que pese a linha de cuidado iniciar-se na própria APS, é importante construir uma rede adequada para o atendimento de média e alta complexidade, incluindo dispositivos de reabilitação.

16 FLUXOS E DIRETRIZES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E **EMERGÊNCIAS**

Os Fluxos e diretrizes devem considerar primeiramente o acolhimento do usuário na atenção às urgências se dará através das portas de entrada abaixo, onde será considerada também a Rede Alyne e a Rede de Atenção Psicossocial, a fim de garantir o acesso integrado a todas as situações de risco de doença e outros agravos. São componentes da Rede de Urgência e Emergência:

- UBS-Unidade Básica de Saúde;
- UPA-Unidade de Pronto Atendimento;
- SAMU-Serviço de Atendimento Móvel às Urgências;
- Portas de Entrada Hospitalares.

Quanto às diretrizes, elencadas na Portaria nº 1.600 de 2011, que institui a Rede de Atenção às Urgências e Emergências no SUS, destacam-se:

- · Ampliação do acesso e acolhimento aos casos agudos demandados aos serviços de saúde em todos os pontos de atenção, contemplando a classificação de risco e intervenção adequada e necessária aos diferentes agravos:
- Garantia da universalidade, equidade e integralidade no atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e às relacionadas a causas externas (traumatismos, violências e acidentes);
- Regionalização do atendimento às urgências com articulação das diversas redes de atenção e acesso regulado aos serviços de saúde;
- Humanização da atenção garantindo efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde:
- Garantia de implantação de modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseado na gestão de linhas de cuidado;

- Articulação e integração dos diversos serviços e equipamentos de saúde, constituindo redes de saúde com conectividade entre os diferentes pontos de atenção;
- Atuação territorial, definição e organização das regiões de saúde e das redes de atenção a partir das necessidades de saúde destas populações, seus riscos e vulnerabilidades específicas;
- Atuação profissional e gestora visando o aprimoramento da qualidade da atenção por meio do desenvolvimento de ações coordenadas, contínuas e que busquem a integralidade e longitudinalidade do cuidado em saúde;
- Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços através de indicadores de desempenho que investiguem a efetividade e a resolutividade da atenção;
- Articulação interfederativa entre os diversos gestores desenvolvendo atuação solidária, responsável e compartilhada;
 - Participação e controle social dos usuários sobre os serviços;
- Fomento, coordenação e execução de projetos estratégicos de atendimento às necessidades coletivas em saúde, de caráter urgente e transitório, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidades públicas e de acidentes com múltiplas vítimas, a partir da construção de mapas de risco regionais e locais e da adoção de protocolos de prevenção, atenção e mitigação dos eventos;
- Regulação articulada entre todos os componentes da Rede de Atenção às Urgências com garantia da equidade e integralidade do cuidado;
- Qualificação da assistência por meio da educação permanente das equipes de saúde do SUS na Atenção às Urgências, em acordo com os princípios da integralidade e humanização.

16.1 Grade de Referência dos Serviços da Rede Hospitalar de Gestão Estadual

| 16.1 Grade de Referência dos Serviços da Rede Hospitalar de Gestão Estadua | | | | | | |
|--|---|-------------|---|---|--|--|
| Região de Saúde | Hospital / Instituição | Município | Municípios de Referência Atendidos | Especialidades e Perfil Assistencial | | |
| 1ª | Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques | João Pessoa | -Referência Estadual para 223 municípios. | Urgência e emergência pediátrica (clínica e cirúrgica), terapia intensiva pediátrica, hematologia, nefrologia, infectologia, anestesiologia, radiologia | | |
| 1 ^a | Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires | Santa Rita | -Referência estadual para os 223 municípios na Linha de Cuidado de Neurologia. -Referência para 221 municípios nas Linhas de Cuidados em Cardiologia e Vascular. | Cardiologia e cirurgia cardiovascular, neurocirurgia, neurologia, terapia intensiva, cirurgia vascular, torácica, clínica médica, endoscopia, medicina de emergência | | |
| 1ª | Hospital Edson Ramalho | João Pessoa | João Pessoa, Conde, Alhandra, Lucena, Cabedelo, Sapé, Mari, Caaporã, Pitimbu, Riachão do Poço, Sobrado | Urgência e emergência obstétrica de alto risco, UTI neonatal, clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia, urologia, otorrino, nefrologia, medicina fetal | | |
| 1ª | Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa | Cabedelo | Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Mari, Pitimbu, Riachão do Poço, Santa Rita | Clínica médica, obstetrícia, atendimento de porta aberta 24h para urgência e emergência | | |
| 1ª | Hospital Infantil Naelsinho Panta | Santa Rita | Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, Bayeux, Pilar, Pedras de Fogo, Lucena | Pediatria clínica e cirúrgica, urgência e emergência pediátrica | | |
| 1ª | Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho | Santa Rita | Bayeux, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Jacaraú, Lucena, Mamanguape, Mari, Pedras de Fogo, Pilar, Santa Rita e entorno | Clínica médica, obstetrícia, cirurgia geral, pediatria, urgência e emergência | | |
| 1ª | Complexo de Doenças Infectocontagiosas Clementino Fraga | João Pessoa | Referência Estadual para os 223 municípios da Paraíba | Anestesiologia, Broncoscopia, Cirurgia Torácica, Clínica Médica, Endoscopia, Hematologia, Infectologia, Medicina de Emergência, Nefrologia, Radiologia, Terapia Intensiva Adulto. | | |
| 1ª | Maternidade Frei Damião | João Pessoa | Referência Estadual para os 223 municípios da Paraíba | Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Hematologia, Neonatologia, Nefrologia, Obstetricia, Radiologia, Terapia Intensiva Adulto, Terapia Intensiva Neonatal. | | |
| 1ª | Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira | João Pessoa | Referência Estadual para os 223 municípios da Paraíba | Psiquiatria | | |

| 12 | Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena | João Pessoa | Referência para 1ª Macrorregião de Saúde | Anestesiologia, Angiorra. Intervencionista Broncoscopia E; Cardiologia E; U; ELi PA Cardiologia Intervencionista Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Clinica Médica, Endoscopia, Hematologia, Infectologia, Neurocirurgia, Neurologia, Medicina de Emergência, Nefrologia, Neurorrad. Intervencionista, Pediatria, Radiologia, Terapia Intensiva Adulto, Terapia Intensiva Pediátrica, Urologia Anestesiologia, Cirurgia Geral, |
|-----|--|-------------|---|---|
| 2ª | Hospital Regional de Guarabira | Guarabira | Referência para os Municípios da 2ª Região de Saúde | Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Endoscopia, Hematologia, Infectologia, Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, Medicina de Emergência, Nefrologia, Pediatria, Radiologia, Terapia Intensiva Adulto, Terapia Intensiva Pediátrica e Urologia. |
| 2ª | Hospital Geral Distrital de Belém | Belém | Referência para os Municípios da 2ª Região de Saúde | Clínica Médica e Medicina de Emergência |
| 2ª | Hospital Estadual Dr. Francisco de Assis Freitas | Solânea | Referência para os Municípios da 2ª Região de Saúde | Clínica Médica e Medicina de Emergência |
| 2ª | Hospital Geral Dr. Ovídio Duarte | Serraria | Referência para os Municípios da 2ª Região de Saúde | Clínica Médica e Medicina de Emergência |
| 12ª | Hospital Regional de Itabaiana Sebastião Rodrigues de Melo | Itabaiana | Referência para os Municípios da 12ª Região de Saúde | Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia, Medicina de Emergência, Pediatria, Radiologia |
| 14ª | Hospital Geral de Mamanguape | Mamanguape | ReferÊncia pats os Municípios da 14ª Região de Saúde | Clínica geral, cirurgia geral, maternidade (obstetrícia), pediatria, urgência e emergência 24h, porta aberta |
| 14ª | Hospital Geral de Itapororoca Pref. José Félix de Brito | Itapororoca | Referência para os Municípios da 14ª Região de Saúde | Clínica Médica e Medicina de Emergência |

Fonte: Manual de Regulação de Urgência e Emergência, 2024/ RUE, 2025.

17 DESASTRES E ACIDENTES COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS

Desastres são eventos adversos, naturais ou causados pelo homem, que afetam ecossistemas vulneráveis, resultando em danos à vida, ao meio ambiente e à estrutura social, superando a capacidade de resposta da comunidade. Quando envolvem cinco ou mais pessoas, são classificados como acidentes com múltiplas vítimas, exigindo atuação integrada de profissionais de diversas áreas para triagem, atendimento e transporte.

Para fortalecer a organização e resposta do sistema de saúde nessas situações, a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Gerência Operacional da Rede de Urgência e Emergência/ Gerência Executiva de Atenção à Saúde e do Vigidesastres/Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, está coordenando a formação de um Comitê responsável pela elaboração do Plano de Contingência da Rede de Urgência e Emergência. A criação do comitê visa fortalecer a capacidade de organização e resposta do sistema de saúde diante de situações de risco, como desastres naturais, acidentes de grande magnitude, emergências em saúde pública, entre outros eventos que possam comprometer o funcionamento da rede assistencial.

O comitê será composto por representantes de áreas estratégicas da Secretaria de Estado da Saúde, por membros de instituições parceiras, como o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS), o Conselho Estadual de Saúde e o Conselho Regional de Medicina (CRM), bem como por profissionais que integram os componentes da Rede de Urgência e Emergência do Estado da Paraíba, reunindo competências técnicas e operacionais indispensáveis à elaboração coletiva do plano.

A expectativa é que, por meio desse processo, sejam estabelecidas diretrizes, responsabilidades e fluxos de ação que garantam uma resposta ágil, coordenada e eficaz da Rede de Urgência e Emergência em contextos de crise, respeitando os princípios da regionalização, da integralidade e da equidade no acesso aos serviços de saúde.

Atualmente, está em fase de implementação na Paraíba o Programa de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados a Desastres (Vigidesastres), desenvolvido em parceria com o Ministério da Saúde. A iniciativa tem como objetivo a identificação, o planejamento e a execução de ações voltadas à gestão de riscos e desastres no âmbito da saúde. O programa contempla o mapeamento das vulnerabilidades da população diante de diferentes tipos de desastres, com foco na prevenção, preparação e resposta qualificada do sistema de saúde frente a esses eventos.

Em situações de sinistro, o hospital regional ou a unidade de saúde mais próxima será responsável por prestar o primeiro atendimento de suporte. As instâncias competentes deverão, então, acionar a rede de serviços de forma coordenada, garantindo que a população afetada receba o atendimento necessário de maneira eficiente e organizada.

18 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS

A regulação hospitalar do estado da Paraíba funciona por meio da Central Estadual de Regulação Hospitalar (CERH), que é responsável por gerenciar a entrada, o acesso e o fluxo de pacientes nos serviços de saúde da rede estadual. A regulação busca otimizar a oferta de leitos e serviços hospitalares, da capital ao sertão, garantindo a equidade no acesso ao atendimento e a qualidade na assistência.

A CERH é composta por três Centrais de Regulação, com uma unidade em cada uma das três macrorregiões do estado, sendo localizadas nos municípios de João Pessoa (1ª Macro), Campina Grande (2ª Macro) e Patos (3ª Macro). Estas, são responsáveis por receber e classificar as solicitações de atendimento dos pacientes, de acordo com o perfil de atendimento necessário, gravidade e a prioridade clínica, realizando o direcionamento dos pacientes para os hospitais e serviços de saúde adequados, de acordo com o perfil hospitalar, disponibilidade de leitos e recursos.

Além da Central Estadual de Regulação Hospitalar Estadual, existem as centrais municipais de regulação, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, sendo elas responsáveis por regular os leitos da rede municipal dos respectivos municípios.

19 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

A previsão para implantação e implementação dos serviços e ações previstas no aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR) considera aspectos relevantes considerando a disponibilidade de recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde, Estado e Municípios, capacidade instalada, estrutura e legislação, bem como a confirmação do interesse dos entes participantes em implementar os pleitos constantes do aditivo.

Após a aprovação, as ações do Estado e dos municípios serão conduzidas de forma organizada ao longo dos quatro anos de vigência, com foco na estruturação da rede e no fortalecimento dos serviços pactuados. Inicialmente, serão priorizados os serviços a serem solicitados, com a elaboração dos documentos técnicos necessários e a pactuação nas instâncias de gestão (CIR e CIB).

Em seguida, as propostas serão formalmente encaminhadas ao Ministério da Saúde, cabendo ao ente federal a análise e eventual habilitação. O Estado, por sua vez, manterá o acompanhamento contínuo dessas solicitações, ao mesmo tempo em que oferecerá suporte técnico aos municípios na preparação para a futura implantação dos serviços. A execução dependerá da aprovação e liberação por parte da União, respeitando os fluxos e prazos estabelecidos pelo governo federal.

20 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o Aditivo do Plano da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da 1ª Macrorregião de Saúde, bem como a ampliação dos serviços existentes e a implantação de novos serviços, o Grupo Condutor das Redes de Atenção à Saúde (RAS) tem como principal objetivo coordenar, acompanhar e avaliar a implementação das Redes no território de sua atuação. Sua missão é promover a integração entre os diferentes pontos de atenção, garantindo à população um cuidado contínuo, resolutivo e humanizado.

Entre as principais atribuições do Grupo Condutor estão o planejamento e a organização das redes, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as necessidades regionais; o monitoramento e avaliação do desempenho da rede; a identificação de gargalos e a proposição de estratégias para sua superação. O grupo também atua na articulação entre os gestores Municipais, Estadual e Federal, assegurando a governança regional da saúde.

Além disso, é de sua responsabilidade o acompanhamento dos planos de ação voltados à qualificação da atenção e à efetivação das diretrizes das RAS, bem como a garantia da implantação de protocolos clínicos, linhas de cuidado e fluxos reguladores pactuados nas instâncias de governança, como as Comissões Intergestores Regionais (CIR) e a Comissõo Intergestores Bipartite (CIB).

21 QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

A qualificação e a educação permanente são fundamentais para garantir um atendimento seguro, ágil e de qualidade na Rede de Urgência e Emergência (RUE). Elas asseguram que os profissionais estejam atualizados com os protocolos e preparados para lidar com situações críticas, promovendo maior resolutividade e integração entre os serviços. Além disso, fortalecem o trabalho em equipe, valorizam

os trabalhadores, facilitam a adaptação às mudanças e contribuem para a organização de uma rede mais eficiente, descentralizada e alinhada às diretrizes do SUS, conforme estabelecido pela Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Portaria GM/MS n° 1.996/2007). A qualificação da RUE depende da formação contínua dos profissionais para garantir uma atenção integral e resolutiva.

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da RUE/GEAS, orienta os municípios sempre que novas normativas são publicadas, assegurando o alinhamento com as diretrizes vigentes. Contudo, conforme estabelecido na portaria, cada componente da RUE deve capacitar suas equipes, garantindo a integração efetiva das mudanças na prática assistencial e fortalecendo a atuação em cada nível de atendimento.

A capacitação contínua deve ser promovida com ênfase na atualização de protocolos, padronização dos fluxos assistenciais e fortalecimento da articulação entre os diferentes níveis de atenção. Para descentralizar essa estratégia, propõe-se a criação de equipes com perfil multiplicador em cada componente da RUE, assegurando a realização de capacitações contínuas e a qualificação eficiente do conhecimento profissional.

Essa abordagem visa aprimorar a qualidade do atendimento e a integração entre os serviços de saúde, fortalecendo a rede de urgência e emergência no estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Atenção às Urgências e Emergências é um tema complexo, que não deve ser tratado de forma pontual e por um único tipo de serviço. As urgências devem ser abordadas a partir da constituição de Redes Regionalizadas de Atenção, que perpassa os diversos níveis do sistema, organizado a partir das necessidades dos usuários, visando a integralidade da atenção.

A proposta de reorganização dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências junto aos municípios da 1ª Macrorregião (1ªRS, 2ªRS, 12ªRS e 14ªRS), por meio da ampliação e qualificação do atendimento da atenção primária à saúde, pré-hospitalar, móvel e fixo, e das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e Emergência, das Enfermarias Clínicas de Retaguarda, das Enfermarias de Longa Permanência, Salas de Estabilização, Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), visa articular, integrar e otimizar todos os componentes desta Rede de Atenção, o que certamente proporcionará e garantirá acesso qualificado, ágil e oportuno dos usuários aos serviços de saúde.

Dessa forma, o Aditivo do Plano de Ação da 1ª Macrorregião de Saúde (1ªRS, 2ªRS, 12ªRS e 14ªRS) poderá ser reformulado periodicamente conforme necessidade. As ações e respectivas solicitações serão revistas pelo Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes de outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 de set. de 1990.
- BRASIL.**Decreto nº 7.508, de 19 de dezembro de 2010**, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência saúde articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL.Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três)esferas de governo
- BRASIL.Ministério da Saúde. DATASUS.CNES 2024.
- BRASIL.Portaria de Consolidação GM/MSn°1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos deveres usuário da saúde,a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- BRASIL.Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- BRASIL.Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- BRASIL.Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- COMISSÃO INTERGESTORA TRIPARTITE. **Resolução CIT nº 013**, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.
- CRE. Complexo Regulador da Paraíba: Manual de Regulação de Urgência e Emergência. João Pessoa: Secretaria de Estado da Saúde, 2024. 156 p.
- DATASUS. Região de saúde. 2024. Disponível em: tabnet.datasus.gov.br/. Acesso em: 07 jul. 2024.
- INFOSAÚDE. **Mapas estatísticos**. Disponível em: infosaudepb.saude.pb.gov.br/mosaico/regionalizacao/mapas estaticos. Acesso em: 07 julho. 2024.
- SAÚDE, Ministério da. CNES ESTABELECIMENTOS POR TIPO PARAÍBA. 2024. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?cnes/cnv/estabpb.def. Acesso em: 03 maio 2024. SISAB. Indicadores. Disponível em: https://sisab.saude.gov.br/. Acesso em: 07 jul. 2024.
- PARAÍBA. Secretaria Estadual da Saúde. Gerências Regionais de Saúde, 2024.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 042/2025

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 1° - Designar a servidora LÍVIA POLIANA SANTANA CAVALCANTE, Matrícula nº 720.825-1, para ser Gestora do Contrato nº 0025/2025, referente a aquisição de copos retráteis para a Semana do Meio Ambiente, junto a empresa Manos 1 lixo impacto positivo Ltda., CNPJ nº 55.648.137/0001-49.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 043/2025

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Samara Galvão da Silva**, Matrícula **nº 720.588-1**, para ser a Gestora do Contrato **nº 0023/2025**, referente a manutenção preventiva e/ou corretiva em espectrofotômetro NOVA 60, junto a empresa **MERCK S/A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000037.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2025

ATO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o vício insanável identificado no procedimento de contratação direta referente à Dispensa de licitação nº 90007/2025, resolve:

CONSIDERANDO que o objeto do procedimento consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação;

CONSIDERANDO que a publicação do aviso de dispensa com disputa ocorreu no dia 07 de maio de 2025, com realização da disputa em 13 de maio de 2025, no período das 08:30 às 14:30, por meio do sistema Compras.gov.br;

CONSIDERANDO que o edital estabeleceu, expressamente, a exigência de publicidade do aviso no Compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema Gestor de Compras do Estado da Paraíba (SEGC);

CONSIDERANDO que não foi efetivada a publicação do aviso no Sistema Gestor de Compras do Estado da Paraíba, em desacordo com o que dispõe o edital, no item 3.1.1, e em afronta ao princípio da publicidade, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a omissão compromete a legalidade do certame e a competitividade do procedimento, configurando vício que compromete a validade do ato convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º Anular, por vício de legalidade, a Dispensa de licitação nº 90007/2025, relativa ao Processo nº 15.000.000037.2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação.

Art. 2º Determinar a imediata publicação deste Ato no mesmo meio em que foi veiculado o aviso de dispensa, bem como a devida notificação de todos os interessados que participaram do procedimento.

Art. 3º Encaminhar os autos à unidade responsável para as providências cabíveis, inclusive quanto à reavaliação da necessidade da contratação e eventual instauração de novo processo, com a devida observância aos princípios da publicidade e da legalidade.

Cabedelo-PB, data da assinatura eletrônica.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC Comandante-Geral

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria nº 014/2025

Prorroga prazo para conclusão de processo de Tomada de Contas Especial

O Sr. Antonio Guedes Rangel Junior, Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Interno desta Fundação, e, tendo em vista o que dispõe o art. 8º da Lei 8.443, de 16/07/1992, na Instrução

Normativa - TCU 71, de 28/11/2012, na Decisão Normativa - TCU 155, de 23/11/2016 e no Manual de Operações Descentralizadas da Finep, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17 de fevereiro de 2023, e alterada pela Portaria nº 005/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05 de abril de 2023.

Art. 2º A apuração supracitada se refere ao Processo de Tomada de Contas Especial movida em face da empresa Aguiar & Aguiar Construções, inscrita no CNPJ sob nº 23.587.584/0001-49 e de Danilo Sitonio de Aguiar, inscrito no CPF sob nº 038.414.934-08, representante legal da empresa Aguiar & Aguiar Construções e coordenador do projeto "Aplicativo Lar paraíba: Ecossistema Imobiliário Inteligente e Seguro", projeto selecionado por meio da Chamada Pública FAPESQ Nº 047/2021 PROGRAMA TECNOVA II /PB, e pactuado por meio do Contrato de Subvenção Econômica nº 049/2022, em razão de irregularidades, não suprimidas, na prestação de contas do projeto supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - Paraíba, 30 de abril de 2025.

Portaria nº 015/2025

Prorroga prazo para conclusão de processo de Tomada de Contas Especial

O Sr. Antonio Guedes Rangel Junior, Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Interno desta Fundação, e, tendo em vista o que dispõe o art. 8º da Lei 8.443, de 16/07/1992, na Instrução Normativa - TCU 71, de 28/11/2012, na Decisão Normativa - TCU 155, de 23/11/2016 e no Manual de Operações Descentralizadas da Finep, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17 de fevereiro de 2023, e alterada pela Portaria nº 005/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05 de abril de 2023.

Art. 2º A apuração supracitada se refere ao Processo de Tomada de Contas Especial movida em face da empresa FM Serviços e Negócios na Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.092.905/0001-01 e de Jailson de Souza Amaro, inscrito no CPF sob nº 055.626.754-04, representante legal da empresa FM Serviços e Negócios na Internet Ltda e coordenador do projeto "Comercioivre.com - Order Fulfillment System", projeto selecionado por meio da Chamada Pública FAPESQ Nº 047/2021 PROGRAMA TECNOVA II /PB, e pactuado por meio do Contrato de Subvenção Econômica nº 054/2022, em razão de irregularidades, não suprimidas, na prestação de contas do projeto supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - Paraíba, 30 de abril de 2025.

Portaria nº 016/2025

Prorroga prazo para conclusão de processo de Tomada de Contas Especial

O Sr. Antonio Guedes Rangel Junior, Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Interno desta Fundação, e, tendo em vista o que dispõe o art. 8º da Lei 8.443, de 16/07/1992, na Instrução Normativa - TCU 71, de 28/11/2012, na Decisão Normativa - TCU 155, de 23/11/2016 e no Manual de Operações Descentralizadas da Finep, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17 de fevereiro de 2023, e alterada pela Portaria nº 005/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05 de abril de 2023.

Art. 2º A apuração supracitada se refere ao Processo de Tomada de Contas Especial movida em face da empresa Raimundo Nilson Gomes Filho 27253040406, inscrita no CNPJ sob nº 41.357.102/0001-46 e de Raimundo Nilson Gomes Filho, inscrito no CPF sob nº 272.530.404-06, representante legal da empresa Raimundo Nilson Gomes Filho 27253040406 e coordenador do projeto "Vassoura de tanque de cultivo para aquicultura", projeto selecionado por meio da Chamada Pública FAPESQ Nº 047/2021 PROGRAMA TECNOVA II /PB, e pactuado por meio do Contrato de Subvenção Econômica nº 059/2022, em razão de irregularidades, não suprimidas, na prestação de contas do projeto supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - Paraíba, 30 de abril de 2025.

> ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR Presidente da FAPESQ

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 75/PGE

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 16 de junho a 15 de julho de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA, matrícula nº 167.121-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.





PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0563

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002185-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO FURTADO DE ARAUJO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.221-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0579

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002296-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ADELAIDE LEITE DA FONSECA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 141.525-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0592

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000865-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 82.169-1, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 07 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0602

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002496-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ROBERVAL BORGES DA CUNHA, no cargo de Controlador II7, matrícula nº 005.881-5, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 08 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0611

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002414-25, PESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SUETÔNIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE FILHO no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 94.874-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2°, II, e Art. 26, caput, §§ 1° e 3°, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0280/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU 0(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|--|-----------|
| 01 | 0785-25 | ADALBERTO CAVALCANTI VITORIO | 000.343-3 |
| 02 | 1971-25 | ALCIDES RIBEIRO SOBRINHO | 469.874-6 |
| 03 | 0933-25 | CLEA MOURA MARTINS | 015.808-9 |
| 04 | 2418-25 | CIRO SANTOS | 519.289-7 |
| 05 | 7817-24 | MARILZA DE BRITO LIRA SOUTO | 005.362-7 |
| 06 | 1892-25 | MARCIA MARIA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA | 660.360-2 |
| 07 | 0930-25 | MARLUCE MARINHO DE PAULA | 270.634-2 |
| 08 | 1975-25 | MARCUS VINICIUS BARROS DE AZEVEDO | 520.289-2 |
| 09 | 2378-25 | PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS | 519.308-7 |
| 10 | 1724-25 | RITA LIMA GOMES | 200.315-5 |
| 11 | 2294-25 | RUBENS INACIO SOARES DE ALENCAR | 508.033-9 |
| 12 | 1068-25 | WILDE RANGEL FONSECA RAPOSO | 043.703-4 |

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 0286/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, <u>INDEFE-RIU</u> o (s) <u>PROCESSO</u> (s) <u>DE APOSENTADORIA</u> abaixo relacionados:

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|--------------------------------|-----------|
| 01 | 1259-25 | JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA | 133.000-4 |
| 02 | 2088-25 | VANDER CARLOS RODRIGUES VALÓES | 089.404-4 |

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 137-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

| 01 | 2156-25 | LUCIENE GOMES BRILHANTE MARIZ MAIA | REVERSÃO DE QUOTA |
|----|---------|---------------------------------------|-------------------|
| 02 | 2390-25 | KATIÚCIA MARIA BEZERRA LOPES FERREIRA | REVERSÃO DE QUOTA |
| 03 | 2484-25 | SEVERINA DA SILVA MARCULINO | REVISÃO DE PENSÃO |

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

| ĺ | N° | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME |
|---|----|--------------------|-----------|--------------------------------|
| | 1. | SAD-PSE-2024/24221 | 180.920-2 | JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

| | N° | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME |
|---|----|--------------------|-----------|-------------------------------------|
| ſ | 1. | SAD-PSE-2025/09396 | 906.869-4 | MARCELE FERREIRA DA COSTA RODRIGUES |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025 AVISO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITA-ÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição estadual nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Federal nº 13.303/16, Regimento Interno de Licitação, Contratos e Convênios da CEHAP e a PORTARIA MCID Nº 1.295, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, por intermédio da Comissão Especial de Chamamento Público – CECP, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Chamamento Público nº 001/2025, aberto até 31/12/2025, para a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em

Diário Oficial

disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A retirada do Edital e seus Anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do sítio eletrônico da Cehap: www. cehap.pb.gov.br, na aba "TRANSPARÊNCIA - Chamamentos Públicos".

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2025.

Hebert Levy de Oliveira Presidente da CECP

Companhia Docas da Paraíba

ATA

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA e LOCAL: 31/03/2025 às 17h00min, sede da Companhia Docas da Paraíba, cito a Rua Pres. João Pessoa, S/N, Centro, Cabedelo – PB. PRESENTES: Representantes do Governo do Estado os Srs. Deusdete Queiroga Filho, na condição de presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; Gilmar Martins de Carvalho Santiago, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; e Fábio Brito Ferreira, membro representante da Procuradoria Geral do Estado; Representante da Docas/PB, o Sr. Ricardo Barbosa, Diretor Presidente e na condição de convidada, a Sra. Joyce Terto de Medeiros, para secretariar a sessão. MESA DIRI-GENTE: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr Deusdete Queiroga Filho, representante do acionista majoritário. DELIBERAÇÕES: EM CARÁTER ORDINÁRIO: a) Tomada das contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; A seguir, o Sr. Presidente informou que o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, juntamente com Pareceres do Conselho Fiscal e de Auditoria Independente, já foi objeto de análise e aprovação pelos membros do CONSAD em reunião anterior. Dessa forma, procedido ao exame e discussão, bem como verificação ao relatório circunstanciado e Parecer da Auditoria Independente Externa da empresa Emerson Auditores e Consultores SS – Auditores Independentes disponibilizados previamente aos Senhores presentes, foi aprovado pela totalidade dos acionistas ali presentes. b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo e a distribuição de dividendos demonstrado nas peças contábeis citadas no item "a", anterior. Na demonstração de resultado do exercício em análise se verifica um lucro líquido do exercício de R\$ 1.120.952,73. (Úm milhão cento e vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), representando um aumento no percentual de 339,66%, comparando com os anos de 2022 e 2023. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada por unanimidade, e assim, a sessão foi encerrada com a respectiva subscrição de todos os presentes. Desta Ata serão extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma para os fins legais. ACIONISTAS:

| Deusdete Queiroga Filho | Fábio Brito Ferreira |
|---|---|
| Representante da SEIRH | Representante da Procuradoria Geral do Estado |
| Gilmar Martins de Carvalho Santiago | Ricardo Barbosa |
| Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão | Presidente da Companhia Docas da Paraíba |

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2025

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como nas Leis Estaduais nº 4.335/1981 e nº 12.700/2023, bem como no Decreto Estadual nº 44.889/2024, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: https://sigma.pb.gov.br.A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

| N° | CLIENTE | CNPJ/CPF | N° PROCESSO |
|----|----------------------------------|----------------|-------------|
| 01 | CARLOS FRANCISCO SOARES ABRANTES | 021.569.824-06 | 2024-02336 |
| 02 | JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA NETO | 526.808.274-49 | 2024-02252 |
| 03 | JOSÉ VALTER DOS SANTOS | 052.709.554-07 | 2024-02133 |

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2025

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, para a quitação do débito pendente. O não cumprimento deste edital implicará em negativação no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: https://sigma.pb.gov.br. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

| N° | CLIENTE | CNPJ/CPF | N° PROCESSO |
|----|--|--------------------|-------------|
| 01 | FONTE DA VIDA INDUSTRIA DE ÁGUA DESSALINIZADA LTDA | 19.399.819/0001-00 | 2016-002891 |
| 02 | CÍCERO HERMINIO DOS SANTOS | 044.562.514-76 | 2020-010267 |
| 03 | CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA | 07.861.146/0001-70 | 2020-000116 |
| 04 | DTL INCORPORAÇÃO CIVIS LTDA - SPE | 21.989.841/0001-43 | 2020-000883 |
| 05 | FILGUEIRAS CONSTRUÇÕES LTDA | 29.137.959/0001-55 | 2020-006678 |
| 06 | LUCIANO SILVA DA SILVEIRA | 011.085.204-48 | 2020-006129 |
| 07 | LUISMAR JOSÉ ALVES DE ARAUJO | 991.415.904-49 | 2020-008150 |
| 08 | MARIA APARECIDA SILVA DINIZ | 33.059.438/0001-02 | 2020-001889 |
| 09 | MARIA GORETI DE OLIVEIRA | 010.337.714-06 | 2020-011831 |
| 10 | RITA ALVES DINIZ | 023.592.039-79 | 2020-006316 |
| 11 | SEVERINO DO RAMO RODRIGUES | 038.483.844-85 | 2020-03261 |
| 12 | TIAGO BENTO DE SOUSA | 053.674.234-00 | 2020-008952 |
| 13 | VERÔNICA GENÉZIO DA SILVA | 078.917.864-88 | 2020-004691 |
| 14 | POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MAX LTD | 03.418.706/0001-66 | 2024-00735 |

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE **Diretor-Superintendente**

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por, meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna público o desligamento a pedido da bolsista LEILIANE TEIXEIRA BENTO FERNANDES, selecionada através do Edital nº 003/2024 para o perfil de Coordenadora Geral - 1ª Macrorregião de Saúde, a partir da data de 01/05/2025, conforme cláusula décima, alínea "f" do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa nº 215/2024.

João Pessoa - PB, 16 de maio de 2025.

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA QUARTEL DO COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXVII e XXXI do Art. 15 da Lei Complementar Nº. 191 de 26/04/2024 e considerando o PARECER Nº 026/2025-GCG/CBMPB e a Nota nº. GCG/009/2025-CG (DOE N°. 18.336), RESOLVE:

PRORROGAR o prazo em 10 (dez) dias da Portaria nº 023/2025-CGC/QCG de 05 de março de 2025, para que possam ser concluídos os trabalhos referentes ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) visando apurar eventual responsabilidade da empresa de engenharia NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ N° 05.141.222/0001-48.

Nota nº. GCG/13/2025-CG de 20/05/2025.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM Comandante-Geral

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 005/2025 NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 005/2025 RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 65º SORTEIO DO PROGRAMA "NOTA CIDADÃ" CONTEMPLADOS NO CONCURSO Nº 065 – MAIO/2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos **contemplados no 65º sorteio (MAIO/2025)** denominado "nota cidadã" com fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

DADOS DO SORTEIO

| N° | Prêmio | Nº Sorte- ado | CPF | SORTEADO | Data de Nascimento |
|-----|-----------|------------------|-------------|--|-----------------------|
| 01° | 2.500,00 | 381.809 | 126.***.*** | YANNY WICTORIA FERREIRA DOS SANTOS | 12/11/**** |
| 02° | 2.500,00 | 173.445 | 602.***.*** | MAURICIO WANDER DO NASCIMENTO | 23/07/**** |
| 03° | 2.500,00 | 284.863 | 108.***.*** | LUZIA MARTINS DE LIMA | 24/10/**** |
| 04° | 2.500,00 | 086.941 | 062.***.*** | TAMILLIS DE ANDRADE HENRIQUE | 26/06/**** |
| 05° | 2.500,00 | 121.903 | 097.***.*** | CAROLINA DE SOUSA SILVA | 06/08/**** |
| 06° | 2.500,00 | 003.890 | 032.***.*** | MELISSA MONTEIRO SOARES DO NASCIMENTO | 10/06/**** |
| 07° | 2.500,00 | 142.436 | 507.***.*** | JOAO BOSCO BERNARDINO DOS SANTOS | 24/03/**** |
| 08° | 2.500,00 | 039.973 | 074.***.*** | MAYANA TAYNA BELMONT VIEIRA | 24/07/**** |
| 09° | 2.500,00 | 598.481 | 702.***.*** | FABIOLA URBANO DA SILVA | 22/02/**** |
| 10° | 2.500,00 | 333.592 | 270.***.*** | GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES | 08/06/**** |
| 11° | 2.500,00 | 589.030 | 060.***.*** | ELYSA KAROLYNA GOMES DE MELO MAIA | 24/10/**** |
| 12° | 2.500,00 | 027.953 | 121.***.*** | MARCELA CARVALHO CESAR FELIX | 18/10/**** |
| 13° | 2.500,00 | 482.854 | 708.***.*** | EDILSON DE AQUINO MORAIS JUNIOR | 23/11/**** |
| 14° | 2.500,00 | 048.619 | 888.***.*** | CELINA KEILA DA SILVA DO NASCIMENTO COSTA | 02/12/**** |
| 15° | 2.500,00 | 376.441 | 060.***.*** | MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA SILVA | 22/11/**** |
| 16° | 2.500,00 | 274.156 | 013.***.*** | PAULA ANGELICA DOS SANTOS PINTO | 02/07/**** |
| 17° | 2.500,00 | 167.406 | 072.***.*** | MORGANA CASSIANO LICARIAO FERRARO | 10/07/**** |
| 18° | 2.500,00 | 256.928 | 789.***.*** | CILIANA APARECIDA NUNES GERVAZIO | 28/09/**** |
| 19° | 2.500,00 | 248.005 | 072.***.*** | JOSENILDO CUNHA DA SILVA | 08/03/**** |
| 20° | 2.500,00 | 486.174 | 028.***.*** | ROSILENE DE LOURDES MONTEIRO | 10/03/**** |
| 21° | 2.500,00 | 590.000 | 091.***.*** | ANDRE DOMINGOS DE OLIVEIRA | 02/03/**** |
| 22° | 2.500,00 | 324.037 | 018.***.*** | MARTHA ROBERTA PONTES ALVES | 31/05/**** |
| 23° | 2.500,00 | 646.289 | 077.***.*** | BRENDA EMILE DA SILVA MEDEIROS | 12/04/**** |
| 24° | 2.500,00 | 283.350 | 099.***.*** | THAUANNA DE SOUZA SILVA | 27/07/**** |
| 25° | 2.500,00 | 107.407 | 108.***.*** | FELIPE GABRIEL SILVA VIEIRA | 05/11/**** |
| 26° | 2.500,00 | 187.583 | 110.***.*** | ISLAEL SILVA DE ARAUJO | 25/05/**** |
| 27° | 2.500,00 | 646.129 | 148.***.*** | LAYLA BEATRIZ DO NASCIMENTO MELO | 06/04/**** |
| 28° | 2.500,00 | 142.337 | 497.***.*** | SAVIO REBELO GOMES | 29/09/**** |
| 29° | 2.500,00 | 204.145 | 107.***.*** | AIRTON DOUGLAS ARAUJO DE OLIVEIRA | 05/05/**** |
| 30° | 2.500,00 | 172.145 | 219.***.*** | ALUISIO BATISTA DANTAS | 18/01/**** |
| 31° | 25.000,00 | 175.126 | 690.***.*** | FRANCISCO SOARES DINIZ | 17/03/**** |
| | | | Francisco | João Pessoa, 20 de n Petrônio de Oliveira Rolim | naio de 2025 |

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.







Francisco Petrônio de Oliveira Rolim Superintendente da LOTEP



LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 012/2025

DATA 14/05/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00675-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS, DESTINADO A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM | CÓD | MARCA | FORNECED | OR | | | | VALOR R\$ | | |
|------|--------|--------------|--|-------|-----------|---------|--------|-----------|------------|--|
| | | | RAZÃO SOCIAL/NOME | CI | NPJ/CPF | UNID | QUANT. | UNITÁRIO | TOTAL | |
| 1.0 | 123167 | MASTER | DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI | 43151 | 872000163 | Kg | 200 | 29,900 | 5.980,000 | |
| 3.0 | 46586 | DALIA | DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI | 43151 | 872000163 | Kg | 100 | 22,900 | 2.290,000 | |
| 5.0 | 132024 | SEARA | DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI | 43151 | 872000163 | Kg | 70 | 27,900 | 1.953,000 | |
| 6.0 | 130904 | NATULA CT | DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI | 43151 | 872000163 | Kg | 50 | 34,800 | 1.740,000 | |
| 8.0 | 46672 | NATULA CT | DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI | 43151 | 872000163 | Kg | 206 | 40,000 | 8.240,000 | |
| 9.0 | 15572 | RARA | DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI | 43151 | 872000163 | Kg | 86 | 7,400 | 636,400 | |
| | | | | | VAL | OR TOTA | AL. | | 20.839,400 | |

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 19, Maio 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 214/2024

DATA 19/05/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00169-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| IIEM | COD | MARCA | FORNECED | FORNECEDOR | | | VALOR R\$ | | |
|-----------|-------|---------|--|----------------|------|---------|-----------|---------------|--|
| | | | RAZÃO SOCIAL/NOME | CNPJ/CPF | UNID | QUANT. | UNITÁRIO | TOTAL | |
| 1.0 | 46325 | OLHO | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Un | 383.925 | 3,090 | 1.186.328,250 | |
| 2.0 46325 | | OLHO | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Un | 17.406 | 3,090 | 53.784,540 | |
| 3.0 | 1340 | SAFRA | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Un | 484.074 | 3,940 | 1.907.251,560 | |
| 4.0 | 1340 | SAFRA | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Un | 17.590 | 3,940 | 69.304,600 | |
| 5.0 | 46333 | | JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 19560932000117 | Un | 31.153 | 2,550 | 79.440,150 | |
| 6.0 | 46333 | | JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 19560932000117 | Un | 5.139 | 2,550 | 13.104,450 | |
| 7.0 | 46343 | VITAMAS | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Un | 402.317 | 2,630 | 1.058.093,710 | |

| , 21 | L ae | Maio | ae 2025 | | _ | DI | ario U | riciai 🖠 |
|------|--------|---------------------|--|----------------|-----|---------|--------|--------------|
| | | | | | | | | |
| 8.0 | 46343 | VITAMAS SA | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Un | 27.681 | 2,630 | 72.801,03 |
| 9.0 | 87932 | VITAMAS SA | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Pct | 401.630 | 2,630 | 1.056.286,90 |
| 10.0 | 87932 | VITAMAS SA | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Pct | 28.368 | 2,630 | 74.607,84 |
| 11.0 | 1343 | GRAO SUPRE | CASA NOVA COMERCIO DE | 36725048000104 | Un | 331.488 | 5,010 | 1.660.754,88 |
| | | МО | PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | | , | | | |
| 12.0 | 1343 | GRAO SUPREM O | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Un | 9.644 | 5,010 | 48.316,44 |
| 13.0 | 47221 | SÃO MARCOS | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Pct | 225.750 | 0,450 | 101.587,50 |
| 14.0 | 47221 | SÃO MARCOS | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Pct | 75.249 | 0,450 | 33.862,050 |
| 15.0 | 39234 | JULIETA | COMÉRCIO DE ALIMENTOS CABRAL EIRELI | 27569679000190 | Un | 204.598 | 1,650 | 337.586,70 |
| 16.0 | 39234 | JULIETA | JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 39432332000180 | Un | 30.557 | 1,430 | 43.696,51 |
| 17.0 | 46382 | l | JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 39432332000180 | Pct | 129.590 | 2,890 | 374.515,10 |
| 18.0 | 46382 | l | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Pct | 20.909 | 3,140 | 65.654,26 |
| 19.0 | 47419 | PREDILE TA | JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 39432332000180 | Sc | 10.255 | 93,890 | 962.841,95 |
| 20.0 | 47419 | | JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 39432332000180 | Sc | 823 | 93,890 | 77.271,47 |
| 21.0 | 109377 | BOA | RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES | 07526979000185 | Kg | 167.192 | 5,470 | 914.540,24 |
| 22.0 | 109377 | BAIXA | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Kg | 10.818 | 6,150 | 66.530,70 |
| 23.0 | 46390 | KI CALDO | JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 19560932000117 | Un | 309.452 | 3,990 | 1.234.713,48 |
| 24.0 | 46390 | KI | JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 19560932000117 | Un | 14.202 | 3,990 | 56.665,98 |
| 25.0 | 119386 | ANGEST | COMÉRCIO DE ALIMENTOS CABRAL EIRELI | 27569679000190 | Un | 2.493 | 18,500 | 46.120,50 |
| 26.0 | 46397 | NORDEST INO | JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 19560932000117 | Un | 424.963 | 1,000 | 424.963,00 |
| 27.0 | 46397 | NORDEST INO | JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 19560932000117 | Un | 76.701 | 1,000 | 76.701,00 |
| 28.0 | 46402 | IMPERIA L | RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES | 07526979000185 | Fr | 43.694 | 2,670 | 116.662,98 |
| 29.0 | 46402 | COCAO | SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS | 39862043000111 | Fr | 14.564 | 3,190 | 46.459,16 |
| 30.0 | 1231 | ITAMBÉ | JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 19560932000117 | Pct | 17.122 | 5,400 | 92.458,80 |
| 31.0 | 1231 | ITAMBÉ | JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 19560932000117 | Pct | 5.707 | 5,400 | 30.817,80 |
| 32.0 | 123340 | CAMPEA O | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Un | 666.727 | 2,170 | 1.446.797,59 |
| 33.0 | 123340 | CAMPEA O | CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 36725048000104 | Un | 35.603 | 2,170 | 77.258,51 |
| 34.0 | 1263 | CLAYBO M | RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES | 07526979000185 | Un | 179.293 | 2,390 | 428.510,27 |
| 35.0 | 1263 | DELINE | JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 39432332000180 | Un | 21.373 | 2,980 | 63.691,54 |
| 36.0 | 47230 | DU KAMPO | RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES | 07526979000185 | Un | 54.617 | 1,430 | 78.102,31 |
| 37.0 | 47230 | REI DE OURO | COMÉRCIO DE ALIMENTOS CABRAL EIRELI | 27569679000190 | Un | 18.205 | 1,680 | 30.584,40 |
| 38.0 | 46445 | SOYA | JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 19560932000117 | Un | 96.359 | 5,200 | 501.066,80 |
| _ | _ | | | | | | _ | _ |

| 39.0 46445 | SOYA | JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 19560 | 932000117 | Un | 15.122 | 5,200 | 78.634,40 |
|-------------|----------------|--|-------|------------|---------|---------|--------|--------------|
| 40.0 47233 | PLANETA | MAXIMA A DE LIMA DANTAS | 04439 | 799000178 | Un | 30.100 | 0,630 | 18.963,00 |
| 41.0 50584 | NUTRIMI L | COMÉRCIO DE ALIMENTOS CABRAL EIRELI | 27569 | 679000190 | Un | 144.175 | 10,700 | 1.542.672,50 |
| 42.0 50584 | NUTRIMI L | COMÉRCIO DE ALIMENTOS CABRAL EIRELI | 27569 | 0679000190 | Un | 1.469 | 10,700 | 15.718,30 |
| 43.0 118002 | PINDORA MA | SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS | 39862 | 2043000111 | Un | 145.645 | 0,500 | 72.822,50 |
| 44.0 11800 | PINDOR | SUZITAVIA | 39862 | 2043000 | Un | 48.548 | 0,500 | 24.274,00 |
| 2 | AMA | APARECIDA SANTOS DE MORAIS | 111 | | | | | |
| 45.0 118001 | PINDORA MA | SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS | 39862 | 043000111 | Un | 145.645 | 0,500 | 72.822,50 |
| 46.0 118001 | PINDORA MA | SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS | 39862 | 043000111 | Un | 48.548 | 0,500 | 24.274,00 |
| 47.0 46458 | SAO MARCOS | RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES | 07526 | 979000185 | Un | 281.295 | 0,720 | 202.532,40 |
| 48.0 46458 | REI DE OURO | B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 07227 | 808000155 | Un | 19.704 | 0,820 | 16.157,28 |
| 49.0 45273 | PINGO | FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI | 34333 | 903000106 | Un | 50.166 | 1,170 | 58.694,22 |
| | ' | 1 | | VAI | OR TOTA | AL. | 1 | 7.137.300,05 |

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 19, Maio 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0054/2025 PROCESSO 19.000.000193.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS, PLÁSTICOS E AFINS, DESTINADO A FUNDACEPCPB

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS SERÁ DE 1 (UM) ANO. CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃODO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADODA PARAÍBA -DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE:25-00334-0

| ITEM | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTDE | UNIT | TOTAL |
|--------|-----------------------------------|----------------|------|------|-------|-----------|
| 3,0 | B.J.COMERCIODEALIMENTOS LTDA | 07227808000155 | Pct | 5450 | 3,65 | 19.892,50 |
| 2,0 | COMERCIALSOUSALTDA | 21187875000114 | Un | 10 | 73,08 | 730,80 |
| 21,0 | COMERCIALSOUSALTDA | 21187875000114 | Un | 5 | 32,00 | 160,00 |
| 11,0 | SMARTCOMERCIOESERVICOS LTDA | 34387726000140 | Un | 400 | 6,10 | 2.440,00 |
| 12,0 | SMARTCOMERCIOESERVICOS LTDA | 34387726000140 | Un | 1000 | 1,24 | 1.240,00 |
| 4,0 | NORDESTEPOTENCIAL LICITACOES LTDA | 53180690000174 | Pct | 1380 | 2,00 | 2.760,00 |
| TOTAL: | | | | | | 27.223,30 |

João Pessoa, 12 de Maio de 2025

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S.FERNANDES SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0056/2025 PROCESSO 19.000.000155.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS VE-TERINÁRIOS, DESTINADO A-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1(UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA -DOE/PB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE:25-00231-8

| ITEM | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTDE | UNIT | TOTAL |
|------|---|----------------|------|------|----------|-----------|
| 2,0 | BSEQUIPAMENTOSINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 04709243000154 | Un | 4 | 3.498,00 | 13.992,00 |
| 3,0 | BMA-BRASILMARCAS ATACADISTA EIRELI | 30284338000183 | Un | 4 | 1.150,00 | 4.600,00 |
| 5,0 | BMA-BRASILMARCAS ATACADISTA EIRELI | 30284338000183 | Un | 4 | 1.950,00 | 7.800,00 |
| 8,0 | BMA-BRASILMARCAS ATACADISTA EIRELI | 30284338000183 | Un | 4 | 830,00 | 3.320,00 |
| 11,0 | BMA-BRASILMARCAS ATACADISTA EIRELI | 30284338000183 | Un | 4 | 1.600,00 | 6.400,00 |

| 9,0 | M.CARREGACOMERCIODE PRODUTOS | 32593430000150 | Un | | | |
|--------|---------------------------------------|----------------|----|----|----------|------------|
| | HOSPITALARES LTDA | | | 4 | 210,00 | 840,00 |
| 7,0 | FRANCIELLYTAYNARASILVA CAMPOS | 33210290000157 | Un | 4 | 775,00 | 3.100,00 |
| 1,0 | ABBImportação,comercioe intermediação | 33742700000100 | Un | 4 | 2.900,00 | 11.600,00 |
| 10,0 | ABBImportação,comercioe intermediação | 33742700000100 | Un | 4 | 3.650,00 | 14.600,00 |
| 6,0 | ABBImportação,comercioe intermediação | 33742700000100 | Un | 4 | 2.900,00 | 11.600,00 |
| 4,0 | ABBImportação,comercioe intermediação | 33742700000100 | Un | 12 | 2.650,00 | 31.800,00 |
| TOTAL: | | | | | | 109.652,00 |

João Pessoa, 14 de Maio de 2025

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025 PROCESSO Nº19.000.000023.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - PARTE 02, destinada à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901002025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/ compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov. br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-01095-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS GERENTE-EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/04563 **INEXIGIBILIDADE N.º 020/2025 REGISTRO CGE Nº.25-01087-6**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA 005/2024 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CONSUMED LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E AMBULATORIAIS PARA ATUAREM NA ÁMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL DA PARAÍBA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ÂDJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: CONSUMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n°22.971.221/0001-40, perfazendo o valor total de R\$9.718.400,00 (nove milhões, setecentos e dezoito mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência,

com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal. João Pessoa, 19 de maio de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE **MATRÍCULA Nº 191.365-4**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/24895 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2025 **REGISTRO CGE Nº. 25-01081-7**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE INTERNO DE PACIENTES,-SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA É ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o obieto em favor da empresa: ECO MASTER TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.732.021/0001-52, perfazendo o valor global de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), para aquisição do objeto em referência,

com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa,19 de maio de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2024/36246 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 331/2024 REGISTRO CGE Nº. 25-01046-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – MEDI-CAMENTOSGRUPO 2 PARTE 2, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, <u>respaldado</u> pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 44.734.671/0022-86, perfazendo o valor global de R\$ 66.625,34 (sessenta e seis mil seissentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.ºSES-PRC-2025/07978 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º123/2025 REGISTRO CGE Nº.25-01083-4

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀS DE-TERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, ATRAVÉS DAGERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – GEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor daempresaONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA,inscrita no CNPJ sob nº04.307.650/0025-02, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 88.230,00 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2025/09729 LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2025

DATA DE ABERTURA: 30/05/2025 - ÀS 10h.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

- 1. Este Aviso de Adiamento é emitido em face da necessidade de nova correção na planilha disponibilizadapela Gerência de Obras doProjeto AMAR, após pedidos de esclarecimentos relevantes.
- 2. OESTADODAPARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
- 3. ASecretariadeEstado da Saúde(SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
- 4. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.
- 5. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails <u>licitação.amar@ses.pb.gov.brlicitação.amar@gmail.</u>

- <u>com,</u> como também no do site do Governo do Estado, no Link <u>https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar</u>
- 6. As propostas devem ser enviadas, até o dia 30/05/2025 às 09:55, para o e-mail licitacao.amar@ses. pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, devendo alicitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.
- 7. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 30/05/2025, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb. O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partirde vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertasimediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
- 8. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.
- Governo do Estado, no Link https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS COORDENADORA DE LICITAÇÃO PROJETO AMAR/SES-PB MATRÍCULA N.º 192.926-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-15662-0 Nº do Contrato: 00283/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES Contratado: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA CARDIOVASCULAR

Valor (Original): R\$ 138.227,35

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 14/05/2025 a 14/05/2026

Data da assinatura: 14/05/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-15585-3 Nº do Contrato: 00266/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES Contratado: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS

Valor (Original): R\$ 1.050.793,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 08/05/2025 a 08/05/2026

Data da assinatura: 08/05/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-15651-3 Nº do Contrato: 00276/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: DROGAFONTE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS

OPIÓIDES

Valor (Original): R\$ 381.812,60

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 14/05/2025 a 14/05/2026

Data da assinatura: 14/05/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-15638-0 Nº do Contrato: 00278/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES Contratado: IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS.

Valor (Original): R\$ 118.989,25

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 14/05/2025 a 14/05/2026

Data da assinatura: 14/05/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-15667-9 Nº do Contrato: 00273/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: FARMACE - INDUSTRIA OUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Objeto: aquisição de Medicamentos Sistema Cardiovascular

Valor (Original): R\$ 41.730,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 13/05/2025 a 13/05/2026

Data da assinatura: 13/05/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01211-7 Nº do Contrato 0114/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME

Valor Original do Contrato 45.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA., SENDO PRESTADAS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor do aditivo 45.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.3390.39.600.9.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 13/4/2022 A 14/4/2026

Data da assinatura do aditivo 11/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 135.000,00 Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0356/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50 Data da Assinatura: 20/05/2025 Vigência: 20/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:8962

Valor Global: R\$ 61.811,08 (sessenta e hum mil, oitocentos e onze reais e oito centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NO MÊS ABRIL DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/12900.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0335/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: WA EMPRESA FUNERÁRIA LTDA CNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 20/05/2025 Vigência: 20/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1642-25101.10.301.5007.4877.00000000287.33909300.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 8685.

Valor Global: R\$9.650,00(nove mil seiscentos e cinquenta reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PRESTADOS À PACIENTE LORENA GABRIELLY PATROCÍNIO DA SILVA, VINCULADA AO CERAC, CUJA RESPONSÁVEL LEGAL É BRUNA PATROCÍNIO DA SILVA, RELACIONADOS AO FALECIMENTO OCORRIDO EM 03/04/2025, CONFORME DESCRITO NA NOTA FISCAL Nº 1086, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/13466.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0350/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI – EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33 Data da Assinatura: 20/05/2025

Vigência: 20/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002, reservaorçamentária nº 8132.

Valor Global: R\$ 24.600,00(vinte e quatro mil, seiscentos reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM ALTACOMPLEXIDADE COM VENTI-LAÇÃO MECÂNICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE YUREGABRIEL MARTINS SILVA, NO PERÍODO DE 01 A 20 DO MÊS FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/07151.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0359/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: WA EMPRESA FUNERÁRIA LTDA

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12 Data da Assinatura: 20/05/2025 Vigência: 20/07/2025

Classificação Funcional Programática: 1642-25101.10.301.5007.4877.00000000287.33909300.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 8684.

Valor Global: R\$6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PRESTADOS À PACIENTE FRANCINA LACERDA DE FARIAS BRITO, VINCULADAAO CERAC, RELACIONADOS AO FALECIMENTO DE SEU FAMILIAR, ALAN FARIAS GOMES DE BRITO, OCORRIDO EM 07/01/2025, CONFORME DESCRITO NA NOTA FISCAL Nº 1085, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/13462.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°0315/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12 Data da Assinatura: 20/05/2025

Vigência: 20/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002, reservaorçamentária nº 8252.

Valor Global: R\$34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICO DE HOME E CARE EMRE EM ALTA COMPLEXIDADECOM VENTILAÇÃO MECÂNICA DE 24 HORAS PARA A PACIENTE MARIA VALENTINA DOS SAN-TOSMARIANO, SOB CREDENCIAMENTO VIGENTE NO EDITAL 04/2024, REFERENTE AO PERÍODO DEFEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/10107.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0351/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ONCOVIDA SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º08.289.361/0001-01 Data da Assinatura: 20/05/2025 Vigência: 20/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:8517

Valor Global: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM TOMOGRAFIAS, SOLICITADOS PELA UNIDADE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/12833.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0296/2025 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º08.289.361/0001-01 Data da Assinatura: 20/05/2025

Vigência: 20/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:8353

Valor Global: R\$ 565,14 (quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM TOMOGRAFIA PARA CINCO PACIENTES, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2025, SOLICITADO PELO HOSPITAL DR°CLEMENTINO FRAGA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ES-TABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/12429.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0352/2025 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º08.289.361/0001-01 Data da Assinatura: 20/05/2025 Vigência: 20/07/2025

Classificação Funcional Programática:

 $1795\ 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002$

Reserva:8545

Valor Global: R\$ 1.901,01 (um mil, novecentos e um reais e um centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM TOMOGRAFIAS, SOLICITADOS PELOHOSPITAL EDSON RAMALHO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-VOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/12837.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0358/2025 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º12.780.939/0001-03 Data da Assinatura: 20/05/2025

Vigência: 20/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária:8948

Valor Global: R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, NO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (HEETSHL), NO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍ-ODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/11420.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇOES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: STD-PRC-2025/00063. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - Programa de Ar-

tesanato Paraibano - PAP.

Contratada: GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA;

CNPJ N°: 40.953.788/0001-75.

Objeto: Aquisição de Sacolas - 40º Salão de Artesanato Paraibano - PAP.

Valor: R\$19.540,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta reais).

Data: 20/05/2025.

Classificação Orçamentária:21101.23.691.5009.2450.00000000287.33903000.50100.0.2.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2025/00079. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - Programa de Ar-

tesanato Paraibano - PAP.

Contratada: TRANSFER SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA;

CNPJ Nº:36.095.809/0001-91.

Objeto: Contratação de Serviços de Conservação, Higienização e Limpeza - 40º Salão de Artesanato

Valor: R\$29.588,20 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Data: 16/05/2025.

Classificação Orçamentária:26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2025/00103. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Contratada: MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

CNPJ No: 40.938.508/0001-50.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão.

Valor: R\$15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

Data: 19/05/2025.

Classificação Orcamentária:21101.23.122,5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 124/2025**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0198/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em favor da pessoa jurídica 50.644.540 RENATO CARLOS DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 28.305.879/0001-07, referente à apresentação cultural da **Quadrilha Mistura Gostosa**, na Inauguração do Centro de Convenções de Campina Grande, no dia 21 de maio de 2025, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01381.

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 003/2025 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

- AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação N° 003/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2025/00179, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios, conforme valores e quantitativos abaixo.

| ITEM | CÓDIGO | FORNECEDOR | | CNPJ | UNID | QTD | VALOR UINIT. | TOTAL R\$ |
|-------|--------|------------------------|---------------|--------------------|------|-----|-----------------|-----------|
| 01 | 46325 | Rosilene de Brito Silv | a Comércio ME | 28.781.335/0001-03 | UND | 150 | 4,24 | 636,00 |
| 02 | 26974 | COMERCIAL MEDE | EIROS LTDA | 04.654.716/0001-63 | UND | 300 | 18,25 | 5.475,00 |
| TOTAL | , | 6.111,00 | | | | | | |

João Pessoa, 19 de Maio de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES DIRETOR-GERAL MAT. 000203-4

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 024/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP CONTRATADO: NET EVENTOS E MONTAGENS LTDA, CNPJ nº 10.207.650/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CO-REALIZAÇÃO DO II SALÃO MÓVEL PARAÍBA, CON-FORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL:R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária:21201.22.122.5046.4216.00000000287

.33903900.50100.0.1.0000RO:164/2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO **DIRETOR-PRESIDENTE - CINEP**

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2025 **CONTRATO 028/2025** PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/00818

Objeto: Elaboração de projeto da rede dedistribuição de energia e transformadorpara atender os projetos de habitação doprograma parceiros da habitação- PPH

Tipo: Menor Preço

Valor: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove milreais)

Respaldado no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 0115/2025da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratara empresa47.648.649 CLARA VITORIA DINIZ CABRAL CARVALHO CNPJ 47.648.649/0001-87, objetivando a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEELABORAÇÃO DE PROJETO DA REDE DEDISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E TRANSFORMADORPARA ATENDER OS PROJETOS DE HABITAÇÃO DOPROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO- PPH, NOS-MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, SÃOJOÃO DO RIO DO PEIXE, UIRAÚNA, CAAPORÃ, CABACEIRAS, CUBATÍ, LAGOA, PARARI, PEDRALAVRADA, POCINHOS, SÃO JOSÉ



DE ESPINHARAS, SOLEDADE, VIEIRÓPOLIS, VISTA SERRANA, BOQUEIRÃO, JUAZEIRINHO, SÃO JOSÉ DE CAIANA, CUITÉ, SÃO JOÃO DE PIRANHAS, NO ESTADO DAPARAÍBA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA PRESIDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 004/2025 PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS PROCESSO: nº 38.000.000106.2025 CGE nº:25-01080-9

OBJETO: Aquisição de móveis para novas sede da DG e Central de Polícia de Mamanguape EMPRESA: Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA, CNPJ: 08.368.875/0001-52, av. Estados Unidos, Distrito Industrial, 1.200, São Simão-SP, CEP: 14.200-000.

| ITEM DA ATA | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | SUBTOTAL (R\$) |
|----------------|---|-------|--------|-------------------|-------------------|
| GRUPO 1 | - MÓVEIS | | | | |
| 02 | balcão para atendimento, modelo reto. | unid | 01 | 5.006,00 | 5.006,00 |
| 11 | gaveteiro volante 03 gavetas | unid | 53 | 965,00 | 51.145,00 |
| 12 | armário baixo 02 portas | unid | 29 | 1.217,00 | 35.293,00 |
| 13 | armário alto 02 portas | unid | 51 | 2.325,00 | 118.575,00 |
| 16 | mesa gerência com armário 2,05x1,60x0,74 | unid | 02 | 5.730,00 | 11.460,00 |
| 17 | mesa angular com pés tubulares | unid | 01 | 2.003,00 | 2.003,00 |
| 18 | mesa reta tubular 1,35x060x070 | unid | 02 | 1.028,00 | 1.028,00 |
| 21 | mesa reunião retangular2,00x0,90x0,74 | unid | 04 | 2.196,00 | 8.784,00 |
| 23 | mesa trabalho reta 1,00x0,60x740 | unid | 02 | 965,00 | 1.930,00 |
| 24 | mesa trabalho reta 1,20x0,60x0,74 | unid | 24 | 1.047,00 | 25.128,00 |
| 25 | mesa trabalho reta 1,35x0,60x0,74 | unid | 13 | 1.080,00 | 14.040,00 |
| 27 | mesa trabalho angular 1,35x0,60x0,74 | unid | 91 | 1.857,00 | 168.987,00 |
| 28 | mesa trabalho angular 1,20x0,60x1,20 | unid | 09 | 1.602,00 | 14.418,00 |
| GRUPO 2 | - ASSENTOS | | | | |
| 35 | cadeira empilhável sem braços | unid | 43 | 800,00 | 34.400,00 |
| 37 | cadeira telada com braços | unid | 09 | 2.500,00 | 22.500,00 |
| 43 | poltrona giratória com braços e apoio de cabeça | unid | 14 | 4.375,00 | 61.250,00 |
| 47 | poltrona giratória com braços, médio | unid | 127 | 2.000,00 | 254.000,00 |
| GRUPO 3 | - POLTRONAS | | | | |
| 55 | cadeira auditório convencional | unid | 30 | 2.950,00 | 88.500,00 |
| | | | | TOTAL: | R\$ 919.475,00 |

VALOR TOTAL:R\$ 919.475,00 (novecentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) RESERVA ORCAMENTÁRIA: nº 246/2025

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.122.5005.2149.0000000287.44905200.50000.01.0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ARP 012/2024/CREA-ES (pregão eletrônico nº 90005/2024) com fundamento na Lei 14.133/2021.

Considerando o parecer nº437/PGE N-2025 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2025/19133, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 19 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-15546-5 Nº do Contrato: 00035/2025

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP (CPU, TECLADO E MOUSE), sem monitor, para atender as necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 769.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.126.5005.2154.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/05/2025 a 09/05/2026

Data da assinatura: 09/05/2025

Gestor Contrato: Jeorgy Vennancio Thomaz Ramalho - 156.553-2 Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

DATA: 19/05/2025

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

PROCESSO: 29.204.000054.2025 REGISTRO NA CGE: Nº 25-00618-6 LICITAÇÃO Nº 90006/2025 UASG: 932410

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 014/2025, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 006/2025, que tem por objetoa aquisição de equipamento de impressão digital, capaz de realizar impressões policromáticas e monocromáticas, acompanhado dos consumíveis, incluindo toners, cilindros e peças necessárias para seu funcionamento pleno, conforme quantitativo e exigências técnicas, para suprir as necessidades da Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa abaixo:

| Especificação | Unid | Quant. | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|--|------|--------|-------|--------------------|--------------------|
| ITEM 01 EMPRESA DUPLICOPY SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA CNPJ: 28.859.855/0001-91 | • | | | | |
| Aquisição de equipamento de impressão digital, capaz de realizar impressões policromáticas e monocromáticas, acompanhado dos consumíveis, incluindo toners, cilindros e peças necessárias para seu funcionamento pleno, conforme quantitativo e exigências técnicas constantes no Termo de Referência. A presente aquisição visa ao fornecimento de uma Solução de impressão digital profissional, com todos os componentes necessários para seu funcionamento pleno, incluindo consumíveis (toners, cilindros, peças), módulo de emissão de relatórios gerenciais, suporte técnico e mão de obra certificada pelo fabricante do equipamento. A empresa contratada deverá possuir corpo técnico capacitado e atendimento disponível na cidade e local da instalação. A solução de impressão contratada deverá ser nova, em seu primeiro uso, e estar em linha de fabricação, comprovada mediante documentação oficial do fabricante. O equipamento deverá incluir funcionalidades como contabilização e gerenciamento de impressões, além de automação dos processos de pré-impressão. Equipamento smultifuncionais não serão aceitos. Especificações do Equipamento de Impressão: * Velocidade e Capacidade: Mínimo de 70 ppm em cores e monocromático (A4), com frente e verso automático e alecamento automático. * Processador e Memória: Processador de 3,2 GHz ou superior, memória de 8 GB, HD de 1TB. * Resolução e Profundidade de Cor: 2400 x 2400 dpi, profundidade de cor mínima de 8 bits. * Capacidades mínima de 4.500 folhas e gramatura de 52 a 350 g/m². * 20 grenciamento de formatos variados (A4, banner 330x1.200mm), capacidade mínima de 4.500 folhas e gramatura de 52 a 350 g/m². * 20 grenciamento de pré-impressão (correção de fontes, perfis de cores, etc.), gerenciamento de cores, ferramentaspara adicionar marcas de corte, QR codes, manipulação de layout, oferecendo com versão de arquivos de forma automática para PDF, gerenciamento de cores, imposição, código de barras e marca d'água. E também Inspeção e correção de arquivos PDF's. * Compatibilidade e Conectividade: Funcion | UND | 01 | XEROX | 449.948,22 | 449.948,22 |

AMANDA MENDES LACERDA DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA

REPUBLICADO POR INCORRECÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01519-9

Nº do Contrato 0106/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSORCIO CMRP-BREJO 2

Valor Original do Contrato 4.600.000.00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO,

Diário Oficial

POR MAIS DE 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 17/07/2025 E TÉRMINO EM 17/01/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № CGP-PRC-2025/15694. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0106/2024 COMACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COMALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 9,4338578261% (NOVE VIRGULA QUATRO TRÊS TRÊS OITO CINCO SETE OITO DOIS SEIS UM POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 433.957,46 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/15694. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 433.957,46 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 2. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 433.957,46

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 16/5/2024 A 17/1/2026

Data da assinatura do aditivo 19/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.290.048,26 Gestor do Contrato JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES - Mat.: 12888-0 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1420/2025, em João Pessoa, 20 de maio de 2025 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO VELEZ, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. Processo: 2025-001343/TEC/LO-0090.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000123.2025

Modalidade da Licitação: Solicitação de Cotação – SDC nº 007/2025

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Infraestrutura de Rede, Domínio e Uso pelos Servidores do Projeto Cooperar

Cadastro CGE no: 25-00811-4

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como VENCEDORAS do certame as empresas a seguir relacionadas:

| Item | Descrição | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) | Empresa Vencedora | CNPJ/MF |
|------|---|--------|-------------------|-------------------|--|--------------------|
| 01 | NOTEBOOK TIPO III MARCA/MODELO: DELL GAMER G15 | 11 | 9.246,00 | 101.706,00 | INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA | 59.863.356/0001-00 |
| 02 | TABLET, processador 2.2GHZ ou superior, memó- ria RAM 6 GB - MARCA/ MODELO: SAMSUNG - GALAXY S9 | 20 | 3.888,00 | 77.760,00 | JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 22.262.501/0001-89 |
| 03 | ROTEADOR "ACESS POINT", com frequência (2.4/5.0 GHZ 450/1300) MARCA/MODELO: TP- -LINK EC220-G5 | 02 | 164,90 | 329,80 | INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA | 59.863.356/0001-00 |
| 04 | HD EXTERNO USB 3.0 2 TB MARCA/MODELO: HI- KVISION- HS-EHDD- -T30/2T | 03 | 500,00 | 1.500,00 | PLANEJE TECNO- LOGIA E SERVIÇOS LTDA | 28.482.916/0001-44 |
| 05 | SUPORTE PARA TV TIPO PEDESTAL MARCA/MODELO: PIX PX-37 | 02 | 886,00 | 1.772,00 | INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA | 59.863.356/0001-00 |
| 06 | CABO U/UTP CATEGORIA 5E, COM 4 PARES - PEÇA C/ 100 METROS M A R C A / M O D E L O: DRAKA CATSE 100M | 01 | 437,00 | 437,00 | INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA | 59.863.356/0001-00 |
| 07 | MOUSE ÓTICO USB MARCA/MODELO: C3TECH MS-31BK | 15 | 9,46 | 141,90 | INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA | 59.863.356/0001-00 |
| 08 | DISCO DE ARMAZENA- MENTO SSD 480 GB MARCA/MODELO: Indi- linx - IND-S325S | 05 | 210,00 | 1.050,00 | PLANEJE TECNO- LOGIA E SERVIÇOS LTDA | 28.482.916/0001-44 |
| 09 | IMPRESSORAMULTIFUN- CIONALAJATO DE TINTA MARCA/MODELO: EP- SON – L3250 | 26 | 1.488,00 | 38.688,00 | JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 22.262.501/0001-89 |

| | T | 1 | ı | ı | I | |
|----|--|----|-----------|-----------|--|--------------------|
| 10 | IMPRESSORAMULTIFUN- CIONALAJATO DE TINTA MARCA/MODELO: EP- SON – L3250 | 04 | 1.488,00 | 5.952,00 | JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 22.262.501/0001-89 |
| 13 | ROTEADOR DE BORDA MARCA/MODELO: MI- KROTIK ROUTERBO- ARD HEX S RB760IGS | 01 | 946,00 | 946,00 | INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA | 59.863.356/0001-00 |
| 14 | NOBREAK 10 KVA M A R C A / M O D E - LO:HUAWEI - UPS 2000-H | 02 | 16.000,00 | 32.000,00 | PLANEJE TECNO- LOGIA E SERVIÇOS LTDA | 28.482.916/0001-44 |
| 15 | MONITOR LCD 19,5 MARCA/MODELO: AO- C/22B30HHM2 | 08 | 597,00 | 4.776,00 | CWC DISTRIBUIDO- RA LTDA | 03.538.267/0001-25 |
| 16 | MOCHILA PARA NO- TEBOOK MARCA/MODELO: C3TECH MC-40GY | 11 | 115,00 | 1.265,00 | INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA | 59.863.356/0001-00 |
| 18 | HEADSET COM MICRO- FONE MARCA/MODELO:C3TE- CH/ PH60BR | 26 | 39,90 | 1.037,40 | CWC DISTRIBUIDO- RA LTDA | 03.538.267/0001-25 |
| 19 | WEBCAM FULL HD 1080p MARCA/MODELO: LEH- MOX LEY233 | 26 | 126,00 | 3.276,00 | INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA | 59.863.356/0001-00 |
| 20 | WEBCAM FULL HD 1080p MARCA/MODELO: LEH- MOX LEY233 | 10 | 126,00 | 1.260,00 | INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA | 59.863.356/0001-00 |
| 22 | ESTABILIZADOR de 1KVA MARCA/MODELO: TS SHARA POWEREST 1000 BIV – | 26 | 289,00 | 7.514,00 | INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA | 59.863.356/0001-00 |
| 24 | FONTE DE ALIMENTA- ÇÃO PARA NOTEBOOK | 10 | 98,00 | 980,00 | INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA | 59.863.356/0001-00 |
| 25 | RACK PISO 19POL 12U 575MM COM CHAVE | 01 | 887,00 | 887,00 | INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA | 59.863.356/0001-00 |

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação - CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDCnº 007/2025e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração de contrato com as empresas vencedoras.

João Pessoa/PB, 19 de maio de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA COORDENADOR-GERAL

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITACAO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº DPE-PRC-2025/00630 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR o ato a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024 – MPPB/ PGJ, como também nos elementos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/MPPB/ PGJ, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO PGJ N.º 001.2024.049534, que tem como objetivo o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em aquisição e instalação, eventual e futura, de EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO: Condicionadores de ar do tipo Split Hi-Wall e Piso/Teto; realizado por Órgão gerenciador MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA-PGJ e HOMO-LOGAR, em favor da empresa GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ Nº 40.001.712/0001-40; No valor global de R\$ 177.096,00 (cento e setenta e sete mil e noventa e seis reais), em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos

João Pessoa-PB, 16 de maio de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇOES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PROCESSO: PBS-PRC-2024/02524 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 469/2024 REGISTRO CGE Nº 24-01371-3 LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90469/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de tratamento e análise físico-química e bacteriológica da água.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação CONVOCA os licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação, para negociação e aceite do item 1, com sessão realizada no dia 12 de setembro de 2024. Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado. Caso tenha interesse de negociar, informamos o retorno da Sessão Pública na data de 22/05/2025às 9h por meio da plataforma Compras. GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS). EMPRESAS REMANESCENTES SEGUNDO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

| N | CNPJ | EMPRESA | VALOR GLOBAL |
|----------------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| 1ª | 08.405.904/0001-09 | R\$ 45.590,00 | |
| 2ª | 19.310.587/0001-63 | R\$ 45.599,99 | |
| 3 ^a | 40.910.360/0001-45 AJ SERVICOS LTDA | | R\$ 50.000,00 |
| 4 ^a | 45.840.595/0001-21 | SERVIZE LTDA | R\$ 96.900,00 |

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA MATRÍCULA Nº 000611 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03940 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 962/2024 COMPRAS GOV Nº 90962/2024 - UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 25-00956-8

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS ADMINISTRADOS PELA PB SAÚDE

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 962/2024, inicialmente marcada para 22/05/2025, às 09h, fica adiada conforme despacho N° PBS-DES-2025/24420.

Em caso de dúvidas, consultas com aAgente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA MATRÍCULA Nº 000611 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01168-5

Nº do Contrato 0293/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MULTIMED SERVICOS ESPECIALIZADOS, GESTAO E CONSULTORIA EM SAUDE

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CARDIOLOGIA CLÍNICA E ECOCARDIOGRAFIA - HSGER - INEXIGIBILIDADE - MULTIMED

Valor 1.245.000,00

Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 16/11/2025

Data da assinatura 16/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.245.000,00 Gestor do Contrato CÍCERO LUDGERO ALCINO DE MELO - Mat.: 2319

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01169-3

Nº do Contrato 0309/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratado DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Valor 14.409,60

Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 16/5/2026

Data da assinatura 16/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.409,60

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01170-7

Nº do Contrato 0340/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS

Valor 69.975,39

Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 16/5/2026

Data da assinatura 16/5/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 69.975.39 Extrato de Contrato Nº do Cadastro 25-01171-5

Nº do Contrato 0941/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BS MATÉRIAIS E SUPRIMENTOS LTDA

Objeto AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COZINHA INDUSTRIAL POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

Valor 9.926,00

Período da vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da assinatura 13/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.926,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01173-1

Nº do Contrato 0369/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratado PRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AQUISIÇÃO DE MACAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES - POINSP Valor 42.000,00

Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 16/11/2025

Data da assinatura 16/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.000,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01174-0

Nº do Contrato 0366/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NEUROVASC SERVICOS MEDICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA ADULTO E PEDIÁTRICA

Valor 6.329.520,00

Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 20/11/2025

Data da assinatura 20/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.329.520,00

Gestor do Contrato

LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01175-8

Nº do Contrato 0376/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado KIENTRO BRASIL LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FÍOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIÁIS - HRG E HSGER

Valor 126,247,60

Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 16/5/2026

Data da assinatura 16/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 126.247,60

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01176-6

Nº do Contrato 0405/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO E ACESSO A BANCO DE DADOS PARA COMPRAS PÚBLICAS, COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO E VALORES DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR AS CONTRATAÇÕES.

Valor 95.680,00

Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 20/5/2026

Data da assinatura 20/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 95.680,00

Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01177-4

Nº do Contrato 0389/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ART CIRÚRGICA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA CARDIOLOGIA CONGÊNITA PARA 6 MESES - HOSPITAL METROPOLITANO

Valor 778.720.00

Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 20/11/2025

Data da assinatura 20/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 778.720.00 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01178-2

Nº do Contrato 0371/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado WF TECNOLOGIA CIENTIFICA E CONSTRUTORA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO TIPO CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR DO HMDJMP, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE

Valor 115.200,00

Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 16/5/2026

Data da assinatura 16/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 115.200,00

Gestor do Contrato

JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01179-1

Nº do Contrato 0390/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BOYNTON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA CARDIOLOGIA CONGÊNITA PARA 6 MESES - HOSPITAL METROPOLITANO

Valor 292.800,00

Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 20/11/2025

Data da assinatura 20/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 292.800,00

Gestor do Contrato

VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01180-4

Nº do Contrato 0391/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA CARDIOLOGIA CONGÊNITA PARA 6 MESES - HOSPITAL METROPOLITANO

Valor 636.000,00

Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 20/11/2025

Data da assinatura 20/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 636.000,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01181-2

Nº do Contrato 0392/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA CARDIOLOGIA CONGÊNITA PARA 6 MESES - HOSPITAL METROPOLITANO

Valor 636.000,00

Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 20/11/2025

Data da assinatura 20/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 636.000,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01182-1

Nº do Contrato 0406/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado AG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO - HMDJMP

Valor 62.010,00

Período da vigência do Contrato 19/5/2025 A 19/5/2026

Data da assinatura 19/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 62.010,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01183-9

Nº do Contrato 0407/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MP - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EQUIPOS DIVERSOS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 23.040,00

Período da vigência do Contrato 19/5/2025 A 19/5/2026

Data da assinatura 19/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.040,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01184-7

Nº do Contrato 0408/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Valor 124.105,90

Período da vigência do Contrato 19/5/2025 A 19/5/2026

Data da assinatura 19/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 124.105,90

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000006.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de peças de reposição para bebedouros**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 28/05/2025através da plataforma Apoio Cotações (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES ASSISTENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MATRÍCULA Nº 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3° AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 25.215.000091.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0047/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 28/05/2025através da plataforma Apoio Cotações (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES ASSISTENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MATRÍCULA Nº 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

1° AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 25.215.000028.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material de Pintura.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 28/05/2025através da plataforma Apoio Cotações (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá

impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MATRÍCULA Nº 908106-2

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0109/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA ELY CHAVES LTDA

Data da Assinatura: 29.04.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 7447

Valor Global: R\$ 3.125,00(TRES MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE EXAMES ANATOMO-PATOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES--PRC-2025/11326

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0111/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 05.05.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Valor Global: R\$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJÚSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES--PRC-2025/11110

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA.

CNPJ n.º07.936.090/0001-76.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2025.

Vigência: ABRIL de 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação:1714

Reserva:8792

Valor Global: R\$14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUI-SIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/12312.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 99/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA

DA CONCEICAO LTDA

CNPJ n.º07.936.090/0001-76.

Data da Assinatura:07 de maio de 2025.

Vigência: MARÇO de 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação:1714

Reserva:8076

Valor Global: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUI-SIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/12309.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: FRIGORIFICOSÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ n.º07.803.245/0001-04.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2025.

Vigência: ABRIL de 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Código Classificação:1714

Reserva:8789

Valor Global: R\$74.555,80 (SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TÉRMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAOUI-SIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/13376.

Centro Especializado em Reabiltação - CER IV

LICITAÇÕES

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO **CER-IV - SOUSA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV - SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75°, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de material serigráfico que atenda as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.0000010.2025, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

| Empresa | Valor Total |
|--------------------------------|-------------|
| KENART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 19.450,00 |
| | |

Sousa - PB, 20 de Maio de 2025.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO DIRETORA-GERAL DO CER IV MATRÍCULA: 189.160-0

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO **CER-IV - SOUSA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV - SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75°, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2025, objetivando compra de Testes Psicológicos que atendam as necessidades do setor de Diagnóstico do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.0000011.2025, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

| Empresa | Valor Total |
|----------------------------|-------------|
| JOALISSON DE ALMEIDA GOMES | 25.664,00 |

Sousa - PB, 20 de Maio de 2025.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO **DIRETORA-GERAL DO CER IV** MATRÍCULA: 189.160-0

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 129/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 20 de maio de 2025 Vigência: 01 a 31 de marco de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8808 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 31.507,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e sete Reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025 e SES-PRC-2025/11329 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado:UNIHOSPITALARLTDA

CNPJ:07.484.373/0001-24 Vigência: Abrilde 2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1

Reserva:8909

Valor Global: R\$ 17.338,00(dezessete mil e trezentos e trinta e oito reais) OBJETO:

OOBJETODOPRESENTETERMODEAJUSTEDECONTASREFERENTEAO

FORNECIMENTODEMEDICAMENTO, NOPERIODODEABRILDE2024, CONFORME ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOSESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № SES-PRC-2025/12728. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Objeto: SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR

CNPJ n.º 37.253.889/0001-29 Data da Assinatura: 15/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.

1.1002 Reserva: 8852

Valor Global: R\$6.000,00(SEIS MIL REAIS)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-TURA CONTRATUAL REFERENTE O SERVICO DE SISTEMA HOSPITALAR REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0020/2025

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.955.189/0001-13.

Data da Assinatura: 19/05/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 9107 -Valor Global: e R\$62.381,36 (Sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e

trinta e seis centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL E TORRE DE VÍDEO PARA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: ABRIL/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO SES-PRC-2025/13208.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4 DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0019/2025

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84.

Data da Assinatura: 19/05/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9107 - Valor Global: e R\$ 1.065,00 (Hum mil e sessenta e cinco reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: ABRIL/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/12062.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4 DIRETORA-GERAL

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº14613/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 20/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva Orçamentária nº:9104

Valor Global: R\$ 71,000,00(Setenta e Um Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº14614/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 20/05/2025

Vigência: 30 DIAS Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.

Reserva Orçamentária nº:9105

Valor Global: R\$ 71,000,00(Setenta e Um Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº14610/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 20/05/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9. 1 1002

Reserva Orçamentária nº:9103

Valor Global: R\$ 71,000,00(Setenta e Um Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 103/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº 13664/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ n.º 24.380.578/0018-27.

Data da Assinatura: 19/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva Orçamentária nº:8882

Valor Global: R\$ 89.029,32 (Oitenta e Nove Mil e Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTEAO FORNECIMENTO DE GASES MEDI-CINAIS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 096/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº 11652/2025. As partes acordam o seguinte Termo,

Contratado: Maria de Fátima Silva Souza. CNPJ:00.301.402/0001-26

Data da Assinatura: 20/05/2025 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Valor Global: R\$ 16.853,63 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGA-MENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 095/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sobnº11648/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa-COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

Contratado: BJ Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ:07.227.808/0001-55

Data da Assinatura: 16/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.

Reserva Orçamentária nº:8721

Valor Global: R\$ 24.139,26 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Trinta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos). OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERALNO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO, FERVEREIRO E ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 108/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº 13866/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 19/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9. 1.1002

Reserva Orçamentária nº:8879

Valor Global: R\$ 10.628,00(Dez Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSSERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº12949/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa-COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MAROUES.

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. CNPJ:36.955.189/0001-13 Data da Assinatura: 19/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.

Reserva Orcamentária nº:8714

Valor Global: R\$ 24.849,99(Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INS-TRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº 13661/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

Contratado: JKJ Distribuidora de Alimentos LTDA. CNPJ:43.711.857/0001-22

Data da Assinatura: 19/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.

Reserva Orçamentária nº:8815

Valor Global: R\$ 129.572,50(Cento e Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

ÒBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGA-MENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 107/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº 13854/2025.

As partes acordam o seguinte Termo.

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MAROUES

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73. Data da Assinatura: 19/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.

Reserva Orçamentária nº:8834

Valor Global: R\$ 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSSERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 084/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº 09323/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa-COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: Ecoambiental Controle de Pragas LTDA. CNPJ:21.613.333/0001-66

Data da Assinatura: 19/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9. 1.1002

Reserva Orçamentária nº:8926

Valor Global: R\$ 4.150,00(Quatro Mil e Cento e CinquentaReais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE DEDETIZAÇÃO NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 098/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº 12703/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa-COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MAROUES.

Contratado: Ecoambiental Controle de Pragas LTDA. CNPJ:21.613.333/0001-66 Data da Assinatura: 19/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.

1 1002

Reserva Orçamentária nº:8939

Valor Global: R\$ 4.150,00(Quatro Mil e Cento e CinquentaReais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-15727-1 Nº do Contrato: 00059/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: AM PEREIRA ABRANTES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS), COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS REFEITÓRIOS DOS CAMPI II- LAGOA SECA-PB, IV- CATOLÉ DO ROCHA E V- JOÃO PESSOA DA UEPB.

Valor (Original): R\$ 358.090,50

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/05/2025 a 14/05/2026

Data da assinatura: 15/05/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00660-2

Nº do Contrato 0026/2024

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Contratado ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

Valor Original do Contrato 1.318.549,08

Nº do Aditivo 3 Obieto do aditivo

O REAJUSTE DO VALOR COBRADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PB000092/2025, OUE FIXA SUA VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 01º DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E NO ART. O ART. 65, § 6°, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E ADITAR EM 14,95% O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO



Valor do aditivo 185.586.88

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00

Período da vigência do Contrato 21/3/2024 A 21/3/2026

Data da assinatura do aditivo 20/5/2025

2.670.162.48 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) Gestor do Contrato HÉLIA THAIANE RIBEIRO PEREIRA - Mat.: 1053825

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Departamento de **Estradas de Rodagem**

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03016-0

Nº do Contrato 0035/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado VIEIRA INFRAESTRUTURA LTDA.

Valor Original do Contrato 26.434.630,51

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO EM MAIS 270 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 24/8/2023 A 11/12/2025

Data da assinatura do aditivo 14/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.434.630,51 Gestor do Contrato EUVALDO SILVA DE RAUJO FILHO - Mat.: 95737

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA

Nº do Cadastro: 25-15661-2 Nº do Contrato: 00006/2025

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA

Contratado: CAPITAL FILTROS COMERCIO E SERVIÇOS LDTA

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e/ou corretiva em purificadores de água, bebedouros e centrais de água com reposição de peças conforme TR

Valor (Original): R\$ 10.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.208.08.242.5006.4373.0000287.3390.39.00.63

Período da vigência do Contrato: 14/05/2025 a 14/05/2026

Data da assinatura: 14/05/2025

Gestor Contrato: WANIA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA - 0453-7

utoridade competente: SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80301-8

Nº do Instrumento 0012/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA 11ª ETAPA - 55ª EXPAPI, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 18 A 25 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM BASE NA LEI Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, NO QUE COUBER; DECRETO ESTADUAL №. 33.884, DE 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013.

Valor 988.400,00

Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 16/5/2025 A 16/7/2025

Data da assinatura 16/5/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 988.400,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80299-2

Nº do Instrumento 0005/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Objeto CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA DE EVENTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB.

Valor 1.667.262,47

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 14/5/2025 A 14/4/2026

Data da assinatura 13/5/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.667.262,47

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01364-1

Nº do Contrato 0027/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 1.450.366,49

Nº do Aditivo 3

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E Objeto do aditivo

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

Valor do aditivo 0.00

Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 24/9/2025

Data da assinatura do aditivo 14/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.450.366.49 Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-15548-1 Nº do Contrato: 00016/2025

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO - SUPLAN

Contratado: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER), TIPO II,

EM ESPERANÇA - PB.

Valor (Original): R\$ 6.520.029,06

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.60

Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 25/01/2027

Data da assinatura: 05/05/2025

Gestor Contrato: CAIO ISMAEL SANTOS - 7706804 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Complexo Hospitalar

Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro: 25-15630-7 Nº do Contrato: 00081/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (VERDURAS)

Valor (Original): R\$ 85.798,37

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/05/2025 a 13/05/2026

Data da assinatura: 14/05/2025

Gestor Contrato: Francisca Marta de Moura Ferreira - 9119698 Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC ALICE DE ALMEIDA - FUNDAC

Extrato de Contrato

Órgão: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC

Nº do Cadastro: 25-15672-9 Nº do Contrato: 00008/2025

Contratante: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC

Contratado: LOTUS ENGENHARIA E URBANISMO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA UNIDADE SEMILIBERDADE

X1. (O.: 1) PO 175 400 76

Valor (Original): R\$ 175.492,76

Classificação Funcional-Programática: 2025.27.201.14.421.5008.1075.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 05/11/2025

Data da assinatura: 05/05/2025

Gestor Contrato: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO - 6637418 Autoridade competente: FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01534-2

Nº do Contrato 0014/2024

Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Contratado SITECNET INDORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 19.680,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.500.9.1.1002.39

Período da vigência do Contrato 21/5/2024 A 21/5/2026

Data da assinatura do aditivo 12/5/2025

Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 1782011

ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01167-7

Nº do Contrato 0026/2025

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado SIGMA SISTEMA DE INFORMATICA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO (COM

ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO É SUPORTE), VOLTADO PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER.

Valor 545.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.606.5002.4425.0287.3390.39.500.0.2.0000.00 Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 15/5/2026

Periodo da vigencia do Contrato 10/3/2023 A 13/3/2020

Data da assinatura 16/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 545.000,00 Gestor do Contrato FABIO PEREIRA DE SOUSA - Mat.: 2215-2 ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01172-3 Nº do Contrato 0032/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONTRATADO TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO

IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 322.279,30

 $Classificação\ Funcional-Programática\ 24.901.14.421.5005.4536.0287.3390.30.760.0.1.0000.00$

Período da vigência do Contrato 19/5/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 19/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 322.279,30 Gestor do Contrato KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS - Mat.: 163.497-6

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº do Cadastro: 25-15681-0 Nº do Contrato: 00028/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: GLEBSON ROBSON BARROSO DE LIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da SEAP/

PB

Valor (Original): R\$ 292.638,50

Classificação Funcional-Programática: 2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/05/2025 a 15/05/2026

Data da assinatura: 15/05/2025

Gestor Contrato: Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6

Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

<u> DIÁRIO OFICIAL</u>



Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATOS

HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Nº do Cadastro: 25-15759-4 Nº do Contrato: 00047/2025

Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO

Objeto: Contratação de Materiais Médicos Hospitalares

Valor (Original): R\$ 57.500.00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 05/05/2026

Data da assinatura: 05/05/2025

Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

Extrato de Contrato

Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Nº do Cadastro: 25-15765-1 Nº do Contrato: 00043/2025

Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Antissépticos)

Valor (Original): R\$ 6.450,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 05/05/2026

Data da assinatura: 05/05/2025

Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Nº do Cadastro: 25-15642-2 Nº do Contrato: 00014/2025

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JUCIVANDA ROBERTO PESSOA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Valor (Original): R\$ 79.656,75

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/05/2025 a 09/05/2026

Data da assinatura: 09/05/2025

Gestor Contrato: Marcos Antônio Monteiro da Costa - 9111034 Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº do Cadastro: 25-15623-2 Nº do Contrato: 00166/2025

Contratante: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EMPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Valor (Original): R\$ 141.692,10

Classificação Funcional-Programática: 2025.27.902.08.244.5008.1704.0000287.3390.39.00.66

Período da vigência do Contrato: 29/04/2025 a 29/08/2025

Data da assinatura: 29/04/2025

Gestor Contrato: Gilmara Andréa de Oliveira - 186.978-7

Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80300-0 Nº do Instrumento 0036/2025 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente CASA DE APOIO À CRIANÇA ESPECIAL - CACE Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE PARA O ESTÍMULO EDUCACIONAL E TERAPÊUTICO, QUE SÃO NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANÓ DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 8/5/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 8/5/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado de Representação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI

Nº do Cadastro: 25-15675-2 Nº do Contrato: 00001/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI

Contratado: BRASCONNECT TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de uma Central

Privada de Comutação Telefônica (CPTC), tipo PABX Valor (Original): R\$ 7.920,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.08.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 23/04/2025 a 23/04/2026

Data da assinatura: 23/04/2025

Gestor Contrato: GERONIMO ALVES FERREIRA - 1661361 Autoridade competente: Luciano Sérgio Galdino de Araújo

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02208-9

Nº do Contrato 0007/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 2.426.170,47

Nº do Aditivo 14

PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR. Obieto do aditivo

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 16/6/2021 A 16/8/2025

Data da assinatura do aditivo 16/5/2025

3.032.470,58 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)

Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187.238-9 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 13-00655-0

Nº do Contrato 0006/2013

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado VICI CONSTRUTORA LTDA

Valor Original do Contrato50.916.576,30

Nº do Aditivo 23

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 15/4/2013 A 9/5/2026

Data da assinatura do aditivo 9/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 68.136.014,55 Gestor do Contrato HELDER HENRIQUES GUEDES GUERRA - Mat.: 180.185-6

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00483-1

Nº do Contrato 0004/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA Valor Original do Contrato 1.952.743,69

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, MERAMENTE PARA RECEBIMENTO DAS OBRAS E PAGAMENTO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 15/2/2022 A 13/7/2025

Data da assinatura do aditivo 13/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.433.118,64 Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Mat.: 190169-9

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60061-3

PLANILHA Nº PLAN-2083

N° PRIMEIRO CONTRATO: 1603/2025 N° ÚLTIMO CONTRATO: 1615/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 2 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

| Nº Contrato | Nome do Tomador Final dos Recursos | CPF do Tomador Final dos Recursos | Data do Contrato | Prazo de Pagamento em Meses | Valor Concedido | Planilha Anterior N° | Linha de Crédito | Reserva Orçamentária |
|-------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1603/2025 | ARTUR CARVALHO DE QUEIROZ | 116.606.854-43 | 23/04/2025 | 50 | 8.400,00 | | Empreender Juventudes | 00956 |
| 1615/2025 | ROBSON AFONSO DE LIMA FREITAS | 105.094.544-10 | 23/04/2025 | 50 | 9.600,00 | | Empreender Juventudes | 00958 |

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60065-6

PLANILHA Nº PLAN-2087

N° PRIMEIRO CONTRATO: 1801/2025 N° ÚLTIMO CONTRATO: 2475/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 17 VALOR TOTAL: R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

| Nº Contrato | Nome do Tomador Final dos Recursos | CPF do Tomador Final dos Recursos | Data do Contrato | Pagamento em Meses | Valor Concedido | Planilha Anterior Nº | Linha de Crédito | Reserva Orçamentári |
|-------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|------------------------|
| 1801/2025 | ANTONIO TIMOTEO DA SILVA | 051.637.854-60 | 29/04/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Física | 01069 |
| 1802/2025 | BEATRIZ VIEIRA DE ALMEIDA | 123.987.324-79 | 29/04/2025 | 50 | 7.200,00 | | Empreender Juventudes | 01082 |
| 1803/2025 | CÍCERA MARCULINO DA SILVA LOPES | 109.082.114-06 | 29/04/2025 | 36 | 6.400,00 | | Empreender Pessoa Física | 01081 |
| 1804/2025 | DAMIAO RODRIGUES BATISTA | 055.712.544-83 | 29/04/2025 | 36 | 8.200,00 | | Empreender Pessoa Física | 01080 |
| 1805/2025 | DJALMA GOMES | 805.679.674-68 | 29/04/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Física | 01079 |
| 1806/2025 | FRANCISCA DOS SANTOS SILVA | 029.850.704-81 | 29/04/2025 | 36 | 7.200,00 | | Empreender Pessoa Física | 01068 |
| 1807/2025 | IRES LOPES DA SILVA | 033.895.234-99 | 29/04/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Física | 01084 |
| 1808/2025 | JOÃO CARNAUBA NETO | 467.549.544-34 | 29/04/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Física | 01076 |
| 1809/2025 | JOSEFA LOPES DA SILVA | 276.758.584-68 | 29/04/2025 | 36 | 7.400,00 | | Empreender Pessoa Física | 01070 |
| 1810/2025 | LAIANA RODRIGUES LEITE DA SILVA | 110.492.634-21 | 29/04/2025 | 50 | 7.200,00 | | Empreender Juventudes | 01067 |
| 1811/2025 | MARIA BETANIA LEITE | 049.873.054-96 | 29/04/2025 | 36 | 7.200,00 | | Empreender Pessoa Física | 01083 |
| 1812/2025 | ROZILEIDE GUEDES DOS SANTOS | 075.284.874-73 | 29/04/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Física | 01085 |
| 1813/2025 | VALCÉLIA DA SILVA ALMEIDA | 087.966.174-70 | 29/04/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Física | 01064 |
| 1814/2025 | VALDEMIR CORREIA DE SOUSA | 042.165.564-00 | 29/04/2025 | 36 | 7.200,00 | | Empreender Pessoa Física | 01066 |
| 1815/2025 | VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA | 041.909.024-03 | 29/04/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Física | 01077 |
| 2474/2025 | FRANCICLEIDE DE SOUSA PINHEIRO | 025.049.454-00 | 19/05/2025 | 36 | 7.200,00 | | Empreender Pessoa Física | 01288 |
| 2475/2025 | ALEX ANTONIO DA ROCHA FREIRE | 035.414.484-74 | 19/05/2025 | 36 | 9,600,00 | | Empreender Pessoa Física | 01287 |

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Kit de sinalização sonora e veicular, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GILMARA MARTINS DE PONTES - R\$ 55.000,00; PG SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 26.520,00.

Campina Grande - PB, 20 de Maio de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de porta, parede e forro, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídicas.. VI-GÊNCIA: até 16/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00041/2025 - 16.05.25 - ESPACO QUATRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 24.970,00; CT Nº 00042/2025 - 16.05.25 - SAMUEL ARAUJO DE SENA LTDA - R\$ 14.600,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail. com. Edital: https://www.alagoagrande.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scaner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda das secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência social da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB: LICITAÇÃO FRACASSADA.

Alcantil - PB, 20 de Maio de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, exercidos por profissional bacharelado em arquivologia, para atender as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB: LICITAÇÃO FRAÇASSADA.

Alcantil - PB, 20 de Maio de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00029/2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00029/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança para atender as necessidades das secretarias do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 23.750,00.

Alcantil - PB, 16 de Maio de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORRECÃO)

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança para atender as necessidades das secretarias do Município de Alcantil – PB. FUNDA-

MENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00029/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.001-GABINETE DO PREFEITO 01001.04.122.1002.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.003-SECRETARIA DE FINANCAS 03003.04.123.1003.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMEN-TAL(MDE) 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2085 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 - DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008-SE-CRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 - MA-NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 10.010-SECRETARIA DE DESEN-VOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 10010.20.122.1002.2049 – MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00077/2025 - 16.05.25 - MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 23.750,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Junho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para veículos, visando atender as necessidades da frota municipal do município de Algodão de Jandaíra. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, considerada sa alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira. pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaira - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

OBJETO: Fornecimento de fardamentos e EPI'sdestinado as demandasda SECRETARIA DE SAÚ-DE. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos – ASPS3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - MAC3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços3390.39.00.1.500.1.002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços10.302.3005.2278 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo − Recursos Vinculados de Impostos − ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo − Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal − Bloco de Manutenção das Ações e Serviços3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica − Recursos Vinculados de Impostos − ASPS3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica − Recursos SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT № 00144/2025 − 08.05.25 − CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA − R\$ 1.653,60; CT № 00145/2025 − 07.05.25 − BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA − R\$ 40.382,37; CT № 00146/2025 − 16.05.25 − RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA − R\$ 9.023,50; CT № 00147/2025 − 16.05.25 − MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA − R\$ 35.710,00; CT № 00148/2025 − 06.05.25 − A NOVA SOLUCAO LTDA − R\$ 1.094,20; CT № 00149/2025 − 13.05.25 − MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA − R\$ 1.040,00.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental — MDE3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo -Recursos Vinculados de Impostos-M-DE3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário – Educação12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos-MDE12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE3391130.00.1.551.0000 Material de Consumo — Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto naEscola (PDDE)12.306.2011.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Produção da Merenda Escolar3390.30.001500.0000 Material de consumo — Recursos não Vinculados de Impostos3390.30.00.1.552.0000 Material de consumo — Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional deAlimentação Escolar (PNAE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00160/2025 - 15.05.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 943.585,00.

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO DA CRECHE TIPO 01 FNDE NO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, RECURSO ORIUNDO Contrato de repasse nº 1094446-48/2024, Convênio nº 961189. Abertura da sessão pública: <u>08:30 horas do dia 06 de Junho de 2025</u>. Início da fase de lances: <u>08:40 horas do dia 06</u> de Junho de 2025. ERRATA: onde se ler 20/05/2025, (vinte de maio de 2025), ler-se-á: 06/06/2025, (seis de junho de 2026), a presente errata remete aos: Diario oficial da União ISSN 1677-7069, Nº 90, SEÇÃO 03, PAG. 287, 15/05/2025. Diario Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição 3858, pag 28 do sai 30/04/2025; Diario Oficial do Estado da Paraíba de 30/04/2025, pag. 36; A UNIÃO – João Pessoa, Paraíba - QUARTA-FEIRA, 30 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1114/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:. E-mail:cplaaparecida21@gmail.com. Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portal decompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.Aparecida - PB, 20 de maio de 2025

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECI-MENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: https://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 20 de Maio de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

cial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentarias para atendimento á população do Município de Aroeiras—PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020.

Aroeiras - PB, 20 de Maio de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Conplan Servico de Contabilidade e Planejamento Orcamentario LTDA - R\$ 102.000,00.

Assunção - PB, 12 de Maio de 2025

Assunção - 1 D, 12 de Maio de 202.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de locação de veículos, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Assunção, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FT LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 51.714.119/0001-67 - R\$ 119.520,00.

Assunção - PB, 20 de Maio de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILÁR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pneus primeira linha (ITENS REMANESCENTES), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção no exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 15 de Maio de 2025

JOSE JOELTON DE ANDRADE PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Assunção PB, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL:

Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00076/2025 - 12.05.25 - C.W.C. Distribuidora LTDA - R\$ 2.580,00; CT N° 00077/2025 - 12.05.25 - J & K Comercial LTDA - R\$ 700,00; CT N° 00078/2025 - 12.05.25 - Seginfo Comercio Servicos Empresariais EIRELI - R\$ 3.936,50; CT N° 00079/2025 - 12.05.25 - Supertec Informatica & Cartuchos LTDA - R\$ 4.000,00; CT N° 00080/2025 - 12.05.25 - N C Distribuidora de Produtos e Servicos LTDA - R\$ 3.862,00; CT N° 00081/2025 - 12.05.25 - Finatto Distribuidora de Equipamentos LTDA - R\$ 29.748,00; CT N° 00082/2025 - 12.05.25 - Infor Company Service Locacao de Impressoras EIRELI - R\$ 39.738,50; CT N° 00083/2025 - 12.05.25 - TJ Comercio de Produtos EIRELI - R\$ 992,75; CT N° 00084/2025 - 12.05.25 - Assuncao & Lavor Tecnologia LTDA - R\$ 2.125,20; CT N° 00085/2025 - 12.05.25 - GWC Industria, Importacao e Distribuicao de Eletronicos LTDA - R\$ 990,00; CT N° 00086/2025 - 12.05.25 - 57.817.509 Wellington do Nascimento Couto - R\$ 31.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA – (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município, visando atender a população mais carente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00067/2025 - 07.05.25 - BD Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos LTDA - R\$ 330.000,00.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 20 de Maio de 2025

CLAUDIA MARIA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 00056/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Secretário de Educação de Bayeux-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3° do art. 8° Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00140/2025 - PMBEX, Contrato Administrativo nº 00141/2025 - PMBEX e Contrato Administrativo nº 00142/2025 - PMBEX celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Educação e o(s) respectivo(s) fornecedor(es):ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX - PB - CNPJ: 19.461.762/00001-13, AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA - CNPJ: 41.092.823/0001-71, COOPERATIVA AGROVALLE - 34.144.861/0001-12, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

| FUNÇÃO | SERVIDOR |
|--------------------|----------------------------|
| Gestor do Contrato | TIAGO BERNARDINO |
| Fiscal Técnico | GIVANILDO PEREIRA DA SILVA |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 20 de Maiode 2025.

TIÁGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025 – PMBEX

Com base nas informações constantes na referida CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 - PMBEX e em cumprimento aos termos Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, o Decreto nº. 7.775, de 04/07/2012, a Resolução/CD/FNDE nº. 26 de 17/06/2013, combinada com a Resolução/CD/ FNDE nº. 4 de 02/04/2015 e alterações posteriores, e a Lei 14.133/21, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e RATIFICO o presente procedimento, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITU-RA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, perfazendo um valor global de R\$ 2.573.405,00 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e cinco reais), ficando o(a) fornecedor(a) ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX - PB - CNPJ: 19.461.762/00001-13, AGRINOR-TE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA - CNPJ: 41.092.823/0001-71, COOPERATIVA AGROVALLE - 34.144.861/0001-12, vencedor(es). Portanto, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 14.133/2021, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas nesta lei.

Bayeux - PB, 12 de Maio de 2025.

TIAGO BERNARDINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00011/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00072/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 3 de junho de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de maio de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00027/2025 – FMS-PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00004/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00035/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE20 DE MAIO DE 2025 A 20 DE MAIO DE 2026

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02 EMPRESA DETENTORA DA ARP: FF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.302.150/0001-16 VENCEDORA DO(S) ITEM(NS):20, 44, 70, 82, 106

VALOR GLOBAL: R\$ 45.702,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS).)

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00140/2025 - PMBEX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 20DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX – PB, CNPJ: 19.461.762/00001-13

VALOR: R\$ 1.328.380,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000132/2025 - FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA №344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00035/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 14DE MAIO DE 2025 A14DE MAIODE 2026

CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-1

CONTRATADO:BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07 VALOR: R\$ 8.400.00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00141/2025 – PMBEX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 20DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO:COOPERATIVA AGROINDÚSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGRO-VALLE – CNPJ 34.144.861/0001-12

VALOR: R\$ 588.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2025 - PMBEX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 20DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA, CNPJ: 41.092.823/0001-71

VALOR: R\$ 657.025,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E VINTE E CINCO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2025 - FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA №344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00035/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 20DE MAIO DE 2025 A20 DE MAIODE 2026

CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11 685 421/0001-10

CONTRATADO:FF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.302.150/0001-16

VALOR: R\$ 18.280,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE STE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 19/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP № 00017/2025 - 19.05.25 - ARTLIMP LTDA - R\$ 131.610,00; ARP № 00014/2025 - 19.05.25 - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R\$ 39.057,50; ARP № 00016/2025 - 19.05.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 310.864,40; ARP № 00015/2025 - 19.05.25 - OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 142.829,84; ARP № 00018/2025 - 19.05.25 - RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 549.541,18. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial do Município - FAMUP.

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta



por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE TRANSCEPTORES DE RÁDIOS MÓVEIS, FIXOS E PORTÁTEIS, COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, A SEREM UTILIZDOS NO SAMU DO MUNICÍPIO DE CAAPOR×PB, COM LICENÇAS PARA FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de maio de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital. com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 20 de Maio de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPA-MENTO PARA MONITORAR E CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, E SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO EM NUVEM. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Maio de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital. com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 20 de Maio de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para treinamento, aperfeiçoamento de profissionais e desenvolvimento de programas sociais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na qualificação e otimização de gestão de políticas públicas no município de Caaporã–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 44.000,00.

Caaporã - PB, 15 de Maio de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 2014 DE 15 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 8.185/2025, datado de 15 de maio de 2025, o (a) servidor (a) LEILA ALCINA CORREIA VAZ BUSTORFF CARTAXO, do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, matrícula nº 05.644-8, com lotação na SecretariaMunicipalde Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição de publicidade na

divulgação das ações do Contratante, bem como orientação social, educativa e informativa aos munícipes de Cabedelo/PB.

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PBtorna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 12.232/2010 c/c Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, o julgamento das propostas técnicas o qual culminou na CLASSIFICAÇÃO das empresas CLV COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA (1º colocada), SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA (2º colocada) eANTARES PUBLICIDADE LTDA (3º colocada); e a DESCLASSIFICAÇÃO das empresasCAFEÍNA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ZIAD A. FARES PUBLICIDADE. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à SECOL, no endereço Rua Creusa Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Edificio San Patrick, Intermares, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal n. 14.133/21 c/c item 10.16 "th" do edital. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 26/05/2025às 09:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 04, contendo as propostas de preços das empresas classificadas, e solicitação do envelope nº 05, no endereço acima citado.

Cabedelo/PB, 19 de Maio de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações-SECOL, torna público o resultado após o julgamento dos recursos administrativos referentes à inabilitação das empresas-SINALES SINALIZAÇÃO LTDA, FORTE SERVIÇOS E SINALIZAÇÃO LTDA e TS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com base na decisãodo agente de contratação, da seguinte forma: decidiu-se pelo CONHECIMENTO, e no MÉRITO pelo PROVIMENTO, reconsiderando a decisão do julgamento que declarou suas inabilitações. As razões que levaram ao julgamento encontram-se a disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo-PB, 19 de Maio de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público aos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 008/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOÃO TARGINO DELGADO E MARGINAL OESTE, NO BAIRRO JARDIM CAMBOINHA II, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, marcada para abertura no dia 09/06/2025 as 09:00h, será CANCELADA tendo em vista a necessidade de correções nos procedimentos administrativos internos. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 20 de Maio de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.266/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N00029/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 273/2025, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 243/2025 atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00029/2025

Fundamentação Legal: art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de DANIEZE SANTIAGO para apresentação artística/musical, no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo..

Contratada: DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA, CNPJ nº 27.618.332/0001- 90

Prazo de vigência: 06 (seis) meses

Valor total: R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00029/2025

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 19 de maio de 2025

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.282/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00031/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 275/2025, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 244/2025 atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal

nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00031/2025

Fundamentação Legal: art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de LUCIÊNE MELO para apresentação artística/musical no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo

Contratada: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 59.466.366/0001-01

Prazo de vigência: 06 (seis) meses

Valor total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00031/2025

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 20 de maio de 2025

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.255/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 270/2025, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 235/2025 atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2025

Fundamentação Legal: art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação da BANDA RAINHAS DA FARRA para apresentação artística/musical no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo.

Contratada: BANDA RAINHAS DA FARRA, CNPJ nº 40.042.287/0001-37

Prazo de vigência: 06 (seis) meses

Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00035/2025

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 19 de maio de 2025

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2025

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público aos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOÃO TARGINO DELGADO E MARGINAL OESTE, NO BAIRRO JARDIM CAMBOINHA II, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, marcada para abertura no dia 09/06/2025 as 09:00h, será CANCELADA tendo em vista a necessidade de correções nos procedimentos administrativos internos. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 20 de maio de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PADRÃO (3 UNIDADES COM MODULOS DE 2) EM CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 Concorrência Eletrônica nº 00006/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00157/2025 - 16.05.25 - ABSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 1.764.638,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de DANIEZE SANTIAGO para apresentação artística/musical, no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LI-VRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 19/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00161/2025 - 19.05.25 - DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de LUCIENE MELO para apresentação artística/musical no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA

MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 20/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00162/2025 - 20.05.25 - MVS PRODUCOES & EVENTOS LTDA - R\$ 70.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da BANDA RAINHAS DA FARRA para apresentação artística/musical no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, nos termos do caput do Art. 74, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURA – LEEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 19/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00160/2025 - 19.05.25 - RAINHAS DA FARRA LTDA - R\$ 80.000,00.

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSMISSÃO PARA ATENDER À DEMÁNDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 - R\$ 192.000,00.

Cabedelo - PB, 29 de Abril de 2025

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIA-LIZADOS DE TRANSMISSÃO PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; DESIGNO os servidores Elicarlos da Silva Lima, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 29 de Abril de 2025

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSMISSÃO PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 CÂMARA MUNIPAL DE VEREADORES 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO 000013.3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CTNº 00033/2025 - 02.05.25 - SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 - R\$ 192.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 90005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios remanescentes (carne bovina) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural, para o atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 13 de Junho de 2025, no endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves—Centro Administrativo—

Secretaria de Contratações Públicas - SECOP. Cajazeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 20 de Maio de 2025

EMIDIO DINIZ BATISTA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves-Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/ pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE BALLET E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov. br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 19 de Maio de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves-Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www. gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZA-ÇÃO DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Maio de 2025. Período para envio de lances: das 10:00 às 16:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Aviso de Dispensa: https://cajazeiras.pb.gov. br/licitacao.php; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 20 de Maio de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Peças Automotivas destinadas a manutenções corretivas e preventivas de veículos e máquinas, pertencentes a esta Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde de Casserengue/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 05 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www. portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 20 de Maio de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de Limpeza, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de Secretarias do Município de Casserengue e Fundo Municipal de Saúde Para o período de 12 meses; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GUVA ALIMENTOS LTDA - R\$ 364.356,00.

Casserengue - PB, 08 de Maio de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais de Limpeza, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de Secretarias do Município de Casserengue e Fundo Municipal de Saúde Para o período de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/569 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFÊRENCIA DE IMPOSTOS/660 TRANSFERÊNCIA DE RUCURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO) VIGÊNCIA: até 09/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT No 00047/2025 - 09.05.25 - GUVA ALIMENTOS LTDA - R\$ 364.356,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/HOMOLOGACAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2025, que objetiva: Aquisição de ares-condicionados com instalação, para atender as necessidades das Secretarias do Município; HO-MOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 1.448.564,30. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Maio de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, literários, didáticos e cognitivo, procedimentos, cadastro individual e domiciliar, dentre outros), para atender as necessidades das secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de junho de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 06 de junho de 2025 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www. catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Catolé do Rocha - PB, 20 de Maio de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para confecção de uniformes, fardamentos e camisetas para campanhas diversas para atender as demandas das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de junho de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 09 de junho de 2025 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@ catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Maio de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025, que objetiva: Contratação de atração artística gospel denominada: Cícero Oliveira, para apresentação artística em culto em comemoração pelos 190 anos de Emancipação Política de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: OLI PRODUCOES LTDA – R\$ 60.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Maio de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N° 22/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP), que objetiva: Aquisição de madeiras em geral e compensados para atender as demandas de todas as Secretarias, devido ao fracasso do Pregão Eletrônico nº 11/2025. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br, www.pncp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59 do dia do dia 27 de maio de 2025 (terça-feira), e lances das 08:00h às 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 20 de maio de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS e Outros; 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 -Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 - Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 - Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 10.302.0017.2040 Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 - Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 - Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família - IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do BL da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2309 - Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 - Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 - Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 92/2025 - 20/05/2025 - TALISMA PALLACE HOTEL E SER-VICOS LTDA - R\$ 85,000,00.

Catolé do Rocha-PB, 20 de Maio de 2025 LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE ADIAMENTO/REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA – PB, CONTRATO DE REPASSE: OGU MCIDADES 944754/2023 – OPERAÇÃO 1087878–11, para o dia 06 de Junho de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Junho de 2025 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Avenida Manoel José

das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE BARBEIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRATAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 000022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 000043 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000061 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% - Outras Despesas 000161 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000210 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 4870 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social 000266 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000276 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000285 3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEÍROS - PESSOA JURÍDICA 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000386 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000391 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência social 000402 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000403 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES-SOA JURÍDICA 08 244 4870 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 000422 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00155/2025 - 20.05.25 - 57.746.889 MARCELO RODRIGUES LIMA - R\$ 32.400,00.

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Execução de serviços de transportes de estudantes da rede municipal de ensino do Município de Duas Estradas – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Edital: http://duasestradas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp. Duas Estradas - PB, 20 de Maio de 2025

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02de junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de junho de 2025.Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br.

Gurinhém - PB, 21 de maiode 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, por meio da autoridade administrativa competente, NOTIFICA a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação desta notificação, manifestação formal acerca do conteúdo constante do Parecer Jurídico (Processo Licitatório Concorrência Eletrônica Nº 00006/2024 - Construção de um campo de futebol ás margens da PB-054, no município de Itabaiana/PB), emitido pela Procuradoria Geral do Município, que trata de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor contrato, sendo ela no valor de R\$ 72.122,97 (setenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e sete centavos). O referido parecer encontra-se disponível nos autos do processo correspondente e poderá ser acessado mediante requerimento formal ou comparecimento ao setor competente da Prefeitura. Ressalte-se que, decorrido o prazo acima estipulado sem manifestação ou regularização da situação, o Município de Itabaiana adotará as providências cabíveis para a inscrição do valor devido em Dívida Ativa, com posterior encaminhamento à cobrança judicial, conforme autoriza a legislação aplicável.

Itabaiana-PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ CLAÚDIO CHAVES CAVALCANTE NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2025

PROCESSO: 250327PE00026 PREGÃO ELETRÔNICO: 00026/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, compreendendo o fornecimento e confecção de faixas, adesivos, placas e backdrops, com objetivo de atender às demandas de comunicação visual institucional do Município de Itabaiana/PB.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE I (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTOJOSO.

| VENC | EDOR: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA | | | | |
|-------|--|-------|--------|---------|-----------|
| CNPJ: | 07.220.883/0001-94 | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | Banner 0,60x0,90cm em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras. | und | 150 | 21,59 | 3.238,50 |
| 3 | Banner 1x1,2m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras. | und | 100 | 46,99 | 4.699,00 |
| 4 | Banner 1mx1,5m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras. | und | 50 | 58,99 | 2.949,50 |
| 6 | Banner 1,2x1,8m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras. | und | 50 | 75,59 | 3.779,50 |
| 7 | Faixa 0,80x3m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante. | und | 50 | 82,99 | 4.149,50 |
| 8 | Faixa 0,80x4m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante. | und | 50 | 109,99 | 5.499,50 |
| 9 | Faixa 0,80x5m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante. | und | 500 | 134,99 | 67.495,00 |
| 10 | Faixa 1,00x4m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante. | und | 50 | 129,99 | 6.499,50 |
| | | | | TOTAL | 98.310,00 |

| VENCE | EDOR: MARCOS ROBERTO DE CARVALHO TAVARES | | | | |
|-------|---|-------|--------|---------|-----------|
| CNPJ: | 34.541.261/0001-30 | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 2 | Banner 0,80x1m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras | und | 100 | 30,40 | 3.040,00 |
| 5 | Banner 1x1,8m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras. | und | 50 | 69,49 | 3.474,50 |
| 11 | Faixa 1x5m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante. | und | 50 | 158,89 | 7.944,50 |
| 12 | Faixa 1x6m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante. | und | 50 | 188,89 | 9.444,50 |
| 13 | BackDrop 2,5x4m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante. | und | 30 | 309,89 | 9.296,70 |
| 14 | Placas de identificação de salas 0,10x0,30cm em PVC revestido com Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico. | und | 250 | 7,89 | 1.972,50 |
| 15 | Adesivo circular 15cm diâmetro, alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico. | und | 2000 | 0,80 | 1.600,00 |
| 16 | Adesivo 0,20x0,20cm vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante. | und | 2000 | 1,35 | 2.700,00 |
| 17 | Adesivo 0,20x0,35cm vinilico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante. | und | 2000 | 2,30 | 4.600,00 |
| | | | | TOTAL | 44.072,70 |

Itabaiana, 20 de Maio de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00016/2024 CONTRATO Nº 00209/2024

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00016/2024; 2. Aditivo: 00001/2025; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00209/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ: 35.670.929/0001-02; 7. Objeto: Aditivo do valor original do Contrato nº 00209/2024-SDC, de R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) para o valor de R\$ 517.737,25 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) correspondendo a 20,40% (vinte vírgula, quarenta por cento) do valor original do contratado, ou seja a R\$ 87.737,25 (oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 19/05/2025. Itabaiana-PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ CLAÚDIO CHAVES CAVALCANTE NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 2.056.000,00.

Itapororoca - PB, 19 de Maio de 2025

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando

solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas; DESIGNO as servidoras Joselma Maria Silva de Lima, Coordenadora, como Gestora; e Ana Lucia de Brito Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00019/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Îtapororoca - PB, 19 de Maio de 2025

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2025. VIGÊNCIA: até 20/05/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: ARP Nº RP 000022025 - 20.05.25 - NOVETECH SOLU-COES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 2.056.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MA-TERIAIS TIPO BOMBA HIDRAULICAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMAMNDAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 560,300,00.

Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS TIPO BOMBA HIDRAULICAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMAMNDAS DESTE MUNICIPIO; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Nascimento dos Santos, Secretário, como Gestor; e Jonildo Marinho Fernandes, Func. Publico, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00026/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA **PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023.

Contrato: 00232/2023. Aditivo: 09. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas, conforme projeto básico e Operação 1077978-11, celebrado com a Caixa. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor R\$ 639.803,30 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRES REAIS É TRINTA CENTAVOS. Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE N.º 1077978-11, SIN-CONV 917003 / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: RM CONSTRUÇÃO LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Maio de 2025. Vigência do Aditivo: 06/10/2025.

Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2025.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de contrução destinados ás demandas operacionais desta prefeitura. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances:

10:05 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 20 de Maio de 2025

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública: capinação, varrição, caiação, coleta e transporte de lixo domiciliar, entulhos e outros serviços correlatos, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00043/2021 - Construtora Ferreira Eireli - 5º Aditivo - acréscimo de R\$ 30.143,72. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 107.827,59. ASSINATURA: 24.04.25

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO Decreto Federal nº DECRETO N *005.02 DE JANE/24; e legislação pertinente, Visando fomentar o mercado regional, para a aquisição dos bens, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, será concedido tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, nos termos do Decreto Municipal nº 108/2024 de 11 de Setembro de 2024 alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce. pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 19 de Maio de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **DISPENSA Nº DV00011/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUZENILDA DE SOUSA COSTA - CPF: 081.417.074-93 - R\$ 41.328,00.

Lagoa - PB, 19 de maio de 2025

ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTI-NADO A CÂMÂRA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 19/05/2025.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II,



da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00012/2025 -19.05.25 - LUZENILDA DE SOUSA COSTA - CPF 081.417.074-93 - R\$ 41.328,00 (quarenta e mil e trezentos e vinte e oito reais).

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 30301/2025

DISPENSA Nº 00003/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmocegação, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra - PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB e a empresa MAYANNE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS ME - CNPJ N° 15.014.862/0001-40.

VALOR: R\$ 124.394,71 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra-PB, 19 de Maio de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: Registro de Precos para Futura e eventual fornecimento parcelado de de material médico hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Marizópolis - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail. com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 19 de Maio de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATA-ÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 17 de Junho de 2025, no endereço: Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com.

Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 12 de Maio de 2025

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETÍVA DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - CNPJ: **.***.563/0001-** - R\$ 198.000,00.

Massaranduba - PB, 19 de Maio de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) - CONTRATO DE REPASSE 972040 / CEF. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@ gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 16 de Maio de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22: e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita. massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 19 de Maio de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até 06/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00142/2025 - 06.05.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 174.203,80; ARP N° 00139/2025 - 06.05.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 18.907,50; ARP N° 00137/2025 - 06.05.25 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.931,80; ARP N° 00136/2025 - 06.05.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 213.889,00; ARP N° 00134/2025 - 06.05.25 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 729.074,96; ARP N° 00138/2025 - 06.05.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA - R\$ 15.493,50; ARP N° 00143/2025 - 06.05.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 81.486,40; ARP Nº 00140/2025 - 06.05.25 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.995,00; ARP N° 00135/2025 - 06.05.25 - PHAR-MAPLUS LTDA - R\$ 33.290,70; ARP N° 00141/2025 - 06.05.25 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 4.312,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DÉMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00240/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 33.290,70; CT Nº 00241/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 174.203,80; CT Nº 00242/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 213.889,00; CT Nº 00243/2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PRESIDENTE DA COMISSÃO

- 06.05.25 até 06.05.25 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.931,80; CT N° 00244/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 81.486,40; CT N° 00245/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.493,50; CT N° 00246/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 18.907,50; CT N° 00247/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 4.312,00; CT N° 00248/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.995,00; CT N° 00249/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 729.074,96.

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0017/2025

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Aquisição de itens diversos, material lúdico, brinquedos, e jogos educativos para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Maturéia – PB.

Data da sessão: 27/05/2025

Horário da Fase de Lances: 08:31 às 14:31 Critério de Julgamento: menor preço POR ITEM Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br EMAIL: licitacao@matureia.pb.gov.br

Matureia - PB, 20 de Maio de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTAÇÃO DE GESSO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 20 de Maio de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp. Mataraca - PB, 20 de Maio de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados as diversas secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 04 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971–1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 19 de Maio de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA –PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 02 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 15 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Recursos: previstos no orçamento vigente.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Adesão ao Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA – PB, RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Antonia de Almeida Santos – R\$ 120.795,01.

Nova Palmeira – PB, 20 de maio de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, nº 02 – PB, ou acessando: novapalmeira.

pb.gov.br.

O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de maio de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, podendo também ser encaminhadas pelo e-mail: ipsenp.np@gmail.com.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente,



consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira – PB, 20 de maio de 2025

JOSENILSON MACÊDO DE ARAÚJO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL COM A FUNÇÃO DE ALOJAMENTO, PORTEÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00081/2025 - 19.05.25 - ZULMIRA ERIK FERREIRA DA SILVA - R\$ 28.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00057/2025 - 15.04.25 - 05.339.160 ERICA DANIELLE GOUVEIA NOBREGA COLACO BARROS - R\$ 77.367,75; CT Nº 00058/2025 - 15.04.25 - LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 16.460,79; CT Nº 00059/2025 - 15.04.25 - ITALO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 207.627,07; CT Nº 00060/2025 - 15.04.25 - MACONFAL MATERIALS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 261.936,40.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DISPENSA Nº 0028/2025

A empresa ARDESON RANGEL DA SILVA LOPES - ME (CNPJ: 35.039.942/0001-68), vencedora da Dispensa de Licitação nº 0028/2025, referente à aquisição de fardamentos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, fica convocada a apresentar as amostras exigidas no Termo de Referência no prazo de 48h, sob pena de desclassificação.

CHARLES GENÉSIO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DISPENSA Nº 0028/2025

As empresas abaixo relacionadas, vencedoras da Dispensa de Licitação nº 0028/2025, referente à aquisição de fardamentos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, ficam convocadas a apresentar as amostras exigidas no Termo de Referência no prazo de 48h, sob pena de desclassificação:

- ARDESON RANGEL DA SILVA LOPES ME (CNPJ: 35.039.942/0001-68) Itens 1 e 4
- ANA FLÁVIA DE JESUS OLIVEIRA Item 2
- NOVA SOLUÇÃO LTDA Item 3

CHARLES GENÉSIO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1015/2025 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1033/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 22/05/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 03/06/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 03 DE JUNHO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), objetivando o REGISTRO PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ITENS DE PADARIA, OBJETIVANDO ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE CADASTRADAS NO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE FORMA GRATUITA, OFERTADOS ATRAVÉS DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS – NUPA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/), a partir da publicação deste aviso.

m.br) e (https://tce.pb.gov.

EDILLON DA SILVA LIMA PREGOEIRO OFICIAL

Pedras de Fogo - PB, 20 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2025 - PMPF

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1024/2025, da Dispensa de Licitação Nº 1003/2025 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA SEREM SORTEADOS NAS CELEBRAÇÕES DO DIA DAS MÃES, DOS PAIS E PROFESSORES, PARA CONTEMPLAR A COMUNIDADE ESCOLAR DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. EMPRESA VENCEDORA:

a) AGRO COMERCIAL GES LTDA (CNPJ N° 22.011.004/0001-08) – proposta no valor de R\$ 1.149,40 (MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), sagrando-se vencedora do item 12.

b) MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA (CNPJ N° 45.579.602/0001-83) – proposta no valor de R\$ 6.764,13 (SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), sagrando-se vencedora dos itens 04, 07 e 16.

c) R C N DINIZ JUNIOR (CNPJ N° 27.545.583/0001-92) – proposta no valor de R\$ 38.033,30 (TRINTA E OITO MIL TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), sagrando-se vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14. PUBLIQUE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 16 de Maio de 2025

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Municipal de Piancó-PB.

Vencedora: CMEDDISTRIBUIDORALTDA - ME- CNPJ: 20.444.829/0001-90, com o valor globalR\$ 1.085,00(um mil e oitenta e cinco reais). EMIGEMATERIAISODONTOLÓGICOSLTDA - CNPJ: 71.505.564/0001-24, com o valor globalR\$43.843,85 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). ENDOGERAISEQUIPAMENTOSMÉDICOSLTDA-ME - CNPJ: 08.697.852/0001-91, com o valor globalR\$1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais). FAR-MAGUEDESCOMERCIODEPRODUTOSFARMACEUTICOS, MEDICOSEHOSPITALARES – LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42, com o valor globalR\$6.145,45 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). KCLCOSTACOMERCIOATACADISTADEMATERIALHOSPITALAR -LTDA - CNPJ: 42.890.879/0001-34, com o valor globalR\$356.731,05 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e cinco centavos). MAQUIRAINDUSTRIADEPRODUTOSODONTOLO-GICOSS.A. -DEMAIS- CNPJ: 05.823.205/0001-90, com o valor globalR\$14.185,05 (quatorze mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos). ODONTOMEDCOMERCIODEPRODUTOSMEDICOHOSPI-TALARESLTDA-ME - CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor globalR\$30.327,65 (trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). PHARMAPLUS -LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor globalR\$3.293,00(três mil, duzentos e noventa e três reais). SAUDEDOCTORCOMER-CIOLTDA - CNPJ: 11.511.020/0001-43, com o valor globalR\$38.047,45 (trinta e oito mil, quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 20 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202/2025

Processo: Inexigibilidade nº 00064/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.963.880/0001-90. OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTIRRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Piancó/PB, 15 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 00072/2025.

CONTRATO N°: 03.069/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: RANNIERY GOMES SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.933.724/0001-80. **DECISÃO:** Extinção por ato unilateral do Contrato de nº 03.069/2025 nos termos dos Art. 138, Inciso I. da Lei 14.133/21.

Piancó-PB, em 20 de maio de 2025. JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE REABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Setor de Licitação, chamamento público de compra objetivando: credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação será prorrogado até às 09:00 do dia 20/05/2026, no endereço: www.licitapicui.com.br. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para análise da referida documentação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. WhatsApp: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui. pb.gov.br.Edital:www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tee.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Picuí - PB, 19 de Maio de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ERRATA DO AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 005/2025

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Agente de Contratação, vem tornar público que na publicação do aviso de adiamento de da Concorrência Eletrônica de Nº 0005/2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE (Edição: 17/05/2025 - Pag.: 60) Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (Edição: 19/05/2025 - Pag.: 38) **onde se LÉ:** fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 09h:00mim (nove horas), do dia 19 de maio de 2025, para às 10h:00mim (dez horas), do dia 26 de maio de 2025, **LEIA-SE:** fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 09h:00mim (nove horas), do dia 19 de maio de 2025, para às 10h:00mim (dez horas), do dia 30 de maio de 2025.

Princesa Isabel - PB, 19 de maio de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Aquisição de Material de Expediente; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 357.266,00.

Puxinanã - PB, 19 de Maio de 2025

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2024

Aos 19 dias do mês de Maio de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Puxinanã, Estado da Paraíba, localizada na Av. 28 de Janeiro - Centro - Puxinanã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material de Expediente; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - CNPJ nº 09.001.744/0001-03.

| VENCE | EDOR: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELA | RIA EIRELI | | | | |
|---------|---|-------------|-------|-------|-------------|------------|
| CNPJ: 2 | 22.526.394/0001-59 | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT | P. UNITÁRIO | P. TOTAI |
| 11 | Bloco auto adesivo 76x102-1 bloco amarelo-100fl | COLA CRIL | PCT | 100 | 3,90 | 390,00 |
| 13 | Bloco auto-adesivo- Amarelo-76x76-100 fls | COLA CRIL | PCT | 100 | 3,98 | 398,00 |
| 31 | Caneta hidrográfica cx c/12 cores | BAZZE | cx | 2500 | 5,00 | 12.500,00 |
| 37 | Cartolina Guache pct c/20 fls | PREMIATA | PCT | 500 | 28,70 | 14.350,00 |
| 43 | Cola bastão 21g | BAZZE | UNID | 150 | 2,80 | 420,00 |
| 48 | Cola colorida ex c/6 cores | BAMBINI | CX | 2000 | 7,50 | 15.000,00 |
| 51 | Cola de silicone 60g | RENDICOLA | UNID | 200 | 6,50 | 1.300,00 |
| 53 | Cola dimensional com gliter, auto-relevo 3Dcolor, 35ml. | ACRILEX | UNID | 120 | 7,56 | 907,20 |
| 54 | Contra capa plástica A4 pct c/100 | POLIBRAS | PCT | 100 | 49,70 | 4.970,00 |
| 58 | Envelope BRANCO 229X324 pacote c/100 | FORONI | PCT | 160 | 52,00 | 8.320,00 |
| 61 | Envelope KRAFT OURO 176X250 CX/100 | FORONI | CX | 100 | 48,00 | 4.800,00 |
| 63 | Envelope KRAFT OURO 229X324 CX/100 | FORONI | CX | 100 | 52,00 | 5.200,00 |
| 66 | Espiral p/encadenação diversos tamanhos (tamanho conforme o pedido) pacote. | LASSANE | PCT | 100 | 35,00 | 3.500,00 |
| 70 | EVA c/gliter 40x48 PCT C/5 FLS | IBEL | PCT | 400 | 18,00 | 7.200,00 |
| 89 | Giz de cera grosso c/07 cores | KOALA | CX | 4500 | 11,00 | 49.500,00 |
| 93 | Grampeador de mesa p/25 fls | LYKE | UNID | 150 | 22,00 | 3.300,00 |
| 97 | Guilhotina manual A4 para 15 folhas ou superior | MENNO | UNID | 6 | 277,80 | 1.666,80 |
| 106 | Livro de protocolo c/100 fls | BAAG | UNID | 200 | 9,49 | 1.898,00 |
| 108 | Marca texto cx c/12 und | MASTERPRINT | CX | 70 | 10,80 | 756,00 |
| 116 | Papel A4 cx c/10 resmas | REPORT | CX | 800 | 239,90 | 191.920,00 |
| 119 | Papel celofane 70x85cm c/50 fls - Cores | CROMUS | PCT | 250 | 53,80 | 13.450,00 |
| 135 | Pilha alcalina AA 1,5V, caixa com 15 pacotes com 04 unidades cada, de qualidade igual ou superior a marcas como Rayovac, Panasonic, Duracell | MAXPRINT | CX | 100 | 79,00 | 7.900,00 |
| 136 | Pilha alcalina AAA 1,5V, caixa com 10 pacotes com 04 unidades cada, de qualidade igual ou superior a marcas como Rayovac, Panasonic, Duracell | MAXPRINT | CX | 100 | 63,00 | 6.300,00 |
| 171 | Tesoura aço inox –21cm | LYKE | UNID | 200 | 6,60 | 1.320,00 |
| Total: | | | | | | 357.266,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Puxinanã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão:

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14,133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b- multa de mora de 0.5%(zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.

22.526.394/0001-59 Valor: R\$ 357.266,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de

Puxinanã - PB, 19 de Maio de 2025

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA **PREFEITA**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.002 - 04 122 1002 2002 - 3390.30 $99 \: / \: 02.003 \: - \: 04 \: 122 \: 1002 \: 2003 \: - \: 3390.30 \: 99 \: / \: 02.004 \: - \: 04 \: 122 \: 1002 \: 2004 \: - \: 3390.30 \: 99 \: / \: 02.004 \: - \: 04$ $33903999 \, / \, 02.006 \, -12 \, 361 \, 1004 \, 2010 \, -3390.3099 \, / \, 02.006 \, -12 \, 361 \, 1004 \, 2011 \, -33903099 \, / \, 02.006 \, -12 \, 361 \, 1004 \, 2010 \, -12 \, 2010 \, -12 \, 2010 \, -12 \, 2010 \, -12 \, 2010 \, -12$ $-12\ 361\ 1004\ 2012\ -3390.3099\ /\ 02.006\ -12\ 361\ 1004\ 2013\ -3390.3099\ /\ 02.006\ -12\ 365\ 1004$ $99 \ / \ 02.007 - 13\ 392\ 1006\ 2018 - 3390.3099 \ / \ 02.008 - 27\ 812\ 1006\ 2019 - 3390.30\ 99 \ / \ 02.008 - 27$ 812 1006 2020 - 33903099 / 02.009 - 08 122 1010 2021 - 33903099 / 02.009 - 08 244 1010 2022 - $33903099 \, / \, 02.009 \, - \, 08 \, 243 \, 1010 \, 2023 \, - \, 33903099 \, / \, 02.009 \, - \, 08 \, 244 \, 1010 \, 2025 \, - \, 3390.30 \, 99 \, / \, 02.009 \, - \, 08 \, 244 \, 1010 \, 2025 \, - \, 3390.30 \, 99 \, / \, 02.009 \, - \, 08 \, 244 \, 1010 \, 2025 \, - \, 3390.30 \, 99 \, / \, 02.009 \, - \, 08 \, 244 \, 1010 \, 2025 \, - \, 3390.30 \, 99 \, / \, 02.009 \, - \, 08 \, 244 \, 1010 \, 2025 \, - \, 3390.30 \, 99 \, / \, 02.009 \, - \, 08 \, 244 \, 1010 \, 2025 \, - \, 3390.30 \, 99 \, / \, 02.009 \, - \, 08 \, 244 \, 1010 \, 2025 \, - \, 3390.30 \, 99 \, / \, 02.009 \, - \, 08 \, 244 \, 1010 \, 2025 \, - \, 3390.30 \, 99 \, / \, 02.009 \, - \, 08 \, 244 \, 1010 \, 2025 \, - \, 3390.30 \, 99 \, / \, 02.009 \, - \, 08 \, 244 \, 1010 \, 2025 \, - \, 3390.30 \, 99 \, / \, 02.009 \, - \, 08 \, 244 \, 1010 \, 2025 \, - \, 3390.30 \, 99 \, / \, 02.009 \, - \, 08 \, 244 \, 1010 \, 2025 \, - \, 000.0000 \, - \, 000.0000 \, - \, 000.0000 \, - \, 000.0000 \, - \, 000.0000 \, - \, 000.0000$ - 08 244 1010 2027 - 33903099 / 02.009 - 08 244 1010 2029 - 33903099 / 02.010 - 20 606 1008 $03.001 - 10\ 301\ 1009\ 2041 - 33903099\ /\ 03.001 - 10\ 302\ 1009\ 2043 - 33903099\ /\ 03.001 - 10\ 303\ 1009$ $2044 - 33903099 \ / \ 03.001 - 10 \ 304 \ 1009 \ 2045 - 33903099 \ / \ 03.001 - 10 \ 301 \ 1009 \ 2046 - 339903099.$ VIGÊNCIA: até 20/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 10251/2/2025 - 19.05.25 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 357.266,00.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, Chamada Pública de Serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/ OU IMÓVEIS DO MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 12:00 horas do dia 10 de Junho de 2025, na sala da referida comissão,e pelo e-mail da licitação abaixo, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro - Remígio - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

Remígio - PB, 20 de Maio de 2025

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 911506/2021/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO Nº. 1075227-71. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CON-TRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00061/2023 - E L F Teixeira Construções e Serviços Eireli - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 19.05.25

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00008/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás de cozinha GLP, envazado, para atender a demanda das escolas e todas as Secretarias do município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: R F VIEIRA SILVA, CNPJ Nº 52.811.819/0001-32, VALOR: R\$ 4.800,00.

Santa Inês-PB. 15 de maio de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00009/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e controle da jornada de trabalho dos funcionários de forma automatizada, através de um equipamento eletrônico de reconhecimento facial, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: DRGS GERVAZIO COMÉRCIO SOLUÇOES E SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 20.366.816/0001-40, VALOR: R\$ 38.400,00.

Santa Inês-PB, 14 de maio de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00010/2025 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de aparelho de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: SILVESTRE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 27.592.532/0001-11, VALOR: R\$ 54.000,00.

Santa Inês-PB, 19 de maio de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás de cozinha GLP, envazado, para atender a demanda das escolas e todas as Secretarias do do município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa R F VIEIRA SILVA , CNPJ Nº 52.811.819/0001-32.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento CLASSIFICAÇÃO: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento - 04 122 2002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento; 02.060 Secretaria de Educação: 12 361 1001 2024 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE: 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 2002 2049 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social. 020 080 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2038 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria Saúde; 020 090 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2069 Custeio das ações de serviços

públicos de saúde da gestão do SUS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses $\,$ VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00.

Santa Inês/PB, 16 de maio de 2025. FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e controle da jornada de trabalho dos funcionários de forma automatizada, através de um equipamento eletrônico de reconhecimento facial. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa DRGS GERVAZIO COMÉRCIO SOLUÇOES E SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 20.366.816/0001-40. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento. CLASSIFICAÇÃO: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento - 04 122 2002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 38 400 00

Santa Inês/PB, 15 de maio de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de aparelho de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa SILVESTRE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 27.592.532/0001-11.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00009/2025

OBJETO: Credenciamento para criação de cenografia através da produção de painéis estruturados em metal e finalizados com pintura artística na temática dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB.

DATA DA ABERTURA: 02/06/2025 - HORÁRIO: 11:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Endereço eletrônico para obter o edital: https://santaluzia.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e no https://tce.pb.gov.br - Mural de Licitações.

Santa Luzia - PB, 20 de Maio de 2025

TEREZINHA ALVES DA NÓBREGA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INE-XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00030/2025, que tem como objeto: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB, em favor de: ALMEIDA E VASCONCE-LOS SERVÍCOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 37.344.228/0001-09, Item: 1. Valor: R\$ 16.800,00; CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ № 45.700.015/0001-09, Item: 13. Valor: R\$ 36.000,00; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ N° 32.227.914/0001-86, Item: 5. Valor: R\$ 46.800,00; CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 40.949.224/0001-69, Item: 15. Valor: R\$ 22.440,00; TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ N° 29.748.768/0001-20, Item: 08. Valor: R\$ 36.000,00; ISABELA DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ N° 39.404.227/0001-38, Itens: 02. Valor: R\$ 25.500,00; CAMILA GONÇALVES PI-NHEIRO, CPF Nº 087.915.324-50, Item: 03. Valor: R\$ 6.240,00; PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.237.840/0001-12, Item: 11. Valor: R\$ 45.000,00; B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 36.244.799/0001-09, Item: 11. Valor: R\$ 45.000,00; DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 51.807.646/0001-16, Item: 01. Valor: R\$ 16.800,00; MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ Nº 29.748.462/0001-73, Item: 03. Valor: R\$ 6.240,00; HARMONIA MED SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº 32.214.377/0001-30, Item: 06.

Valor: R\$ 29.750,00; HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 45.734.156/0001-34, Item: 04. Valor: R\$ 84.000,00; MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 49.908.394/0001-70, Item: 02. Valor: R\$ 25.500,00; PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ № 45.015.854/0001-80, Item: 06. Valor: R\$ 29.750,00; CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 21.516.473/0001-16, Item: 03. Valor: R\$ 6.240,00; APOLONIO P. DE QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 53.835.281/0001-69, Item: 06. Valor: R\$ 29.750,00; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.714.599/0001-89, Item: 07. Valor: R\$ 42.000,00; LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 54.807.691/0001-69, Item: 15. Valor: R\$ 22.440,00; DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDI-COS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 34.332.949/0001-00, Item: 07. Valor: R\$ 42.000,00; CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 50.008.056/0001-60, Item 01. Valor: R\$ 16.800,00; CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 43.305.238/0001-38, Item: 03. Valor: R\$ 6.240,00; BRUNNA EMANNUELLY NOBREGA DA SILVA, CPF Nº 109.424.934-35, Item: 23. Valor: R\$ 285.000,00; PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA, CPF Nº 607.041.792-53, Item: 10. Valor: R\$ 36.000,00; CLINICA DE CIRURGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA, CNPJ Nº 70.104.336/0001-80, Item: 16. Valor: R\$ 72.000,00; S P DANTAS E LIMA LTDA, CNPJ Nº 55.434.082/0001-74, Item: 12. Valor: R\$ 36.000,00. Valor Total: R\$ 1.066.290,00. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 06 de Maio de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

OBJETO: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB. TIPO: MENOR PRECO.

DATA DA ABERTURA: 05/06/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 20 de maio de 2025.

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°S111/2025, 112/2025, 113/2025, 114/2025, 115/2025, 116/2025, 117/2025E118/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 317/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2024.

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DE SANTA RITA-PB.

2.0- DO RESULTADO.-A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 53.614.094/0001-55 - VALOR R\$: 5.225,42. - ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75 - VALOR R\$: 389.700,00. - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62 - VALOR R\$: 134.673,96. - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 24.483.944/0001-25 - VALOR R\$: 44.010,50. - HC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - VALOR R\$: 50.054,61. - JBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.709.106/0001-05 - VALOR R\$: 664.119,02. - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.597.577/0001-93 - VALOR R\$: 1.166.406,10. - SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ: 93.577.427/0001-38 - VALOR R\$: 35.317,50. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 19 de MAIO de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS Secretária Municipal de Educação.

NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE

Secretária Executiva Municipal de Saúde. KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO

Secretária Municipal de Assistência Social. VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E HORTIFRUTI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação

aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. DATA DA SESSÃO: 05/06/2025

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

 $Edital:\ https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/,\ www.portaldecompraspublicas.\ com.br\ e\ www.tce.pb.gov.br.$

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 20 de maio de 2025.

JOSÉ RAULINO DA SILVA SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 189/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREA DENOMINADA EM PROJETO TÉCNICO GLOBAL COMO "ÁREA VIP" E "CAMAROTE", LOCALIZADO NO "PRAÇA DO POVO", POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE SANTA RITA. PB.

A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 05/06/2025

Horário da abertura das propostas: 13:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 20 de maio de 2025.

JOSÉ RAULINO DA SILVA SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER SANTA RITA/PB

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do art. 71 e do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o resultado final da licitação realizada, após regular condução do certame, referente ao Credenciamento nº DV00001/2025, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - CPF: 039.167.186-30- (O valor será correspondente ao valor do leilão, sendo 5% a ser pago pelo arrematante). Fica autorizada a formalização do processo de inexigibilidade para formalização do contrato administrativo, nos termos da legislação vigente.

São José de Piranhas - PB, 19 de Maio de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a anteder as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 05 de junho de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 20 de maio de 2025.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e promoção de competição de corrida de rua, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊN-CIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

São José de Piranhas e: CT Nº 00091/2025 - 20/05/25 - VITAL MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 55.268.579/0001-60 - 27.090,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para prestação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoria junto ao DETRAN-PB e outros órgãos fiscalizadores quanto ao acompanhamento da frota veicular municipal, atendendo as demandas da prefeitura municipal de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00080/2025 - 13/05/25 - 51.836.739 JOAO HERLEY GOMES LEITE - CNPJ: 51.836.739/0001-79 - R\$ 12.792.00.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 144.396.75.

São José do Sabugi - PB, 13 de Maio de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 3003 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 6 11.629 3.3.90.39 61 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 13/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00113/2025 - 13.05.25 - RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 144.396,75.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov. br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.pov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 19 de Maio de 2025

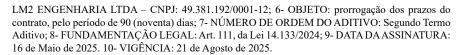
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2025; 2- CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024; 3- CONTRATO: Nº 00121/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO:



Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (MARÍLIA TAVARES) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MT PRODUCOES LTDA - R\$ 200.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Janeiro de 2025

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, mediante requisição periódica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416–4164. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 19 de Maio de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de MATERIAIS DE LIMPEZA, mediante requisição periódica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 1º de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416–4164. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tee.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

ELAINE CUNHA DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL
PROFESTA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2025

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia Onde ler-se: 29/05/2025, leia-se 03/06/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: https://www.gov.br/ pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 20 de Maio de 2025

JOSE ANDRESON FILHO DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ERRATA E LISTA ATUALIZADA DE LEILOEIROS CREDENCIADOS CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a atualização da relação dos leiloeiros públicos oficiais credenciados no âmbito do Edital de Credenciamento nº 00001/2025, destinado à contratação de profissional para intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Por meio desta errata, informa-se que o nome do leiloeiro Murilo Gonçalves Ramos, cuja documentação foi regularmente entregue pelo Sedex no dia 08/04/2025 às 10h30, foi omitido da publicação anterior e passa a compor a lista de credenciados a seguir: LEILOEIROS CREDENCIADOS:

Nº Nome do Leiloeiro Data/Hora da Entrega

01 Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias 26/03/2025 – 09:30 horas

 02 Igor Luiz Silva Oliveira
 26/03/2025 – 10:19 horas

 03 Samara Barbosa Araújo
 27/03/2025 – 12:42 horas

 04 Felipe Pedro de Araújo
 01/04/2025 – 09:05 horas

 05 Daniel Elias Garcia
 01/04/2025 – 10:12 horas

 06 Murilo Gonçalves Ramos
 08/04/2025 – 10:30 horas

O credenciamento permanecerá aberto até 26 de março de 2026, permitindo a entrada contínua de novos interessados, que serão incluídos conforme a ordem cronológica de entrega e análise da documentação. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço: Rua Dirson Andrade, nº 103 - Centro - Sertão-zinho/PB, das 08h00 às 12h00, ou pelo e-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br.

Sertãozinho - PB, 20 de Maio de 2025

VALTER FERREIRA DA CRUZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinentes ao fornecimento de peças para veículos leves, médios e pesados pertencentes a frota do município de sertãozinho—pb. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br/ gov.br/ sertãozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp.

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos

 $\label{linear_constraints} dias~ite is,~no~endere co~supracitado.~E-mail:~cplsossego@gmail.com;~Edital:www.sossego.pb.gov.br/~licitacoes;~www.tce.pb.gov.br;~www.licitasossego.com.br;~www.gov.br/pncp.$

Sossêgo - PB, 16 de Maio de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL E UM OBSERVATÓRIO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsossego@gmail.com; Edital:www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossêgo - PB, 16 de Maio de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site http://bnc. org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 03 de junho de 2025. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 19 de maio de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 04 de junho de 2025. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 20 de maio de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE ERRATA CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Credenciamento nº 00004/2025, **onde se lê: "NO PREÂMBULO DO EDITAL NATUBA "; leia-se: "NO PREÂMBULO DO EDITAL UMBUZEIRO"**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 20 de Maio de 2025

RAUL BRUNO DIAS PIMENTEL PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de construção de um ginásio poliesportivo no município de Umbuzeiro - PB; Convênio com a Secretaria de Educação do

Estado da Paraiba nº 0226/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00041/2025 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 93.333,85. ASSINATURA: 19.05.25

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

O Pregoeiro Oficial comunica que no Anexo I – Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico nº 00036/2025, onde se lê: "item 5.1. - 178.541,46 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos),"; leia-se: "509.000,00 (Quinhentos e nove mil reais.)". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 19 de Maio de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 00003/2025 - LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público que fará realizar, Chamamento Público, para: Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para realização de coleta, análise e diagnóstico de amostras coletadas para o município de Várzea/PB. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ 06 DE JUNHO DE 2025. HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÕNICA: 08h00 - horário de Brasília. ENDEREÇO: www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea – PB, 20 de maio de 2025.

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que tem como objeto: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea-PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ nº 20.627.681/0001-20, Item(s): Lote 1 – Valor Total: R\$ 135.000,00.

Várzea - PB, 20 de maio de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ nº 20.627.681/0001-20, Item(s): Lote 1 – Valor Total: R\$ 135.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Várzea-PB, 20 de maio de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20114/2025 ORIGEM: DISPENSA Nº 00014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, CNPJ nº 10.954.450/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de

Diário Oficial

propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado, destinado à Prefeitura Municipal de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 20 de maio de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20115/2025 ORIGEM: DISPENSA Nº 00015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.196.974/0001-67. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares de gestão pública (contabilidade, folha de pagamento, gestão tributária, portal do contribuinte e farmácia) para atender a demanda do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 51.070,20 (cinquenta e um mil, setenta reais e vinte centavos), vencendo todos os itens, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 20 de maio de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40311/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços automotivos e de oficina em geral destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do Município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ nº 57.514.565/0001-04. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 375.480,00 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40411/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços automotivos e de oficina em geral destinados a manutenção preventiva a corretiva da trata da vaígulas a serviços do Município de Várgas DB. DA DTES: Prefaiture Municipal

e corretiva da frota de veículos a serviço do Município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa DYEGO JOSE BEZERRA DE MEDEIROS CNPJ nº 32.400.318/0001-56. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40511/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços automotivos e de oficina em geral destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do Município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa TOP PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.184.984/0001-70. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais.).DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO (CPL) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº,2025.141/2025

Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Reforma das Escolas José Francisco Gracia, João Xavier de Farias, João Francisco da Silva e Manoel Candido de Farias, localizadas no Município de Vista Serrana /PB, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6°, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2°). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6°, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC № 123/2006, LC 147/2014 E LC № 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021

Reunião: as 09hs:00min do dia 05/06/2025 (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, https://vistaserrana.pb.gov.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br,

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: endereço Rua José Aquilino de Farias, s/n, Cetro de Vista Serrana/PB supracitado pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – www.portaldecompraspublicas.com.br, E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

Vista Serrana, PB, 20 de maio de 2025

DENIS GARCIA XAVIER AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de São Bento

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, COFFEE BREAK, DECORAÇÃO, COM FORNE-CIMENTOS DE MÃO DE OBRA CAPACITADA (GARÇONS, SEGURANÇAS), PARA DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 01 – PO-DER LEGISLATIVO 02 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades Da Câmara 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ordinários .. VIGÊNCIA: até 19/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Bento e: CT Nº 00027/2025 - 19.05.25 - EVIAN ALVES DA SILVA 70495165204 - R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

Câmara Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025

A Câmara Municipal de São José de Espinharas, torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso da Dispensa de licitação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal a União/PB, no dia 20/05/2025. Onde lê-se: 21/05/2025. Leia-se: 26/05/2025.

São José de Espinharas/PB, 20 de maio de 2025.

RITA DE CÁSSIA SÁTIRO SOARES DE SOUSA REQUISITANTE

Câmara Municipal de Sumé

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E MÍDIA COM REGIME DE DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, VOLTADA ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: 00101 – CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ 01.031.1001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 0000838 – 33.90.39.99 15000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sumé e: CT Nº 00016/2025 - 20.05.25 - MARIVALDO GOMES ALCANTARA FIRMINO PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ **.***.367/0001-** - R\$: 62.840,00(sessenta e dois mil oitocentos e quarenta reais).

ATO EMPRESARIAL

SINDICATO DOS TROCADORES E COMERCIANTES DE FEIRA LIVRE, BARRAQUEIROS E AMBULANTES DE FESTAS, POPULARES E AUTÔNOMOS DE PATOS-PB (SINTROFBAMP)

INFORMATIVO DE ELEIÇÃO SINDICAL

O presidente do Sindicato dos Trocadores e Comerciantes de Feira Livre, Barraqueiros e Ambulantes de Festas, populares e autônomos de Patos-PB (SINTROFBAMP), na pessoa do Sr. Espedito Lira Santos, vem por meio desta publicação informar que ficou registrado no plenário realizada no dia 16maio de 2025, na Associação dos Sapateiros, localizada na Rua Dr. José Genuíno, nº 30, Centro, Patos-PB, às19:00h, onde ficou registrado por todos os membros ali presentes foi registrada uma chapa concorrente para a eleição sindical do SINTROFBAMP 2025, denominada "A união faz a força", que tem como integrantes os seguintes nomes: PRESIDENTE: ESPEDITO LIRA SANTOS; VICE-PRESIDENTE: YANDRA AMANDA DE LIMA MEDEIROS; SECRETÁRIO GERAL: LUCIANO BEZERRA SALDANHA; SUPLENTE: MARIA JOELMA DE LIMA MEDEIROS; TESOUREIRO: KAMILA DA SILVA LÓ-CIO LIMA; SUPLENTE: RENELVA PEREIRA BARROS; SEC. DE FORM. SIND. ESP. E LAZER: MARIA DO SOCORRO F. LACERDA; SUPLENTE: ADIVANIA DE LUCENA CLEMENTINO; SEC. DE IMPRENSA E POLÍTICA SIND: STHÉFANE SILVA LOPES HENRIQUE; SUPLENTE: JOÃO PEREIRA DE MORAIS; DITETOR DE PATRIMÔNIO: JOSÉ FLAUBERT MORAIS DINIZ; SUPLENTE: ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA DA SILVA. CONSELHO FISCAL MENBROS EFETI-VOS:SEBASTIÃO AZEVEDO DE LUCENA; JOSÉ ALBERTO MIGUEL DE OLIVEIRA; FRANCISCA MEDEIROS ALVES.MENBROS SUPLENTES: ANA PAULA GOMES CARNEIRO; MARIA DAS GRÇAS NOGUEIRA FERREIRA; MARIA DE LOURDES DE LIMA BATISTA.

Patos-PB, 19 de maio de 2025

ESPEDITO LIRA SANTOS PRESIDENTE